



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 19 de agosto de 2021 | SÉRIE 3 | ANO XIII Nº191 | Caderno 1/4 | Preço: R\$ 18,73

PODER EXECUTIVO

LEI Nº17.506, 27 de maio de 2021.

**AUTORIZA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ A ADQUIRIR E DISTRIBUIR CESTAS BÁSICAS A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL, ENQUANTO PERDURAR O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECRETADO EM RAZÃO DA PANDEMIA DE COVID-19.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Como forma de amenizar o impacto social negativo decorrente da pandemia do novo coronavírus, fica o Poder Legislativo do Estado do Ceará autorizado a adquirir, receber doações e distribuir cestas básicas em favor de famílias em situação de maior vulnerabilidade social, enquanto perdurar o estado de calamidade pública decretado, nos termos desta Lei.

§ 1.º Serão beneficiárias do disposto no caput deste artigo as famílias que:

I – residam em municípios de menor Índice de Desenvolvimento Humano – IDH;

II – sejam assistidas pelo benefício do Cartão Mais Infância Ceará;

III – constem do Cadastro Único – CadÚnico para Programas Sociais do Governo Federal, instituído pelo Decreto Federal nº6.135, de 26 de junho de 2007, e que sejam beneficiadas do Bolsa Família, com renda per capita inferior a R\$ 89,34 (oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos), já incluídos nesse cálculo, além da renda declarada no Cadastro Único, os valores recebidos do Bolsa Família;

IV – possuam jovens em situação de vulnerabilidade social inscritos no Programa Superação, instituído pela Lei Estadual nº17.086, de 25 de outubro de 2019.

§ 2.º No caso do Município de Fortaleza, será utilizado o Índice de Desenvolvimento Humano dos Bairros – IDH-B para os efeitos do disposto no art. 1.º, § 1.º, inciso I desta Lei.

§ 3.º Ato Normativo do Poder Legislativo definirá os limites, a forma e as condições a que se sujeitará a distribuição das cestas básicas entre as famílias beneficiadas pelo disposto nesta Lei.

Art. 2.º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2021.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\* \*

DECRETO Nº34.197, de 18 de agosto de 2021.

**DISPÕE SOBRE O LANÇAMENTO E O PAGAMENTO DO ICMS RELATIVO AO RECEBIMENTO, DO EXTERIOR, DE COMPONENTES, PARTES E PEÇAS DESTINADOS A FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES, POR ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS DESSES SETORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima terceira do Convênio ICMS 190/2017 e o tratamento tributário concedido ao lançamento e ao pagamento do ICMS relativo ao recebimento, do exterior, de componentes, partes e peças destinados à fabricação de produtos de informática, eletrônica e telecomunicações, por estabelecimentos industriais desses setores, conforme Decreto nº 4.316, de 1995, devidamente depositado no Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ; CONSIDERANDO a necessidade de equilibrar a concorrência entre contribuintes industriais da mesma região. DECRETA

Art. 1º Ficam diferidos o lançamento e o pagamento do ICMS relativo ao recebimento, do exterior, de:

I - componentes, partes e peças, desde que o estabelecimento importador esteja instalado em município das Regiões Metropolitanas do Ceará, destinados à fabricação de produtos de informática, elétricos, de eletrônica, de eletroeletrônica e de telecomunicações por parte de estabelecimentos industriais desses setores, nas seguintes hipóteses:

a) quando destinados à aplicação no produto de informática, elétricos, de eletrônica, de eletroeletrônica e de telecomunicações, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos resultantes do processo de industrialização;

b) quando destinados à utilização em serviço de assistência técnica e de manutenção, para o momento em que ocorrer a saída dos componentes, partes e peças do estabelecimento industrial importador;

II - produtos de informática, de telecomunicações, elétricos, eletrônicos e eletroeletrônicos, por parte de estabelecimento comercial filial de indústria beneficiária do tratamento previsto neste Decreto ou por empresa controlada por esta indústria, mesmo que tenham similaridade com produtos por ela fabricados, observado o disposto no § 1º;

III - produtos de informática, de telecomunicações, elétricos, eletrônicos e eletroeletrônicos, por parte de estabelecimento industrial, mesmo que tenham similaridade com produtos por ele fabricados, observado o disposto no § 1º, e no inciso I do § 3º deste artigo.

§ 1º Para usufruir do benefício de que o caput deste artigo o contribuinte, devidamente habilitado para operar no referido regime, observados os requisitos do Decreto nº 32.438, de 8 de dezembro de 2017, ou outro que o vier a substituir, deverá:

I - obter resolução junto ao Conselho de Desenvolvimento do Estado do Ceará - CONDEC e renovar anualmente a habilitação concedida pela Secretaria da Fazenda - SEFAZ;

II - comprovar que o faturamento total das vendas de produtos fabricados na unidade industrial equivale, no mínimo, aos seguintes percentuais do valor total do faturamento anual:

a) 25% (vinte e cinco por cento) no primeiro ano de produção;

b) 33% (trinta e três por cento) no segundo ano de produção;

c) 40% (quarenta por cento) no terceiro ano de produção;

d) 50% (cinquenta por cento) a partir do quarto ano de produção.

§ 2º Aplica-se o diferimento previsto no inciso I do caput deste artigo a estabelecimentos industriais dos setores elétrico, de eletrônica, de eletroeletrônica e de telecomunicações, independentemente de sua localização neste Estado, observado o disposto no § 3º deste artigo.

§ 3º Para fruição do benefício decorrente deste Decreto, os projetos industriais do setor de informática, localizados em qualquer município integrante de Região Metropolitana, deverão ter investimento mínimo de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais).

§ 4º Ficam igualmente diferidos o lançamento e o pagamento do imposto, na saída interna dos produtos tratados no inciso I do caput e no § 2º deste artigo, promovida pelo estabelecimento industrial importador, nas seguintes hipóteses:

I - quando destinados a estabelecimento industrial neste Estado, que os utilize na fabricação de produtos de informática, elétricos, de eletroeletrônica, de eletrônica e de telecomunicações ou prestação de assistência técnica e manutenção, para o momento em que ocorrer a saída dos mesmos produtos ou de produto deles resultantes, desde que o seu projeto de implantação tenha sido aprovado pelo CONDEC;

II - quando destinados a outro estabelecimento da mesma empresa neste Estado, com a finalidade e a exigência previstas no inciso anterior.

§ 5º Não se aplica o instituto do diferimento disciplinado no art. 1º deste decreto nas transferências entre estabelecimentos da mesma empresa de mercadorias acabadas oriundas deste estado ou de outras unidades da Federação, quando o destino for para estabelecimento fabricante.

§ 6º O estabelecimento que não comprovar ter atingido a proporção prevista no inciso II do § 1º ficará obrigado ao recolhimento do imposto incidente em cada operação de importação, sendo devido tal imposto na forma da legislação vigente à época do efetivo desembaraço aduaneiro.

Art. 2º Fica também diferido o lançamento do ICMS:

I - nas operações de recebimento do exterior, efetuadas por estabelecimentos industriais fabricantes de máquinas e aparelhos elétricos, eletrônicos, eletroeletrônicos e de telecomunicações, de suportes ópticos, de equipamentos de informática e de cabos e fios de alumínio e de fibra ótica:

a) de bens destinados ao ativo imobilizado, para o momento em que ocorrer a desincorporação;

b) de matérias-primas, material intermediário e embalagens, a serem utilizados exclusivamente no processo produtivo, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos deles decorrentes;



Governador

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Vice-Governadora

**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Casa Civil

**FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA**

Procuradoria Geral do Estado

**JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**

Secretaria de Administração Penitenciária

**LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**

Secretaria das Cidades

**JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**

Secretaria da Cultura

**FABIANO DOS SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**FRANCISCO DE ASSIS DINIZ**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**

Secretaria da Educação

**ELIANA NUNES ESTRELA**

Secretaria do Esporte e Juventude

**ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO  
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

**LUCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria do Meio Ambiente

**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,  
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria da Saúde

**CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES**

Secretaria do Turismo

**ARIALDO DE MELLO PINHO**Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos  
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO**

II - nas operações internas de mercadorias industrializadas neste Estado, destinadas a fabricante dos produtos mencionados no inciso I deste artigo, exceto na hipótese prevista no § 5º do art. 1º deste Decreto:

a) bens destinados ao ativo imobilizado, para o momento em que ocorrer a desincorporação;

b) matérias-primas, material intermediário e embalagens, partes, peças e componentes, a serem utilizados exclusivamente no processo produtivo, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos dele decorrentes.

III - pelas aquisições em outra unidade da Federação, relativamente ao diferencial de alíquotas, efetuadas por fabricante dos produtos mencionados no inciso I, de bens destinados ao ativo imobilizado, para o momento em que ocorrer a desincorporação.

Parágrafo único. Não se aplica o diferimento previsto neste artigo nas saídas dos produtos químicos, petroquímicos básicos e intermediários (NCM 2902.19.90 (Diciclopentadieno), 2901.21, 2901.22, 2901.23, 2901.24; 2902.20, 2902.30, 2902.41, 2902.43, 2903.91.10, 2903.91.20, 3204, 3206, 3901 a 3904), com destino a estabelecimento industrial que os utilize como insumos na sua produção.

Art. 3º Nas operações de saída dos produtos resultantes da industrialização, o estabelecimento industrial lançará a crédito os seguintes percentuais do valor do imposto destacado, quando naqueles produtos forem aplicados os componentes, partes e peças recebidos com o tratamento previsto no caput do artigo 1º:

I - 100% (cem por cento), nas operações realizadas até 31/12/2022;

II - 90% (noventa por cento), nas operações realizadas a partir de 01/01/2023.

Art. 4º Os estabelecimentos industriais dedicados à produção de máquinas e aparelhos elétricos, eletroeletrônicos, eletrônicos e de telecomunicações e equipamentos de informática, cabos e fios de alumínio e de fibra ótica poderão lançar como crédito em sua escrita fiscal, em cada período de apuração, os seguintes percentuais do valor do saldo devedor do imposto apurado em cada mês, relativo às operações e prestações com tais produtos:

I - 100% (cem por cento), do saldo devedor mensal apurado até 31/12/2022;

II - 90% (noventa por cento), nas operações realizadas a partir de 01/01/2023.

Art. 5º Ao estabelecimento que promover saídas de produtos fabricados neste estado por contribuintes que tenham utilizado em sua produção o tratamento previsto no art. 1º ou no art. 2º, fica vedada a utilização do crédito fiscal da entrada da mercadoria, podendo lançar como crédito o valor do imposto destacado na nota fiscal de saída.

Art. 6º Fica vedada a utilização de quaisquer créditos fiscais vinculados às saídas dos produtos abrangidos pelo tratamento tributário previsto neste decreto.

Art. 7º A Secretaria da Fazenda e a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, no âmbito de suas respectivas competências, estabelecerão conjuntamente:

I - as condições necessárias à utilização do benefício;

II - a relação dos produtos, componentes, partes e peças alcançados pelo benefício;

III - a forma e condições de habilitação para os estabelecimentos industriais e/ou comerciais que pretendam adotar o tratamento tributário definido neste Decreto.

Parágrafo único. A legislação disciplinadora do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Ceará – CONDEC poderá ser utilizada para os fins previstos neste artigo, em especial os dispositivos concernentes à habilitação, contratação e liberação dos incentivos constantes do Decreto nº 32.438, de 8 de dezembro de 2017, ou outro que o vier a substituir.

Art. 8º Considera-se primeiro ano de produção para os efeitos da alínea “a”, do inciso II, do § 1º, do art. 1º, o prazo decorrido entre o início da produção e 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 9º Nas operações de saídas internas de produtos acabados, recebidos do exterior com o diferimento regulado no art. 1º, o estabelecimento que os importar efetuará um lançamento de crédito fiscal em sua escrita de tal forma que a carga tributária incidente corresponda a um percentual efetivo de 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento), observada a disposição do § 1º do art. 1º deste Decreto.

§ 1º Nas operações de saídas interestaduais, desde que obedecidas as mesmas condições previstas neste artigo, o estabelecimento importador efetuará um lançamento de crédito fiscal em sua escrita de tal forma que a carga tributária incidente corresponda a:

I - 1% (um por cento), nas operações realizadas até 31/12/2022, quando a alíquota incidente for 4% (quatro por cento);

II - 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) nas operações em que a alíquota incidente seja igual ou superior a 12% (doze por cento).

§ 2º O estabelecimento diverso do importador, que promover saídas dos produtos acabados de que trata este artigo, não poderá utilizar como crédito fiscal relativo à entrada valor superior ao débito fiscal destacado no documento fiscal por ocasião da saída subsequente.

§ 3º A carga tributária prevista para as operações referidas no caput deste artigo será reduzida para o percentual estabelecido no inciso I do § 1º deste artigo, tratando-se de transferências internas entre estabelecimentos da mesma empresa desde que autorizado pelo CONDEC.

Art. 10. Nas operações de saídas de produtos recebidos com o diferimento de que cuidam os incisos II e III do “caput” do art. 1º deste Decreto, não poderá constar do mesmo documento fiscal produto que tenha origem no mercado nacional, ainda que de produção própria do estabelecimento.

Parágrafo único. Nas saídas dos produtos recebidos do exterior o remetente deverá consignar no corpo do documento fiscal a expressão “PRODUTO



IMPORTADO SOB REGIME DE DIFERIMENTO, DEC. Nº \_\_\_\_\_/2021”.

Art. 11. O estabelecimento habilitado para operar com o tratamento tributário previsto neste Decreto que não observar qualquer das disposições nele contidas terá cassada a sua habilitação pela SEFAZ.

Art. 12. A empresa que não cumprir o requisito relativo ao faturamento previsto no inciso II do § 1º do art. 1º, poderá usufruir dos benefícios de que trata este Decreto desde que atenda às seguintes condições:

- I - ter realizado, no mínimo, investimento de 70% (setenta por cento) do seu projeto industrial;
- II - faturar, anualmente, com produtos fabricados na unidade industrial valor correspondente a, no mínimo:
  - a) 20% (vinte por cento) do faturamento total, desde que possua, no mínimo, 03 (três) anos de produção efetiva;
  - b) 15% (quinze por cento) do faturamento total, desde que possua, no mínimo, 04 (quatro) anos de produção efetiva;
  - c) 10% (dez por cento) do faturamento total, desde que possua, no mínimo, 05 (cinco) anos de produção efetiva;
  - d) 5% (cinco por cento) do faturamento total, desde que possua, no mínimo, 06 (seis) anos de produção efetiva;
- III - possuir certificação na norma “ISO 9.000” ou posterior;
- IV - não possuir débito para com a Fazenda Pública Estadual, inscrito em Dívida Ativa, salvo nos casos de débitos parcelados que estejam sendo pontualmente pagos;
- V - efetuar, em território cearense o desembaraço aduaneiro de, no mínimo, 15% (quinze por cento) das importações que realizar;
- VI - estar autorizada, por ato específico, do Secretário da Fazenda.

Parágrafo único - Para usufruir dos benefícios da faixa de faturamento previstos nas alíneas “b”, “c” e “d” do inciso II deste artigo, a empresa deverá ter, no mínimo, 40 (quarenta) empregados.

Art. 13. As sociedades empresárias instaladas em território cearense, que já gozem de qualquer benefício fiscal em caráter individual no âmbito do ICMS e que desejem se habilitar à utilização da sistemática deste Decreto, deverão apresentar o pedido de concessão de incentivo, podendo ser beneficiadas pelos critérios gerais de enquadramento deste Decreto, desde que, a critério do CONDEC, demonstrem o cumprimento dos seguintes requisitos:

I - realização de novos investimentos capazes de assegurar a viabilidade econômica do empreendimento, com utilização da capacidade instalada, de, no mínimo, R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);

II - gerem, no empreendimento, no mínimo, 100 (cem) novos empregos diretos.

Art. 14. Ao contribuinte habilitado a utilizar a sistemática prevista neste Decreto fica vedado o gozo de outros benefícios concedidos em caráter individual.

Art. 15. Para fazer jus aos incentivos previstos neste Decreto, os contribuintes industriais deverão depositar, anualmente, até o dia 31 de março do ano subsequente, o encargo contratual correspondente a 0,25 % (vinte e cinco centésimos por cento) do valor das vendas e transferências dos produtos industrializados com os benefícios deste Decreto para o Tesouro estadual.

Parágrafo único. As empresas beneficiadas deverão manter pelo prazo decadencial os registros contábeis, comprovantes das contribuições e convênios firmados com as entidades.

Art. 16. O tratamento tributário previsto neste Decreto produzirá efeitos até 31/12/2024.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2021.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO**, do cargo de provimento em comissão de Secretário da Saúde, integrante da estrutura organizacional da(o) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 19 de Agosto de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de agosto de 2021.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MARCOS ANTONIO GADELHA MAIA**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Políticas de Saúde, integrante da estrutura organizacional da(o) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 19 de Agosto de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de agosto de 2021.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**, Secretário do Desenvolvimento Econômico e do Trabalho do Estado do Ceará, para representar o Acionista Estado do Ceará, na 80ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Desenvolvimento do Ceará – CODECE, a se realizar no dia 30 (trinta) de agosto de 2021, às 10h:00 (dez horas), ficando autorizado a VOTAR as matérias objeto da respectiva ORDEM DO DIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 18 de julho de 2021.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR**, o Secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, **FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**, para representar o Acionista Estado do Ceará, na 42ª Assembleia Geral Extraordinária da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE, que será realizada no dia 30 de agosto de 2021, às 16h, ficando autorizado a VOTAR as matérias objeto da respectiva ORDEM DO DIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto 2021.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**, Secretário do Desenvolvimento Econômico e do Trabalho do Estado do Ceará, para representar o Acionista Estado do Ceará, na 42ª Assembleia Geral Ordinária e 79ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Desenvolvimento do Ceará – CODECE, a se realizar no dia 30 (trinta) de agosto de 2021, às 9h:00 (nove horas), ficando autorizado a VOTAR as matérias objeto da respectiva ORDEM DO DIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 18 de agosto de 2021.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar** o Secretário Executivo de Saneamento das Cidades, **PAULO HENRIQUE LUSTOSA**, para representar o acionista ESTADO DO CEARÁ, na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, a se realizar às 10h do dia 13 de Setembro de 2021, na Sede da Companhia, na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030 – Vila União, nesta Capital, com poderes para deliberar sobre os assuntos constantes do Edital de Convocação, independente de advir superveniente aditamento da Assembleia. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias de agosto de 2021.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e com o(a) Decreto Nº 34.048, de 28 de Abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **NOMEAR MARCOS ANTONIO GADELHA MAIA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Secretário da Saúde, integrante da estrutura organizacional da(o) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 19 de Agosto de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de agosto de 2021.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ



## GOVERNADORIA

## CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **YURI CASTRO DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Superintendente da SOHIDRA, matrícula nº 300.006-1.7, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Jaguaruana, no dia 06/08/2021, a fim de realizar visita técnica as obras da passagem molhada no rio Araibú, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR, **FERNANDO FARIA BEZERRA**, Secretário Executivo da Secretaria do Meio Ambiente, a **viajar** a cidade de Senador Pompeu-CE, no dia 29 de julho de 2021, a fim de participar da I Conferência Regional de Resíduos Sólidos e Desenvolvimento, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, por meio do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, publicado no D.O.E., de 15 de fevereiro de 2019 e suas alterações, e tendo em vista o que constam nos processos nº 06588385/2021 e 06588415/2021 (VIPROC), RESOLVE AUTORIZAR **CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO**, SECRETÁRIO DA SAÚDE, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 10 a 12 de julho de 2021, com o objetivo de realizar Visita Técnica ao Instituto Butantan, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), num total de R\$ 876,20 (oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), equivalente a R\$ 438,10 (quatrocentos e trinta e oito reais e dez centavos), num total de R\$ 1.314,30 (um mil, trezentos e catorze reais e trinta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.664,78 (um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 1.937,12 (um mil, novecentos e trinta e sete reais e doze centavos), totalizando R\$ 3.601,90 (três mil, seiscentos e um reais e noventa centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe I, anexos I e III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JÚLIO CÉSAR NOGUEIRA TORRES**, ocupante do cargo PERITO GERAL, matrícula nº 168.058-1-5, desta PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** às cidades de QUIXERAMOBIM-CE e CRATEÚS-CE, nos dias 29 a 30 de julho de 2021, a fim de visitar os Núcleos da Perícia Forense das Regiões Sul e Sertão Central do Estado do Ceará, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 5% sobre uma diária e meia perfazendo um valor total de R\$ 248,41 (duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PEFUCE. CASA CIVIL, em Fortaleza, 22 de julho de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL RESOLVE AUTORIZAR **ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**, Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, matrícula nº3001041-8, **viajar** a cidade de São Paulo/SP, no período de 03 a 04 de agosto de 2021, a fim de participar de reunião com o Controlador Geral de São Paulo - (CGE/SP), concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$788,58 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) no total de R\$1.139,06 (hum mil, cento e trinta e nove reais e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.685,45 (hum mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$2.824,51 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Superintendente da Superintendência de Obras Públicas - SOP, matrícula nº 30000013, desta autarquia, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no dia 12/08/2021, a fim de supervisionar o andamento das obras em Juazeiro do Norte, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (Oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescido 20% da localidade, totalizando R\$ 52,57 (cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOP. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Presidente da EMATERCE, a **viajar** às cidades de Baturité, Itapipoca, Sobral, Ubajara e Crateús, no período de 26 a 30/07/2021, a fim de acompanhar as atividades do Projeto Mais Gestão, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais, sessenta e dois centavos), com acréscimo de 20% em uma diária no município de Sobral, no período de 28 a 29/07/2021, 5% em uma diária no município de Crateús, no período de 29 a 30/07/2021 no valor total de R\$ 418,38 (quatrocentos e dezoito reais, trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ematerce. SECRETARIA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 26 de julho de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Presidente da EMATERCE, a **viajar** à cidade de Quixeramobim, no período de 15 a 16/07/2021 a fim de acompanhar as atividades do Projeto Mais Gestão, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais, sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais, quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ematerce. SECRETARIA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 15 de julho de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIVIL CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Presidente da EMATERCE, a **viajar** às cidades de Crato, Iguatu Limoeiro do Norte e Quixeramobim, no período de 19 a 23/07/2021, a fim de acompanhar as atividades do Projeto Mais Gestão, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais, sessenta e dois centavos), com acréscimo de 5% em uma diária no município de Iguatu, no período de 20 a 21/07/2021 no valor total de R\$ 398,67 (trezentos e noventa e oito reais, sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ematerce. SECRETARIA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 19 de julho de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **KENNEDY MONTE-NEGRO DE VASCONCELOS**, matrícula: 300037-1-3, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Trabalho e Empreendedorismo do Estado do Ceará, a viajar as cidades de Russas/CE e Quixeré/CE no período de 12 a 13 de agosto de 2021 a fim de participar de reuniões e apresentar projetos desenvolvidos na Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo. Informo ainda, que de acordo com o Ofício nº 322/2021 oriundo da Sedet a viagem não terá ônus para a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho de acordo com o artigo 3º; Parágrafo único do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR, **MARIA DIAS CAVALCANTE**, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, a **viajar** a cidade de Barbalha-CE, no dia 29 de julho de 2021, a fim de acompanhar a inspeção técnica ao teleférico de Barbalha, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **JOSÉ WILSON DE SOUSA GONÇALVES**, Superintendente do IDACE, a **viajar** à Itarema no período de 12 e 13/08/2021, a fim participar da solenidade de Imissão de Posse da Fazenda Macaco Viana, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 147/2021** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO ACCIOLY MAIA NETO**, ocupante do cargo de Assessor Especial II, Simbologia GAS II, matrícula nº 800104-8-6, desta Casa Civil, **viajar** para a cidade de Blumenau – SC, no período de 19 a 21 de julho do ano em curso, com a finalidade de Acompanhar Agenda do Governador do Estado do Ceará, concedendo-lhe 1 1/2 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento) e 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$ 558,29 (quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos), mais passagem aérea para o trecho FORTALEZA – CE / BLUMENAU-SC/ FORTALEZA - CE, na importância de R\$ 3.304,54 (três mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), mais hospedagem no valor de R\$ 588,12 (quinhentos e oitenta e oito reais e doze centavos), perfazendo o valor total de R\$ 4.450,95 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b e c”, § 1º e 3º do art.4º; art.5º e seu § 1º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de julho de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 148/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada, pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 09507728 desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Acarape – CE, no período de 07 a 10 de agosto do ano em curso, com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 3 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE,

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 149/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada, pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **PALOMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Articulador, matrícula nº 80010966 desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Acarape – CE, no dia 09 de agosto do ano em curso, com a finalidade de Entrega da Areninha no Município de Acarape, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 150/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada, pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO ACCIOLY MAIA NETO**, ocupante do cargo de Assessor Especial II, Simbologia GAS II, matrícula nº 800104-8-6, a **viajar** à cidade de São Benedito-CE, no período de 10 a 12 de agosto do ano em curso, com a finalidade de entrega do Campos da UVA (Universidade Estadual Vale do Acaraú), concedendo-lhe 2 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*



**PORTARIA CM Nº451/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 5 (cinco) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 27 de julho de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº451/2021, DE 27 DE JULHO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Jean Dabin Passos Bezerra Granja	1º Ten PM	800.086-3-5	III	28/07/2021 a 02/08/2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	5 e 1/2	77,10	*****	424,05
Joaquim Benevenuto de Souza	ST PM	799.964-1-6	V	28/07/2021 a 02/08/2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	5 e 1/2	61,33	*****	337,32
Antonio Fellipe de Borges de Castro	Cb PM	799.802-1-8	V	28/07/2021 a 02/08/2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	5 e 1/2	61,33	*****	337,32
Francisco Auricelio Lima da Silva	1º Sgt PM	800.054-3-1	V	28/07/2021 a 02/08/2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	5 e 1/2	61,33	*****	337,32
Felipe de Araujo Sousa	Cb PM	799.826-1-X	V	28/07/2021 a 02/08/2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	5 e 1/2	61,33	*****	337,32

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº452/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **militar** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **TIAGO MADEIRA ALEXANDRE**, ocupante da graduação de SD PM, matrícula nº 799.713-1-6, deste Órgão, a viajar à cidade de ICAPUI/CE, no período de 28/07/2021 a 31/07/2021 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhe o direito a 3 (três) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 20 de julho de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº453/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **militar** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MAILSON A. DE MENEZES**, ocupante da graduação de SD PM, matrícula nº 800.063-2-2, deste Órgão, a viajar à cidade de ICAPUI/CE, no período de 31/07/2021 a 02/08/2021 a fim de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhe o direito a 2 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 30 de julho de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº454/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhes o direito à 7 (sete) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 20 de julho de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº454/2021, DE 20 DE JULHO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Ataulfo Ibiapina de Azevedo	2º Sgt PM	799.876-1-1	V	21/07/2021 a 28/07/2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	7 e 1/2	61,33	*****	459,98
Daniel dos Santos Lima	Cb PM	800.054-2-3	V	21/07/2021 a 28/07/2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	7 e 1/2	61,33	*****	459,98

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº455/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, concedendo-lhes o direito à 2 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 29 de julho de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº455/2021, DE 29 DE JULHO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Francisco Airton Cajueiro Junior	1º Sgt PM	799.850-1-5	V	30/07/2021 a 01/08/2021	A serviço da Casa Militar no município de Camocim/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Fabio Soares Barbosa	2º Sgt PM	800.047-5-3	V	30/07/2021 a 01/08/2021	A serviço da Casa Militar no município de Camocim/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33

\*\*\* \*\*



**PORTARIA CM Nº456/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº456/2021, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Nei Anderson da Silva Carvalho	Cb PM	800.063-3-0	V	05/08/2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	1/2	61,33	*****	30,67
Francisco Eliezio dos Santos Martins	3º Sgt PM	800.084-0-6	V	05/08/2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	1/2	61,33	*****	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº457/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhes o direito à 6 (seis) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 26 de julho de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº457/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Valério de Almeida Cabral	ST PM	799.942-1-9	V	27/07/2021 a 02/08/2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	6 e 1/2	61,33	*****	398,65
Caio Hudson Monteiro de Oliveira	Cb PM	800.052-7-X	V	27/07/2021 a 02/08/2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	6 e 1/2	61,33	*****	398,65
Francisco Everton Cavalcante da Costa	Cb PM	799.766-1-X	V	27/07/2021 a 02/08/2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	6 e 1/2	61,33	*****	398,65
José Roberio Sales de Sousa	2º Sgt PM	799.805-1-X	V	27/07/2021 a 02/08/2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	6 e 1/2	61,33	*****	398,65
Fabiano Carvalho Vieira Pinto	Cb PM	799.743-1-5	V	27/07/2021 a 02/08/2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	6 e 1/2	61,33	*****	398,65

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº458/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **militar** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **FCO ANIBAL DA SILVA JUNIOR**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº 799.736-1-0, deste Órgão, a viajar à cidade de Icapui-CE, no período de 27.07.2021 a 02.08.2021 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhe o direito à 06 (seis) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 398,65 (trezentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 26 de julho de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº459/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhes o direito à 1 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 30 de julho de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº459/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Leonardo Esdras de Souza Alecrim	2º Sgt PM	799.781-1-6	V	02/08/2021 a 03/08/2021	A serviço da Casa Militar no município de Jati/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
José Daniel Pereira Sampaio	Sd PM	800.108-8-5	V	02/08/2021 a 03/08/2021	A serviço da Casa Militar no município de Jati/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº461/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ANTONIO SILVA VIEIRA**, ocupante da graduação de ST PM, matrícula nº 799.988-1-8, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Icapui/CE, no dia 31/07/2021 a fim de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhe o direito à 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 30 de julho de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº462/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **TATIANA DANTAS COLAÇO**, ocupante do posto de Cap PM, matrícula nº 799.714-1-3, deste Órgão, a **viajar** à cidade de ICAPUI/CE, no dia 28/07/2021 a fim de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhe o direito a 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 27 de julho de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº463/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOSÉ EUDES GOMES DE AGUIAR**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 799.956-1-4, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Icapui-CE, no período de 27 a 30 de julho de 2021 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhe o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 26 de julho de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº464/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **FCO WLADIMIR P. GONÇALVES**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 799.962-1-1, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Icapui-CE, no período de 27 a 30 de julho de 2021 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhe o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 26 de julho de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº465/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **FELIPE VIANA LEITE**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº 799.911-1-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Icapui-CE, no período de 29.07.2021 a 02.08.2021 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhe o direito à 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 26 de julho de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº466/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ANTONIO SILVA VIEIRA**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 799.988-1-8, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Icapui-CE, no dia 01 de agosto de 2021 a fim de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhe o direito à 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 30 de julho de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº467/2021** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOÃO PAULO S. ALMEIDA**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº 799.931-1-5, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Icapui-CE, no dia 29 de julho de 2021 a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 28 de julho de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº468/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhes o direito à 1 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.





## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº468/2021, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Rogério Damasceno Feitosa	2º Sgt PM	799.735-1-3	V	05/08/2021 a 06/08/2021	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro Norte/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40
José de Barros Campelo Neto	Sd PM	800.099-1-4	V	05/08/2021 a 06/08/2021	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro Norte/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20210010

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o PROCEDIMENTO REGIDO PELA LEI Nº13.303/2016 de Nº 20210010 de interesse da Companhia DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - COGERH, cujo objeto é a **LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE BOMBEAMENTO DO TRECHO V DO EIXÃO DAS ÁGUAS – ETAPA I (SISTEMAS ELÉTRICOS)**, conforme Edital e seus anexos. Endereço, Data e Horário da Sessão: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza – Ceará, às 09:30 horas do dia 04 de novembro de 2021. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2021.

Expedito Pita Junior  
PRESIDENTE DA CEL 01

\*\*\* \*\*

## AVISO DE LICITAÇÃO

## LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20210030

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a Licitação Nº 20210030, regida pela Lei Nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará- CAGECE, cujo objeto é **LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE REDENÇÃO-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520 – Fortaleza-CE, no dia 28 de outubro de 2021 às 15:00h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2021.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

## AVISO DE LICITAÇÃO

## LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20210031

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna pública a Licitação Nº 20210031, regida pela Lei Nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará- CAGECE, cujo objeto é **LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE MELHORIAS NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE PARTE DA BACIA B-1, NO BAIRRO MEIRELES EM FORTALEZA- CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS O EDITAL E SEUS ANEXOS. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520- Fortaleza-CE, no dia 29 de outubro de 2021 às 10:00h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2021.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210020  
IG Nº1112260000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210020 de interesse da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, cujo OBJETO é: Contratação de empresa na **prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da(s) área(s) de informática, para atender as necessidades da área de Informática, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 13042021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2021.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210026

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210026 de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo** – expediente (Diversos), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 14122021, até o dia 03/09/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2021.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210057  
IG Nº1114009000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210057 de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva de geradores**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 10892021, até o dia 02/09/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2021.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210067  
IG Nº1113818000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20210067, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de álcool Líquido 70%**, germicida antisséptica e de álcool em gel 70% sachê. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 10922021, até o dia 02/09/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2021.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210085  
IG Nº1116748000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210085 de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de permanente – scanner automotivo**, para atender as necessidades dos novos núcleos de Itapioca e Crateús da Sede da Perícia Forense do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 12552021, até o dia 02/09/2021, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2021.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210140**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20210140 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Serviço de outsourcing de impressão** contemplando impressoras multifuncionais com tecnologia laser para uso nas unidades da Cagece da capital e interior do Estado. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 7452021, até o dia 02/09/2021, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2021.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210161**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210161 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de peças para bombas ABS Sulzer**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 14082021, até o dia 02/09/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2021.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210205**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210205 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de dicloroisocianurato de sódio (Granulado) 58%**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 14342021, até o dia 02/09/2021, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2021.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210790**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20210790, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 13872021, até o dia 02/09/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2021.

Osiris de Castro Oliveira Filho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211123**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20211123 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 11232021, até o dia 03/09/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2021.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211164**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20211164 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 11642021, até o dia 03/09/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2021.

Alexandre Fontenele Bizerril  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211212**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20211212 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de peças e acessórios** para equipamentos hospitalares, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 12122021, até o dia 03/09/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2021.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211216**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20211216 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Nutrição**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 12162021, até o dia 03/09/2021, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2021.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211327**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20211327 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 13272021, até o dia 02/09/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2021.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211390**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20211390 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 13902021, até o dia 02/09/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2021.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211415**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20211415 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 14152021, até o dia 02/09/2021, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2021.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021347**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do ITEM 06, que foi em FRACASSADO, da Licitação nº 1347/2020 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, em virtude em virtude da Empresa Art Médica Comércio e Representações de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.626.340/0001-58, ter se recusado a assinar o item 6 alegando o vencimento da proposta. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2021.

Osiris de Castro Oliveira Filho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021593**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão dos itens 01, 04, 05, 11, 13 e 14 da Licitação nº 15932020 Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, em virtude da desistência da licitante em assinar a ata de Registro de Preços. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2021.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20210001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Propostas Comerciais, da Concorrência Pública Nacional nº 20210001, de interesse da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, cujo objeto é a OBRA DE CONCLUSÃO DA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS BLOCOS DO CAMPUS ITAPERI NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise das propostas comerciais, foi divulgado na sessão pública realizada em 17/08/2021, o seguinte resultado: FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com o Valor Global de R\$2.624.675,59 – Classificada como **VENCEDORA**; PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$2.660.470,31 – Classificada em 2º LUGAR; FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o Valor Global de R\$2.766.433,61 – Classificada em 3º LUGAR; OSMILTON DE ARAUJO GOMES, com o Valor Global de R\$2.804.553,88 – Classificada em 4º LUGAR; EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$2.904.091,20 – Classificada em 5º LUGAR. Foram alijadas do presente certame licitatório, por ausência de prorrogação e revalidação de propostas, as empresas: SOUSA & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI, CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI, LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, BWS CONSTRUÇÕES LTDA, DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, SM AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA e IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com fundamento no subitem 6.1.2.1. do Edital. Registre-se que o valor global correto da proposta da empresa CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA é de R\$2.990.295,55 e não R\$2.299.295,55 como disposto na ata da sessão pública lavrada aos 22 de julho de 2021, em razão da divergência no preenchimento da própria licitante em sua Carta-Proposta Comercial. As propostas comerciais das demais empresas habilitadas foram classificadas por ordem do menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições editalícias. As classificações e desclassificações das propostas comerciais das licitantes habilitadas foram examinadas pela Superintendência de Obras Públicas, em conformidade com o Relatório de Análise das Propostas Comerciais. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 00642021 Comprasnet, de interesse do METROFOR, cujo OBJETO é **Aquisição de equipamento e periférico de TI (Tecnologia da Informação)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2021.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210008**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 10422021 Comprasnet, de interesse da SPS, cujo OBJETO é **aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (peixe)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2021.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210013**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 4462021, nº no sistema Comprasnet, de interesse da SAP, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de colchões** laminado de espuma, solteiro, colchões de espuma em poliuretano estrutura simples, solteiro D-33, colchão caixa de ovo, para suprir a demanda das unidades prisionais que integram o Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2021.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210017**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 06152021 - Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de TUBOS e CONEXÕES SOLDÁVEIS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2021.

Osiris de Castro Oliveira Filho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210023**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1043/2021, de interesse da CASA CIVIL, cujo OBJETO é o **Serviço de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, NA MODALIDADE DIÁRIA**, visando atender as necessidades da Casa Civil do Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Casa Militar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2021.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210041**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0917/2021-Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de Asseio e Conservação - Auxiliar de Serviços Gerais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2021.

Alexandre Fontenele Bizerril  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210053**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 9142021- Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é **Aquisição de Coletor Universal para Amostras**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2021.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20210109**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 06142021 Comprasnet, de interesse da CAGECE cujo OBJETO é **Aquisição de soluções e padrões de acordo com as especificações e quantitativos** previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2021.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210150**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1101/2021 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de PEÇAS PARA BOMBAS EBARA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitantes interessadas foram inabilitadas e/ou desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2021.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210179**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1048/2021, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de CLORETO DE POLIALUMÍNIO LÍQUIDO-PAC 23**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2021.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210183**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0820/202 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM FRESAGEM, CAMADA BLINDER, CPA, PAVIMENTAÇÃO RÍGIDA E RECOMPOSIÇÃO DE PISOS INTERTRAVADOS EM LOGRADOUROS E PISO EM PASSEIOS NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DAS UNIDADES DE NEGÓCIO DA CAPITAL E RMF**, por demanda, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2021.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20210510**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 05102021 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2021.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211195**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 11952021 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Reagentes e Insumos de Laboratório** para monitoração da coagulação em tempo real, através da técnica de TROMBOELASTOMETRIA com equipamento em comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2021.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20210029**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 20210029-SOP-CE de interesse da Superintendência de Obras Públicas, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRISAS NAS FACHADAS NORTE E SUL DA EMERGÊNCIA DO HGF, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: declaradas **HABILITADAS** as EMPRESAS IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, DPCON PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, OSMILTON DE ARAÚJO GOMES/FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI e SALCOS ENGENHARIA EIRELI e INABILITADAS as empresas ARTECON CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA KONNEN LTDA e FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2021.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA CEL 03

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.276, de 01 de Outubro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Outubro de 2019, **RESOLVE NOMEAR, MARIA DO ROSARIO LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 14 de julho de 2021.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE da Controladoria e Ouvidoria Geral no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **ANTONIO ITALO MENDONCA BEZERRA**, matrícula 3000941X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 03 de Agosto de 2021. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 16 de agosto de 2021.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0011/2021 - CGE - O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.276 de 01 de Outubro de 2019, **RESOLVE DESIGNAR MARIA DO ROSARIO LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Coordenadoria AdministrativoFinanceira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 14 de julho de 2021.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGE Nº41/2021.**

**PROMOVE A REVISÃO DAS METAS INSTITUCIONAIS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, PARA O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 93, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, no Decreto nº 34.002, de 24 de março de 2021, na Lei nº 13.325, de 14 de julho de 2003 e alterações, no Decreto nº 33.138, de 28 de junho de 2019 e na Portaria nº 048/2020, de 06 de maio de 2020; CONSIDERANDO o estabelecido pela Portaria nº 11/2021, que fixou as metas institucionais das unidades administrativas da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE) para o período de janeiro a dezembro de 2021; CONSIDERANDO a necessidade de adequar a programação anual de metas, conforme deliberação do Comitê Executivo da CGE na reunião ordinária do mês de maio de 2021; **RESOLVE:**

Art. 1º. Promover a revisão das metas institucionais das unidades administrativas da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE) para o período de janeiro a dezembro de 2021, fixadas por meio da Portaria nº 11/2021, de 22 de fevereiro de 2021, na forma estabelecida no Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. As metas já instituídas e não alteradas por esta Portaria permanecem mantidas.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de julho de 2021.

Antonio Marconi Lemos da Silva  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº41/2021  
METAS INSTITUCIONAIS DA CGE PARA O PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - REVISADAS

METAS	PRODUTO	STATUS
<b>ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM</b>		
1) Produzir e publicar 50 boletins eletrônicos – CGE Notícias;	50 Boletins Publicados - CGE Notícias	MANTIDA
2) Produzir e publicar 100% de boletins eletrônicos - Comitê Informa;	100% dos Boletins Publicados - Comitê Informa	MANTIDA
3) Produzir e publicar 12 boletins eletrônicos – Bem-estar CGE;	100% dos Boletins Publicados - Bem-estar CGE	MANTIDA
4) Produzir e publicar 100% boletins eletrônicos – Boletim da Qualidade;	100% dos Boletins Publicados - Boletim da Qualidade	MANTIDA
5) Criar planejamento de comunicação para as Redes Sociais, com cronograma de conteúdo e publicação;	01 Documento Publicado	MANTIDA
6) Produzir cinco vídeos sobre as atividades da CGE para publicação nas redes sociais;	05 Vídeos Publicados	MANTIDA
7) Realizar campanha para divulgação sobre ética, integridade, combate ao assédio moral e a corrupção (parceria com a Casa Civil);	01 Campanha Produzida e Divulgada	MANTIDA
8) Realizar campanha para estímulo do controle social via ouvidoria e transparência;	01 Campanha Produzida e Divulgada	MANTIDA
9) Realizar campanha para divulgação da Política de Segurança da CGE;	01 Campanha Produzida e Divulgada	MANTIDA
10) Diagramar material didático referente à legislação de combate à corrupção;	01 Cartilha Diagramada	MANTIDA
11) Diagramar Manual sobre Avaliação de Serviços;	01 Manual Diagramado	MANTIDA
12) Diagramar a Cartilha de Linguagem Simples.	01 Cartilha Diagramada	MANTIDA
<b>ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA – ASCOU</b>		
1) Monitorar os planos de respostas aos riscos em processos prioritários da CGE em observância a política e metodologia de gestão de risco do Poder Executivo;	04 Planos de Respostas aos Riscos Monitorados	MANTIDA
2) Elaborar e executar plano de monitoramento da CGE no âmbito do seu Sistema de Controle Interno;	01 Relatório Elaborado	MANTIDA
3) Elaborar Relatório de Gestão de Ouvidoria Setorial – Exercício 2020;	01 Relatório Elaborado	MANTIDA
4) Elaborar Relatório de Gestão de Acesso à Informação – Exercício 2020;	01 Relatório Elaborado	MANTIDA
5) Elaborar Boletins informativos da Ouvidoria;	04 Boletins Elaborados	MANTIDA
6) Elaborar Boletins informativos de Acesso à Informação;	04 Boletins Elaborados	MANTIDA
7) Coordenar o processo de atualização da Carta de Serviços ao Usuário - CGE;	100% da Carta de Serviço da CGE Atualizada	MANTIDA
8) Reduzir o tempo médio de resposta das manifestações de ouvidoria para até 8 dias;	Tempo Médio de Resposta às Manifestações de Ouvidoria para até 8 dias	MANTIDA
9) Promover ação inovadora no âmbito da Ouvidoria Setorial;	01 Ação implementada	MANTIDA
10) Responder às solicitações de informações no tempo médio em até 8 dias;	Tempo Médio de Resposta às Solicitações de Informações em até 8 dias.	MANTIDA
11) Verificar o processo de prestação de contas da CGE constante do sistema Ágora;	01 Verificação Realizada	MANTIDA
12) Elaboração da Portaria de Metodologia de Gerenciamento de Riscos da CGE;	01 Portaria Elaborada	INCLUÍDA
13) Documentar Processo de Monitoramento do Gerenciamento de Riscos da CGE.	Deip e Fluxo Elaborados	INCLUÍDA
<b>ASSESSORAMENTO JURÍDICO – ASJUR</b>		
1) Elaborar os pareceres jurídicos demandados à Asjur até 17/12/21;	100% de Pareceres Elaborados	MANTIDA
2) Catalogar as leis estaduais, decretos estaduais e portarias da CGE, publicados até 17/12/21;	100% de Leis, Decretos e Portarias Catalogados	MANTIDA
3) Subsidiar a COTIC na implantação das Funcionalidades de: Assinatura Digital, Acordo de Cooperação Técnica, Rescisão e Reconhecimento de Dívida no e-Juris;	04 Regras de Negócio Definidas	MANTIDA
4) Elaborar proposta de norma de Política de Consequências.	01 Proposta de Norma Elaborada	MANTIDA
<b>CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL – CCONT</b>		
1) Elaborar o Plano Cearense de Integridade;	01 Plano Elaborado	MANTIDA
2) Implementar o módulo de monitoramento do Programa de Integridade no sistema Avia;	01 Módulo de Monitoramento Implementado	ALTERADA
3) Elaborar o diagnóstico do Programa de Integridade de 15 órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;	15 Diagnósticos Elaborados	ALTERADA
4) Elaborar Orientações Técnicas e Normativas a partir de demandas dos órgãos e entidades;	10 Orientações Elaboradas	MANTIDA
5) Coordenar a implementação da metodologia de gestão de riscos em 03 (três) órgãos do Poder Executivo Estadual;	01 Metodologia de Gestão de Riscos Implementada em 03 Órgãos	MANTIDA
6) Disponibilizar o módulo de demandas autônomas no Avia;	01 Módulo de Demandas Autônomas Homologado	ALTERADA
7) Disponibilizar o módulo de autoavaliação das estatais no Avia;	01 Módulo de Autoavaliação das Estatais Homologado	ALTERADA
8) Definir as regras de negócio para o desenvolvimento do módulo de celebração do e-PARCELIAS;	01 Regra de Negócio Definida	MANTIDA
9) Acompanhar o processo de contratação do novo sistema de contratos;	01 Contrato Formalizado	MANTIDA
10) Disponibilizar painel de consulta das informações de contratos e de convênios;	02 Painéis Disponibilizados no SIEC	MANTIDA
11) Revisar a legislação Estadual de transferências voluntárias;	02 Decretos Revisados	MANTIDA
12) Elaborar vídeos tutoriais dos módulos monitoramento e prestação de contas no sistema e-PARCELIAS;	05 Vídeos Disponibilizados	MANTIDA
13) Desenvolver no SACC o módulo prestação de contas da Lei Aldir Blanc;	01 Módulo Disponibilizado	MANTIDA
14) Revisar as regras de vinculação de instrumentos no SACC;	01 Regra de Negócio Revisada	MANTIDA
15) Realizar o monitoramento das vinculações de Orçamento, MAPP e Limite Financeiro;	02 Relatórios de Monitoramento	MANTIDA
16) Realizar o treinamento no Sistema de Contratos (SACC);	01 Treinamento Realizado	MANTIDA
17) Realizar o treinamento no Sistema e-PARCELIAS;	01 Treinamento Realizado	MANTIDA
18) Realizar atividades de Conselheiro Fiscal nas organizações sociais;	04 Relatórios Elaborados	MANTIDA
19) Elaborar material de capacitação sobre celebração de parcerias;	01 Material Elaborado	MANTIDA
20) Coordenar as atividades dos membros técnicos do Conselho de Governança Fiscal;	06 Reuniões Técnicas Realizadas	MANTIDA
21) Elaborar o Relatório do Controle Interno sobre as Contas Anuais de Governo do exercício de 2020;	01 Relatório Elaborado	MANTIDA
22) Coordenar as atividades dos membros executivos da Comissão Intersetorial de monitoramento das recomendações emitidas pelo TCE-CE no âmbito das Contas Anuais de Governo;	27 Reuniões Realizadas	MANTIDA
23) Analisar os processos de limite financeiro submetidos ao Grupo Técnico de Gestão de Contas – GTC/Cogerf;	95% dos Processos Analisados	MANTIDA
24) Elaborar opinião técnica sobre o Relatório de Gestão Fiscal – RGF;	03 Relatórios Elaborados	MANTIDA
25) Realizar o monitoramento da execução física e financeira em 10 (dez) órgãos para suporte ao GTC/Cogerf;	10 Relatórios Elaborados	MANTIDA
26) Incluir três novos painéis de gestão fiscal/financeira no SIEC;	03 Painéis Disponibilizados	MANTIDA
27) Elaborar painel de monitoramento da execução de despesas pelos órgãos e entidades;	01 Painel Elaborado	MANTIDA
28) Realizar ajustes na geração do RCI-Gestão;	01 Ajuste Implementado	MANTIDA
29) Elaborar os Relatórios de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão - RCI-Gestão;	96 Relatórios Elaborados	MANTIDA
30) Elaborar relatórios mensais de monitoramento do CAUC;	12 Relatórios Elaborados	MANTIDA
31) Elaborar relatórios diários de monitoramento do CAUC;	250 Relatórios Elaborados	MANTIDA
32) Implementar um repositório de trilhas para o SIEC;	01 Repositório Implementado	MANTIDA
33) Desenvolver trilhas automatizadas demandadas pelas áreas programáticas da CGE;	05 Trilhas Desenvolvidas	MANTIDA
34) Realizar um estudo no Observatório da Despesa Pública - ODP.Ceará;	01 Estudo Realizado	MANTIDA
35) Elaborar um projeto com Aprendizagem de máquina.	01 Projeto Elaborado	MANTIDA
<b>COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI</b>		
1) Coordenar o processo do Plano Anual de Férias da CGE para 2022;	01 Processo Coordenado	MANTIDA
2) Coordenar o processo de ascensão funcional dos auditores de controle interno;	01 Processo Coordenado	MANTIDA
3) Coordenar o processo de outorga da Medalha de Reconhecimento pela Contribuição ao Sistema de Controle Interno, em relação aos Auditores de Controle Interno;	01 Processo Coordenado	MANTIDA

METAS	PRODUTO	STATUS
<b>COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI</b>		
4) Documentar a atividade administrativa e financeira, contemplando a descrição do procedimento, a elaboração do fluxograma, a identificação de riscos e a definição de controles;	01 Processo Documentado	MANTIDA
5) Coordenar o processo de outorga da Medalha do Mérito Funcional 2021 do Poder Executivo do Estado, no âmbito da CGE;	01 Processo Coordenado	MANTIDA
6) Coordenar o processo do Plano de Aquisições para 2021 da CGE;	01 Processo Coordenado	MANTIDA
7) Coordenar o processo de implantação da gestão documental da CGE.	01 Processo Implantado	MANTIDA
<b>METAS</b>		
<b>COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA – COAUD</b>		
1) Realizar a autoavaliação do nível 3 de capacidade do Modelo IA-CM;	01 Relatório de Autoavaliação Emitido	MANTIDA
2) Realizar auditoria no âmbito dos órgãos, entidades do Poder Executivo Estadual;	06 Relatórios Elaborados	MANTIDA
3) Documentar as atividades da área de auditoria interna, contemplando a descrição do procedimento, a elaboração do fluxograma, a identificação de riscos e a definição de controles;	01 Processo Documentado	MANTIDA
4) Definir as regras de negócio para Trilhas de Auditoria;	04 Trilhas Elaboradas	MANTIDA
5) Realizar capacitação para servidores dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;	01 Capacitação Realizada	MANTIDA
6) Elaborar o Plano Anual de Auditoria para o ano de 2022;	01 Plano de Auditoria Interna Elaborado	MANTIDA
7) Analisar manifestação e emitir posicionamento para integrar o RCI-Gestão de 2021 dos órgãos, entidades e fundos no âmbito das contas anuais de 2020;	100% das Manifestações Analisadas	MANTIDA
8) Monitorar o atendimento das recomendações prioritizadas decorrentes da auditoria na folha de pagamento realizada pela Deloitte;	100% das Recomendações Priorizadas Monitoradas	MANTIDA
9) Implantar as ações previstas no plano de ação da autoavaliação IA-CM e prioritizadas para 2021;	100% das Ações Priorizadas Implantadas	MANTIDA
10) Definir as regras de negócio para produção do sistema de auditoria interna.	100% das Regras de Negócio Definidas	MANTIDA
<b>METAS</b>		
<b>COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – CODES</b>		
1) Monitorar o Plano de capacitação dos servidores da CGE para o exercício de 2021;	01 Plano de Capacitação Monitorado	INCLUÍDA
2) Monitorar o Programa de Capacitação dos órgãos e entidades do Poder Executivo para o exercício de 2021;	01 Programa de Capacitação Monitorado	INCLUÍDA
3) Elaborar e monitorar o Plano de eventos para 2021.	01 Plano de Eventos Monitorado	INCLUÍDA
<b>METAS</b>		
<b>COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO – CODIP</b>		
1) Coordenar o Sistema de Gestão da Qualidade para Certificação ISO 9001:2015;	01 Sistema Certificado	MANTIDA
2) Acompanhar o sistema de registro, validação e monitoramento dos processos do SGQ;	100% dos Processos Monitorados	MANTIDA
3) Coordenar o processo de avaliação das metas institucionais 2020 e de definição e acompanhamento das metas institucionais 2021;	02 Documentos Elaborados	MANTIDA
4) Acompanhar o Planejamento Estratégico da CGE para o período 2020-2022;	01 Planejamento Acompanhado	MANTIDA
5) Elaborar o Plano Operativo Anual da CGE para o exercício de 2021 e monitorar sua execução;	12 Relatórios Elaborados	MANTIDA
6) Coordenar a elaboração da Lei Orçamentária Anual 2022 no âmbito da CGE;	01 LOA - CGE Elaborada	MANTIDA
7) Elaborar a Mensagem Governamental 2021 no âmbito da CGE;	01 Mensagem Governamental - CGE Elaborada	MANTIDA
8)		EXCLUÍDA
9)		EXCLUÍDA
10)		EXCLUÍDA
11) Implantar o modelo de gestão integrada.	01 Modelo Implantado	MANTIDA
<b>METAS</b>		
<b>COORDENADORIA DE CORREIÇÃO – COSCO</b>		
1) Emitir 10 Relatório de Inspeção;	10 Relatórios Emitidos	MANTIDA
2) Emitir 03 relatórios de tomada de contas especiais;	03 Relatórios Emitidos	MANTIDA
3) Definir metodologia didática para a Implantação de campanhas educacionais de combate à corrupção;	01 Metodologia Definida	MANTIDA
4) Produzir material didático de divulgação referente à legislação de combate à corrupção;	01 Material Produzido	MANTIDA
5) Adquirir Sistema de Acompanhamento da Evolução Patrimonial de agentes públicos;	01 Sistema Adquirido	MANTIDA
6) Regulamentar o Sistema de Correição do Poder Executivo;	01 Sistema de Correição Regulamentado	MANTIDA
7) Regulamentar o Procedimento de Sindicância Patrimonial (SINPA);	01 Portaria Publicada	MANTIDA
8) Definir metodologia de trabalho para a Implantação do Sistema de Inteligência e Combate à Corrupção;	01 Metodologia Definida	MANTIDA
9) Avaliar e confeccionar Termo de Classificação de Informações sigilosas;	01 Termo de Classificação Elaborado	MANTIDA
10) Modelar o Processo para firmar os Acordos de Leniência;	01 Processo Modelado	MANTIDA
11) Firmar Acordo de Cooperação com órgãos/entidades de combate a corrupção.	01 Acordo Firmado	MANTIDA
<b>METAS</b>		
<b>COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – COTIC</b>		
1) Adaptar as ferramentas tecnológicas da CGE para atender os requisitos da LGPD;	07 Sistemas (SACC, e-Parcerias, Ceará Transparente, Avia, Carta de Serviços, CGE Atende, SIEC) Ajustados	ALTERADA
2) Implantar Módulo de Auditoria no sistema Avia;	01 Módulo Implantado	ALTERADA
3) Implantar Módulo de demandas autônomas no sistema Avia;	01 Módulo Implantado	ALTERADA
4) Implantar Módulo do Programa de Integridade das Estatais no sistema Avia;	01 Módulo Implantado	ALTERADA
5) Implantar Módulo de Monitoramento do Programa de Integridade no sistema Avia;	01 Módulo Implantado	ALTERADA
6) Adaptar Avia às regras de registros de fragilidades, oportunidades de melhorias, recomendações e orientações estabelecidas na Portaria CGE nº 59/2020;	01 Sistema Adaptado	ALTERADA
7) Acompanhar o processo de contratação do novo sistema de contratos;	01 Contrato Formalizado	MANTIDA
8) Atualizar Política de Segurança da CGE;	01 Política Atualizada	MANTIDA
9) Adaptar o Ceará Transparente ao Decreto 33.485/2020;	01 Sistema Adaptado	MANTIDA
10) Inserir Layout de destaque para registro de denúncias no Ceará Transparente;	01 Layout Implantado	MANTIDA
11) Adaptar o CGE Atende para uso da metodologia Scrum;	01 Sistema Adaptado	MANTIDA
12) Implantar três novos painéis de gestão fiscal/financeira no SIEC;	03 Painéis Implantados	MANTIDA
13) Implantar painéis com informações de Contratos e Convênios no SIEC;	02 Painéis Implantados	MANTIDA
14) Implantar painel no SIEC utilizando a tecnologia de aprendizagem de máquina;	01 Painel implantado	MANTIDA
15) Implantar o módulo de prestação de contas da lei Aldir Blanc no sistema SACC;	01 Módulo Implantado	MANTIDA
16) Realizar melhoria no SACC relativas às regras de vinculação ao orçamento, ao limite financeiro e ao Sistema de Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários – MAPP;	01 Melhoria Implementada	MANTIDA
17) Adaptar o SACC para a virada de exercício de forma automática;	01 Sistema Adaptado	MANTIDA
18) Elaborar projeto para a Plataforma de Ciência Dados da CGE.	01 Projeto Elaborado	MANTIDA
<b>METAS</b>		
<b>COORDENADORIA DE ÉTICA E TRANSPARÊNCIA – COTRA</b>		
1) Atualizar o Manual do Ranking de Transparência;	01 Manual do Ranking Atualizado	MANTIDA
2) Ampliar em 2,5% a utilização das ferramentas de Transparência pela sociedade;	1.775.161 de Acessos ao Ceará Transparente	MANTIDA
3) Elaborar Ranking de transparência;	01 Ranking Elaborado	MANTIDA
4) Avaliar requisitos de transparência das Organizações Sociais;	01 Avaliação Realizada	MANTIDA
5) Realizar estudo para viabilizar a disponibilização da Consulta de Transparência de Obras Públicas na plataforma Ceará Transparente;	01 Relatório Produzido	MANTIDA
6) Atualizar Regulamentação da plataforma Ceará Transparente;	01 Minuta de Decreto Proposta	MANTIDA
7) Realizar Capacitação de Transparência para os CSAI;	12 Capacitações Realizadas	MANTIDA

METAS	PRODUTO	STATUS
<b>COORDENADORIA DE ÉTICA E TRANSPARÊNCIA – COTRA</b>		
8) Realizar eventos de educação social;	10 Eventos Realizados	MANTIDA
9) Elaborar Relatório Consolidado de Transparência – Exercício 2020;	01 Relatório Produzido	MANTIDA
10) Realizar a II Edição da Hackathon da Inteligência Cidadã;	01 Evento Realizado	MANTIDA
11) Documentar processo da Coordenadoria de Ética e Transparência;	01 Processo Documentado	MANTIDA
12) Disponibilizar curso de EAD;	01 Curso Disponibilizado	MANTIDA
13) Realizar estudo sobre a legislação estadual de Acesso à Informação;	01 Relatório Produzido	MANTIDA
14) Atualizar regulamentação do Sistema de Ética e Assédio Moral;	01 Minuta de Decreto Proposta	ALTERADA
15)		EXCLUÍDA
METAS	PRODUTO	STATUS
<b>COORDENADORIA DE OUVIDORIA – COUVI</b>		
1) Implementar o chatbot da CGE;	01 chatbot Implementado	ALTERADA
2) Reformular os critérios e procedimentos de avaliação do SQAQ (Sistema de Qualidade do Atendimento de Ouvidoria);	01 Avaliação Reformulada	MANTIDA
3) Documentar o processo de atendimento da Central Telefônica 155;	01 Processo Documentado	MANTIDA
4) Elaborar índice de desempenho das Ouvidorias, congregando vários indicadores;	01 Índice de Desempenho Elaborado	MANTIDA
5) Realizar Curso de Tratamento de Denúncia de Ouvidoria - Formato EAD;	02 Turmas Capacitadas	MANTIDA
6) Realizar estudos para a integração do Ceará Transparente a outras ferramentas de controle social;	01 Relatório Produzido	MANTIDA
7) Realizar Oficinas sobre Qualidade de Resposta de Ouvidoria - Formato EAD;	05 Turmas Capacitadas	MANTIDA
8) Realizar Curso Certificação de Ouvidoria - Formato EAD;	01 Curso de Certificação Realizado	MANTIDA
9) Elaborar Relatório Consolidado de Gestão de Ouvidoria, com publicação na internet e encaminhamento aos órgãos/entidades – Exercício 2020;	01 Relatório Publicado	MANTIDA
10) Adaptar Ceará Transparente às alterações elencadas no Decreto 33.485/2020;	01 Adaptação Realizada	MANTIDA
11) Inserir layout de destaque para registro de denúncia, com a inclusão de banner/link na página inicial do Ceará Transparente;	01 Novo Layout Inserido	MANTIDA
12) Realizar avaliação de desempenho das ouvidorias setoriais referente ao exercício 2020;	01 Avaliação de Desempenho Realizada	MANTIDA
13) Propor modelo para quantificação e registro de benefícios das atividades executadas pela Ouvidoria;	01 Modelo Proposto	MANTIDA
14) Atualizar as Cartas de Serviços de 40% dos órgãos cadastrados, utilizando o método da linguagem simples;	34 Cartas de Serviços Atualizadas	MANTIDA
15) Realizar Curso sobre avaliação de serviços;	01 Curso Realizado	MANTIDA
16) Elaborar indicadores referentes à Avaliação de Serviços e Carta de Serviços;	02 Indicadores Elaborados	MANTIDA
17) Elaborar e publicar Manual sobre avaliação de serviços;	01 Manual Elaborado	MANTIDA
18) Elaborar e publicar Cartilha sobre linguagem simples;	01 Cartilha Elaborada	MANTIDA
19) Realizar pesquisas de satisfação por meio digital (avaliação de serviços);	08 Pesquisas Aplicadas	MANTIDA
20) Elaborar projeto para o funcionamento dos conselhos de usuários de serviços no âmbito dos órgãos e entidades;	01 Projeto Elaborado	MANTIDA
21) Criar um ambiente no Ceará Transparente para publicação das avaliações de serviços, com conteúdo e mecanismos de buscas.	01 Ambiente Criado	MANTIDA

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº051/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a **circulação**, ( fora do horário de expediente) do seguinte **VEÍCULO** Hillux palca HYS-2824, a ser guiado pelo motorista Felipe Rondinelle Costa Fonteneles, com a finalidade de conduzir servidor a Central de Atendimento 155, localizada na cidade Canindé/CE para acompanhamento na manutenção predial e trazer servidora para Fortaleza/CE, com objetivo de emissão do certificado digital de forma unicamente presencial, por 01 (um) dias, contados a partir de 18 de agosto de 2021. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2021.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº052/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a **circulação**, ( fora do horário de expediente) do seguinte **VEÍCULO** Hillux placa HYS-2824 a ser guiado pelo motorista Gildeon Costa Barbosa, com a finalidade de conduzir servidor para acompanhar manutenção predial na Central de Atendimento 155, localizada em Canindé/CE, por 01 (um) dias, contados a partir de 25 de agosto de 2021. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2021.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02/2021

PROCESSO Nº: 04967370 / 2021 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE DOIS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS (OBJETIVO ESTRATÉGICO PE CGE 2015-2022), SOB O ENFOQUE DA MODERNA GESTÃO PÚBLICA, TENDO COMO METODOLOGIAS A SEREM APLICADAS O PAGED® – PROGRAMA DE AVALIAÇÃO & GESTÃO DE DESEMPENHO e o PRORH® – PROGRAMA DE RECURSOS HUMANOS ESTRATÉGICO. JUSTIFICATIVA: SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO VALOR GLOBAL: R\$ 50.600,00 ( CINQUENTA MIL e SEISCENTOS REAIS ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.211.10014.03.33903900.1.01.00.0.40 - 17132 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, INCISO II, CUMULADO COM O INCISO VI DO ART. 13, DA LEI Nº. 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. CONTRATADA: IAG – CONSULTORIA ADMINISTRATIVA & PESQUISA LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Paulo Roberto de Carvalho Nunes Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Controladoria e Ouvidoria Geral RATIFICAÇÃO: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral.**

Paulo Roberto de Carvalho Nunes  
ORDENADOR DE DESPESA

### SECRETARIAS E VINCULADAS

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 32.975, de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **WAGNER DE SOUZA SANTANA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 12 de agosto de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\* \*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto





nº 32.975, de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARCOS JARDELL MARQUES ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 06 de agosto de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 32.975, de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **GABRIEL OLIVEIRA DINIZ**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 06 de agosto de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 32.975, de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARCELO DA SILVA LUCAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 02 de agosto de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 32.975, de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ELIARDE DA SILVA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 02 de agosto de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0175/2021-SAP** O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 32.975 de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ELIARDE DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Núcleo de Administração Carcerária IX, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 02 de agosto de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0179/2021-SAP** O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 32.975 de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARCELO DA SILVA LUCAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Núcleo de Administração Carcerária V, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 02 de agosto de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0184/2021-SAP** O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 32.975 de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **GABRIEL OLIVEIRA DINIZ**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Núcleo de Administração Carcerária X, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 06 de agosto de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0186/2021-SAP** O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 32.975 de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARCOS JARDELL MARQUES ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Núcleo de Administração Carcerária XV, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 06 de agosto de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0189/2021-SAP** O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 32.975 de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **WAGNER DE SOUZA SANTANA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Núcleo de Administração Carcerária XIII, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 12 de agosto de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº386/2021 - O** SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 9º, inciso I da Lei nº 11.966 de 17 de junho de 1992, combinado com os Artigos 10, 13, e 57 do Decreto nº 22.793 de 01 de outubro de 1993; Considerando pedido de Revisão constante do Processo VIPROC nº 09321469/2020, RESOLVE **ASCENDER FUNCIONALMENTE**, a partir de 01 de abril de 2019, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020 nos termos do artigo 1º, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 215/2020, através da PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, o **SERVIDOR** lotado nesta Secretaria citado no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE., 4 de agosto de 2021

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº386/2021 DE 4 DE AGOSTO DE 2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP					
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO-OPERACIONAL - ADO		TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE			
NOME - MATRÍCULA		SITUAÇÃO ATUAL			
		CARGO/FUNÇÃO	REF		
		SITUAÇÃO NOVA			
		CARGO/FUNÇÃO	REF		
HERLANO WALQUER FALCAO MACIEIRA - 11178715		Agente Penitenciário	17	Agente Penitenciário	18

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº779/2021** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Setembro/2021. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de agosto de 2021.

Lúis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº779/2021, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

N	NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR UNITÁRIO	N. DIAS	VALOR TOTAL
1	ADENILTON TEMOTE DA FONSECA	POLICIAL PENAL	43097334	15,00	8	RS 120,00
2	ADERLANIA LUZIA CAMURÇA	POLICIAL PENAL	43101846	15,00	7	RS 105,00
3	ADRIANO RODRIGUES SILVA	POLICIAL PENAL	43106864	15,00	8	RS 120,00
4	ALANA CLAUDIA DE SOUSA AMORIM	POLICIAL PENAL	30060318	15,00	15	RS 225,00
5	ALEX RIVKY VITORIANO MENEZES	POLICIAL PENAL	43092529	15,00	4	RS 60,00
6	ALEXANDRE BATISTA MARQUES	POLICIAL PENAL	30063716	15,00	7	RS 105,00
7	ALEXANDRE LUCENA DE ANDRADE	POLICIAL PENAL	43101943	15,00	8	RS 120,00
8	ALIGHIERE ELIAS ALVES SILVA	POLICIAL PENAL	43093541	15,00	6	RS 90,00
9	AMANDA SOARES LIMA	POLICIAL PENAL	43093223	15,00	4	RS 60,00
10	ANA VIRGINIA DE FRANCA COSTA	DATILOGRAFA	9596712	15,00	21	RS 315,00
11	ANDRE ALISSON TAVARES DA FONSECA	POLICIAL PENAL	43091158	15,00	7	RS 105,00
12	ANDREILSON MONTEIRO RODRIGUES	POLICIAL PENAL ADM	30099516	15,00	21	RS 315,00
13	ANTONIA AURINETE DE ALMEIDA BRAGA	COORDENADORA	4310411X	15,00	21	RS 315,00
14	ANTONIA JAMILLY ALCANTARA DO CARMO COSTA	POLICIAL PENAL	43089528	15,00	4	RS 60,00
15	ANTONIO CARDOSO DE ARAUJO	POLICIAL PENAL	43095676	15,00	8	RS 120,00
16	ANTONIO CIDENIR TORRES DE LIMA	POLICIAL PENAL	43095218	15,00	5	RS 75,00
17	ANTONIO JAIME QUEIROZ MONTEIRO	DATILOGRAFO	11878016	15,00	21	RS 315,00
18	ANTONIO MARCIO DE SOUZA ROMAO	POLICIAL PENAL	43097873	15,00	4	RS 60,00
19	ANTONIO MAX CASIMIRO SARMENTO	POLICIAL PENAL	43102230	15,00	6	RS 90,00
20	ARTUR FARIAS NEVES JUNIOR	POLICIAL PENAL	43097717	15,00	7	RS 105,00
21	BISMARCK OLIVEIRA DE MORAIS	POLICIAL PENAL	47350719	15,00	6	RS 90,00
22	BRENO FELLIPE LIMEIRA DE ALMEIDA	POLICIAL PENAL	43103636	15,00	4	RS 60,00
23	BRENO VALERIO DE ALCANTARA MATOS	POLICIAL PENAL ADM	4308951X	15,00	21	RS 315,00
24	BRUNO CESAR LIMA DE SOUZA	POLICIAL PENAL	43089846	15,00	7	RS 105,00
25	BRUNO DOS SANTOS BARROS	POLICIAL PENAL ADM	47281016	15,00	21	RS 315,00
26	CAIO CESAR GUIMARAES DA SILVA	POLICIAL PENAL	43089366	15,00	8	RS 120,00
27	CAIO DRUMMOND DE AMORIM BIZERRA	POLICIAL PENAL	43090453	15,00	7	RS 105,00
28	CARLOS JOSE CAVALCANTE LOPES	POLICIAL PENAL	43090097	15,00	6	RS 90,00
29	CHARLES LIRA BRAZ	POLICIAL PENAL ADM	43090410	15,00	8	RS 120,00
30	CICERO DE ARAUJO SANTOS	POLICIAL PENAL	43089757	15,00	8	RS 120,00
31	CLAYTON BRANDAO DE PAULO	POLICIAL PENAL	43089072	15,00	5	RS 75,00
32	CLEANDRO REGIS FEITOSA DE ARAUJO	POLICIAL PENAL ADM	30009517	15,00	21	RS 315,00
33	CRISTOVAO LIRA TELES	POLICIAL PENAL	43090062	15,00	8	RS 120,00
34	DANIEL AMORIM DA SILVA	POLICIAL PENAL	30029216	15,00	8	RS 120,00
35	DANIEL LUCAS DUARTE DA SILVA	POLICIAL PENAL	43091549	15,00	8	RS 120,00
36	DANIELA MARIA COSTA ALVES	POLICIAL PENAL	30068416	15,00	21	RS 315,00
37	DANIELLE ALVES BEZERRA	POLICIAL PENAL	4309355X	15,00	4	RS 60,00
38	DANILO DE SOUSA MEDEIROS	POLICIAL PENAL	4309145X	15,00	8	RS 120,00
39	DEMETRIUS MARCELINO GOMES DANTAS	POLICIAL PENAL	47341019	15,00	7	RS 105,00
40	DENIRAN MARANHÃO DA SILVA	POLICIAL PENAL	47288711	15,00	7	RS 105,00
41	DIEGO JOSE SARAIVA FREITAS	POLICIAL PENAL	43094467	15,00	8	RS 120,00
42	DIEGO WILAMY BARROS DE CARVALHO	POLICIAL PENAL	43094602	15,00	6	RS 90,00
43	DOWNYVER BEVERLY DE SOUZA LEITE DE PINHO	POLICIAL PENAL	43104926	15,00	3	RS 45,00
44	EDMAR DE SOUSA MEDEIROS	POLICIAL PENAL	43089854	15,00	1	RS 15,00
45	EDSON CARLOS DE LIMA	POLICIAL PENAL	43093177	15,00	3	RS 45,00
46	EDUARDO SIDNEY DUARTE ROCHA	POLICIAL PENAL ADM	3003421X	15,00	21	RS 315,00
47	ERICK RAMON NOVAES ALVES	POLICIAL PENAL	47319412	15,00	6	RS 90,00
48	ERVANIA FLOR LIMA	POLICIAL PENAL	30066812	15,00	15	RS 225,00
49	ESDRAS GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	POLICIAL PENAL	30068319	15,00	21	RS 315,00
50	FERNANDA BEZERRA FERNANDES	POLICIAL PENAL	43102303	15,00	8	RS 120,00
51	FLAVIO SILVA SANTANA	POLICIAL PENAL	47263417	15,00	8	RS 120,00
52	FRANCIMAR GALDINO PEREIRA	POLICIAL PENAL	43095242	15,00	6	RS 90,00
53	FRANCISCA CRISLANE DE SOUZA OLIVEIRA	POLICIAL PENAL ADM	30083814	15,00	21	RS 315,00
54	FRANCISCA MARIA DE SOUZA TORQUATO PINHEIRO	POLICIAL PENAL ADM	30020316	15,00	21	RS 315,00
55	FRANCISCA SALVIANA DA SILVA	POLICIAL PENAL	463817	15,00	21	RS 315,00
56	FRANCISCO ADANILSON CAVALCANTE DE FREITAS	POLICIAL PENAL	43102370	15,00	8	RS 120,00
57	FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	POLICIAL PENAL	43091948	15,00	8	RS 120,00
58	FRANCISCO BRENO SOUSA	POLICIAL PENAL ADM	43091611	15,00	21	RS 315,00
59	FRANCISCO DANILO RIBEIRO VALENCIO	POLICIAL PENAL	43098608	15,00	7	RS 105,00
60	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA SALES	POLICIAL PENAL	43092278	15,00	7	RS 105,00
61	FRANCISCO ECI DE LIMA JUNIOR	POLICIAL PENAL	43106910	15,00	5	RS 75,00
62	FRANCISCO ERILSON ALVES DA SILVA	POLICIAL PENAL	43106880	15,00	6	RS 90,00
63	FRANCISCO FABIO DE HOLANDA	POLICIAL PENAL	43091867	15,00	7	RS 105,00
64	FRANCISCO FELIPE FREITAS ROCHA	POLICIAL PENAL	43093886	15,00	8	RS 120,00
65	FRANCISCO FRANCILDO MARTINS DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	43103458	15,00	8	RS 120,00
66	FRANCISCO GLAUDSON DE PAULA CARDOSO	POLICIAL PENAL	43093940	15,00	8	RS 120,00
67	FRANCISCO INACIO ADAMYS BENTO SIQUEIRA LIMA	POLICIAL PENAL	43098578	15,00	8	RS 120,00
68	FRANCISCO JANAEL ALVES BARBOSA	POLICIAL PENAL ADM	3008201X	15,00	21	RS 315,00
69	FRANCISCO KENNEDY LEAL MENESES	POLICIAL PENAL	43093193	15,00	8	RS 120,00
70	FRANCISCO PEDRO SILVA ARAUJO	POLICIAL PENAL	43094297	15,00	8	RS 120,00
71	FRANCISCO RAPHAEL FERREIRA MAIA	POLICIAL PENAL	43094211	15,00	8	RS 120,00
72	FRANCISCO RICHARDSON SILVEIRA LIMA	POLICIAL PENAL	30001710	15,00	4	RS 60,00
73	FRANCISCO SIGMA DE OLIVEIRA JUNIOR	POLICIAL PENAL	43102524	15,00	8	RS 120,00
74	FRANCISCO WAGNER DOS SANTOS COSTA	POLICIAL PENAL	30080513	15,00	8	RS 120,00
75	FRANCISCO WILLIAN GOMES FERREIRA	POLICIAL PENAL	3008361X	15,00	4	RS 60,00
76	GEILSON DE OLIVEIRA CRUZ	POLICIAL PENAL	43091980	15,00	5	RS 75,00
77	GENIALDO FERNANDES GOMES	POLICIAL PENAL	43095277	15,00	3	RS 45,00
78	GLELSON JORDAO MENDES SOUSA	POLICIAL PENAL	43095862	15,00	6	RS 90,00
79	GUTEMBERG DE CASTRO ALVES FILHO	POLICIAL PENAL	43102168	15,00	8	RS 120,00
80	HELANO AZEVEDO DE QUEIROZ	POLICIAL PENAL	43101021	15,00	4	RS 60,00
81	HERIOMARQUES PEREIRA LEITE	POLICIAL PENAL	43091441	15,00	8	RS 120,00
82	IDAIANA LEONOR FELIPE DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	43082914	15,00	7	RS 105,00
83	IGOR BRUNO BARROS MARCELINO	POLICIAL PENAL	43096796	15,00	7	RS 105,00
84	INGRID ALENCAR DE FIGUEIREDO	ORIENTADORA DE CELULA	43105418	15,00	21	RS 315,00
85	ISMAEL NUNES RODRIGUES	POLICIAL PENAL ADM	30022319	15,00	21	RS 315,00
86	JAILSON DIAS DO NASCIMENTO	POLICIAL PENAL	30073312	15,00	8	RS 120,00
87	JAIME BORGES MESSIAS	POLICIAL PENAL	43089536	15,00	8	RS 120,00
88	JASPION BRASILEIRO DANTAS GARCIA	POLICIAL PENAL	43089803	15,00	8	RS 120,00
89	JEFFERSON STEFANY BARBOSA GOMES	POLICIAL PENAL	43088297	15,00	5	RS 75,00
90	JOAO TOMAZ NETO	POLICIAL PENAL	4309579X	15,00	5	RS 75,00
91	JOHNNY DANIEL MAIA	POLICIAL PENAL	43103628	15,00	8	RS 120,00
92	JONAS REGIS NETO	POLICIAL PENAL	43088858	15,00	1	RS 15,00



N	NOME	CARGO	MATRICULA	VALOR UNITARIO	N. DIAS	VALOR TOTAL
93	JOSE AIRTON PEREIRA BONFIM JUNIOR	POLICIAL PENAL	43090151	15,00	4	RS 60,00
94	JOSE ANTONIO DE SA E SILVA	POLICIAL PENAL	43102443	15,00	3	RS 45,00
95	JOSE CLENAIDO SALES MATOS	POLICIAL PENAL	43095889	15,00	8	RS 120,00
96	JOSE FERNANDO SABINO DIAS	POLICIAL PENAL	43090054	15,00	8	RS 120,00
97	JOSE HIGOR LEITE ALVES	POLICIAL PENAL	47350115	15,00	8	RS 120,00
98	JOSE ODECIVAN DE SOUSA	POLICIAL PENAL	43102761	15,00	8	RS 120,00
99	JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	POLICIAL PENAL	43095633	15,00	8	RS 120,00
100	JOSE RAMON RODRIGUES PEREIRA	POLICIAL PENAL	4310277X	15,00	8	RS 120,00
101	JOSE RONILDO DO NASCIMENTO COSTA	POLICIAL PENAL	30057317	15,00	8	RS 120,00
102	JOSE VANDERILDO PAZ DE MATOS	POLICIAL PENAL	43090666	15,00	4	RS 60,00
103	JOSEILDO BEZERRA SEVERO	POLICIAL PENAL	43089633	15,00	8	RS 120,00
104	JOSEILSON DE SOUSA PEREIRA	POLICIAL PENAL	43102796	15,00	7	RS 105,00
105	JUCIELIO DA SILVA AMARAL	POLICIAL PENAL	30042913	15,00	21	RS 315,00
106	KARLA MARA MENEZES DE CARVALHO	POLICIAL PENAL	4309663X	15,00	7	RS 105,00
107	LAERCIO DE SOUZA PINHEIRO	POLICIAL PENAL	43105949	15,00	8	RS 120,00
108	LAIANE BATISTA RODRIGUES DE ALMEIDA	POLICIAL PENAL	4731271X	15,00	15	RS 225,00
109	LAZARO ANTUNES DE MENEZES	POLICIAL PENAL	43104918	15,00	4	RS 60,00
110	LEOJUNCIO BEZERRA DO NASCIMENTO	POLICIAL PENAL	4309291X	15,00	7	RS 105,00
111	LEONIDAS CAMELO LEITAO	POLICIAL PENAL	43093169	15,00	8	RS 120,00
112	LUAN VINICIUS DA SILVA MEDEIROS	POLICIAL PENAL	43103520	15,00	4	RS 60,00
113	LUCAS DE SALES MOURA	POLICIAL PENAL	4309307X	15,00	8	RS 120,00
114	LUCAS EDUARDO PEIXOTO LOPES	POLICIAL PENAL	43103318	15,00	6	RS 90,00
115	LUCAS MARTINS LIMA BEZERRA	POLICIAL PENAL	43093673	15,00	8	RS 120,00
116	LUCAS PINHEIRO SILVA	POLICIAL PENAL	43096532	15,00	8	RS 120,00
117	LUCAS VASCONCELOS LOBO LIMA	POLICIAL PENAL	43092456	15,00	3	RS 45,00
118	LUCIANA MARQUES DE ARAUJO	POLICIAL PENAL	30077512	15,00	8	RS 120,00
119	LUCIANO GOMES JUNIOR	POLICIAL PENAL	30091116	15,00	8	RS 120,00
120	LUCINALDO ALVES DE ALMEIDA	POLICIAL PENAL	43096524	15,00	2	RS 30,00
121	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA COSTA	POLICIAL PENAL	43102605	15,00	4	RS 60,00
122	LUIS DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	47303818	15,00	8	RS 120,00
123	LUIS SARAIVA ARAUJO	POLICIAL PENAL	43092413	15,00	8	RS 120,00
124	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	43103938	15,00	8	RS 120,00
125	MANOEL ADELINO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	47356318	15,00	8	RS 120,00
126	MANOEL JONAS DA SILVA SANTANA	POLICIAL PENAL	43097458	15,00	4	RS 60,00
127	MANUELA SANTANA DE ANDRADE COSTA	POLICIAL PENAL	47304210	15,00	15	RS 225,00
128	MARANA AGUIAR FERREIRA TAVARES	POLICIAL PENAL	30083210	15,00	21	RS 315,00
129	MARIA GILVANDA DE MORAIS SILVA	POLICIAL PENAL	30083113	15,00	8	RS 120,00
130	MARIA GLEICIANE RIBEIRO DE SOUSA	POLICIAL PENAL	30093119	15,00	5	RS 75,00
131	MARIA JOANE CORDEIRO DA COSTA	POLICIAL PENAL	4309789X	15,00	8	RS 120,00
132	MARIA KELLY LEITE ALVES	POLICIAL PENAL	30078918	15,00	21	RS 315,00
133	MARIA REGINA RUFINO BARBOSA	POLICIAL PENAL	43095811	15,00	8	RS 120,00
134	MARIO GOMES FILHO	POLICIAL PENAL	43088378	15,00	8	RS 120,00
135	MAURA DE FATIMA M BORGES	POLICIAL PENAL ADM	308617	15,00	21	RS 315,00
136	MAYZE COSTA DE LUCENA	POLICIAL PENAL	43102877	15,00	1	RS 15,00
137	MEIRILANDIA TEIXEIRA MOTA MITERI	POLICIAL PENAL	47308011	15,00	15	RS 225,00
138	MIGUEL VICTOR NETO	POLICIAL PENAL	43088467	15,00	8	RS 120,00
139	MOISES ALCANTARA REBOUCAS	POLICIAL PENAL	4308870X	15,00	4	RS 60,00
140	NATAN SOUSA VIEIRA	POLICIAL PENAL	43102842	15,00	7	RS 105,00
141	NEY ANDERSON FEITOSA DE ALMEIDA	POLICIAL PENAL	43089277	15,00	8	RS 120,00
142	NICOLLAS BELCHIOR LIMA	POLICIAL PENAL	43103741	15,00	8	RS 120,00
143	PATRICIA KELLEN DIOPENES RODRIGUES	POLICIAL PENAL	3005511X	15,00	15	RS 225,00
144	PATRICIA VALDEVAN ALVES DA SILVA	POLICIAL PENAL ADM	47331714	15,00	21	RS 315,00
145	PAULO HENRIQUE DE LIMA QUEIROZ	POLICIAL PENAL	43089609	15,00	8	RS 120,00
146	PAULO VITOR ROCHA DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	43097121	15,00	6	RS 90,00
147	PEDRO LUCAS PEREIRA SOUSA	POLICIAL PENAL	43090070	15,00	6	RS 90,00
148	RAFAEL IGO LIMA DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	43093266	15,00	8	RS 120,00
149	RAFAEL MENDONCA DE MATOS LIMA	POLICIAL PENAL	43095110	15,00	7	RS 105,00
150	RAFAEL NEVES DE PAIVA	POLICIAL PENAL	43102990	15,00	6	RS 90,00
151	RAFAEL TAVORA MARTINS	POLICIAL PENAL	43093126	15,00	2	RS 30,00
152	RAFAELA GOMES ALVES	POLICIAL PENAL ADM	30097815	15,00	21	RS 315,00
153	RAIMUNDO FERREIRA CAMPOS FILHO	POLICIAL PENAL ADM	47341817	15,00	21	RS 315,00
154	RANGEL AUGUSTO REGIS DA COSTA	POLICIAL PENAL	43103008	15,00	8	RS 120,00
155	RANNIEL MARTINS DA SILVA	POLICIAL PENAL	43103156	15,00	7	RS 105,00
156	RAYSSA ESTEFANY DA SILVA BEZERRA	POLICIAL PENAL	43096109	15,00	8	RS 120,00
157	RENAN CALIXTO PEREIRA	POLICIAL PENAL	43103121	15,00	7	RS 105,00
158	RICARDO ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	43095196	15,00	3	RS 45,00
159	RICARDO CARVALHO REBOUCAS	POLICIAL PENAL	43094505	15,00	7	RS 105,00
160	ROGERIO JESUS DE ANDRADE	POLICIAL PENAL	43092820	15,00	8	RS 120,00
161	ROGIS DURVAL FRADE DE LACERDA	POLICIAL PENAL	43103164	15,00	8	RS 120,00
162	ROMULO WESLEY RIBEIRO DE GOIS	POLICIAL PENAL ADM	43094432	15,00	21	RS 315,00
163	RONIO SOARES MOREIRA	POLICIAL PENAL	43097016	15,00	8	RS 120,00
164	ROSIVALDO DE AZEVEDO	POLICIAL PENAL	43103016	15,00	8	RS 120,00
165	RUBENS BATISTA DE LIMA	POLICIAL PENAL ADM	47311012	15,00	21	RS 315,00
166	RUBENS UBIRAJARA DE MELO ASSIS	POLICIAL PENAL	4310313X	15,00	7	RS 105,00
167	RUI CLAUDINO DE MELO CARVALHO	POLICIAL PENAL	43103881	15,00	7	RS 105,00
168	SANDRO CARNEIRO PINTO	POLICIAL PENAL	43093398	15,00	5	RS 75,00
169	SIMEIA MATIAS DE PAULA	POLICIAL PENAL ADM	30095715	15,00	21	RS 315,00
170	TALLYTA DA NOBREGA	POLICIAL PENAL	43095854	15,00	4	RS 60,00
171	TEREZA CAMILA VERISSIMO DE ARAUJO	POLICIAL PENAL ADM	43096028	15,00	21	RS 315,00
172	THOBIAS AMARO BORGES	POLICIAL PENAL	43094726	15,00	3	RS 45,00
173	TIAGO JOSE DE MOURA RODRIGUES	POLICIAL PENAL	43103199	15,00	7	RS 105,00
174	VAGNER DE LIMA FILGUEIRA	POLICIAL PENAL	43103598	15,00	4	RS 60,00
175	VICTOR GARCIA PEREIRA	POLICIAL PENAL	43092332	15,00	7	RS 105,00
176	VILLELI MAXIMO DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	4309615X	15,00	7	RS 105,00
177	VINICIUS LUIZ ALVES SOARES	POLICIAL PENAL	30099419	15,00	8	RS 120,00
178	VITORIA MARIA CAVALCANTE ALVES	POLICIAL PENAL	43096133	15,00	8	RS 120,00
179	WAGNER MARIO MACIEL DE LIMA	POLICIAL PENAL	30030214	15,00	8	RS 120,00
180	WALLACE ALENCAR GADELHA	POLICIAL PENAL	43097679	15,00	8	RS 120,00
181	WANNESKA VIDAL DE FREITAS	POLICIAL PENAL	43097261	15,00	8	RS 120,00
182	WELLINGTON ALVES DE SA	POLICIAL PENAL	3002611X	15,00	8	RS 120,00
183	WENDEL DE NEGREIROS VIEIRA	POLICIAL PENAL	43103288	15,00	7	RS 105,00
184	WESCLEY DE LIRA MOTA	POLICIAL PENAL	4310327X	15,00	8	RS 120,00
185	WILKER ROGER RODRIGUES BEZERRA	POLICIAL PENAL	43103407	15,00	7	RS 105,00
186	YAN SILVA LIMA	POLICIAL PENAL	43090356	15,00	7	RS 105,00
187	YURI RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA	POLICIAL PENAL	43103601	15,00	7	RS 105,00
						<b>VALOR TOTAL: 25.230,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº788/2021** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do artigo 58 e artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, RESOLVE; Art. 1º **Designar** o servidor **THALES MEDEIROS NEVES**, Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº. 473.541-1-0, como fiscal da doação dos kits biométricos, firmada entre o Conselho Nacional de Justiça e esta Secretaria da Administração Penitenciária, referente ao Programa Fazendo Justiça. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 17 de agosto de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº081/2019**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2019 (ACRÉSCIMO DE VINTE E CINCO POR CENTO); II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040; IV - CONTRATADA: **MARACANÁS VIAGENS E TURISMO**

**LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.133.408/0001-18; V - ENDEREÇO: Av. Eusébio de Queiroz, 101 – sala 214 – Parnamirim – Eusébio/CE – CEP: 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e, suas alterações; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **CONCEDER O ACRÉSCIMO DE 25%** (VINTE E CINCO POR CENTO) AO VALOR DO CONTRATO Nº. 081/2019/SAP; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 76.749,97 (setenta e seis mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº. 081/2019, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 12 de agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; CARLOS EDUARDO SOUZA DA SILVA RABELO, MARACANÁS VIAGENS E TURISMO LTDA; GERMANO DE MOREIRA CARVALHO, GESTOR DO CONTRATO .

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 011/2021**

PROCESSO Nº: 04628657 / 2021 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA OBJETO: **contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica** para a Cadeia Pública de Tianguá-CE JUSTIFICATIVA: Imprescindível ao funcionamento da Cadeia VALOR GLOBAL: 71.115,07 ( setenta e um mil, cento e quinze reais e sete centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2021) 18100004.06.122.514.20396.08.339039.10000.0.3-2243 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, XXII, da Lei nº. 8.666/93 CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE/ENEL**, inscrita no CNPJ Nº. 07.047.251/0001-70 DISPENSA: RAFAEL DE JESUS BESERRA, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA RATIFICAÇÃO: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
ORDENADOR DE DESPESAS

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**

**PORTARIA Nº0977/2021** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 07728792/2021 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **FRANCISCA DAS CHAGAS**, matrícula nº 0030962-1, Pensionista Provisória, ocorrido em 13 de julho de 2021, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Amélia Guimarães de Carvalho, em 21 de julho de 2021, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 16 de agosto de 2021.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS – SUPAR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0978/2021** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 07729411/2021 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **FRANCISCO GUSTAVO PEREIRA**, matrícula nº 0060471-2, na Função de Trabalhador de Campo, ocorrido em 07 de julho de 2021, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Castro e Silva 1º Ofício, em 09 de julho de 2021, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 16 de agosto de 2021.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS – SUPAR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0979/2021** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 07729888/2021 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **JOSAFÁ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0067961-5, na Função de Auxiliar de Serviços Gerais, ocorrido em 18 de julho de 2021, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Notas e de Registros, em 21 de julho de 2021, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 16 de agosto de 2021.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS – SUPAR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 06651435/2021**

**EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº043/2020**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 043/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 09 de fevereiro de 2022.; III - VALOR GLOBAL: 64.050,31 ( sessenta e quatro mil, cinquenta reais e trinta e um centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 10/08/2021; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e IRES MOURA OLIVEIRA MARTINS - Prefeita do Município de Hidrolândia.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 07141007/2021**

**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº048/2020**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 048/2020, CELEBRADO ENTRE SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – bairro Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado o MUNICÍPIO DE ITAREMA – CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.663.941/0001-54, com sede na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, bairro Centro, Itarema/CE, CEP 62.590-000, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. ELIZEU CHARLES MONTEIRO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 645.711.734-15, portador do RG sob nº 3354915-0 – SSP/CE, residente e domiciliado na RD. Maria Monteiro, KM 1, nº 433, bairro São Vicente, Itarema/CE, CEP 62.590-000, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O Aditivo epigrafado tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio em alusão por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 09/02/2022.; III - VALOR GLOBAL: 2.109.468,11 ( dois milhões, cento e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e onze centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 09 de agosto de 2021; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO ( Superintendente da SOP) e ELIZEU CHARLES MONTEIRO (Prefeito do Município de Itarema/CE).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0064/2016**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2016-DJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TRANSÁGUA – TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, c/c §4º da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0228.000110/2021-97-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação** da Vigência e execução, por mais 12 (doze) meses, **do Contrato** em referência.; IX - VALOR GLOBAL: R\$



3.025.125,00 (três milhões, vinte e cinco mil, cento e vinte e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 01 de agosto de 2021, para terminar em 31 de julho de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalterada as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 27 de julho de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; João Fernando de abreu Menescal, Diretor de Operações da Cagece e Hugo Sampaio Vasconcelos, Representante da Contratada .

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº118/2020

Extrato do Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 118/2020 celebrado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece e a Empresa TCL – TECNOMECÂNICA COMERCIAL LTDA (CNPJ:11.739.588/0001-16); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, do § 2º, do artigo 23 do Decreto Estadual nº 32.824/2018, e na Cláusula Oitava da Ata em comento - Processo nº 0673.000174/2019-70-Cagece; OBJETO: as **revisões dos preços unitários** para os itens constantes da Ata em questão, JUNTAS GIBAULT, TÊS E COLAR TOMADA DE FERRO FUNDIDO foi de um acréscimo de 45,99%, conforme aqui mencionados: -GRUPO 3- Item 07, com o valor unitário de R\$ 556,40 passa para R\$ 812,29; Item 08, com o valor unitário de R\$ 118,80 passa para R\$ 173,44; Item 09, com o valor unitário de R\$ 254,80 passa para R\$ 371,98; Item 10, com o valor unitário de R\$ 331,60 passa para R\$ 484,10; Item 11, com o valor unitário de R\$ 477,60 passa para R\$ 697,25-GRUPO 14- Item 69, com o valor unitário de R\$ 24,40 passa para R\$ 35,62; Item 70, com o valor unitário de R\$ 26,80 passa para R\$ 39,13; Item 71, com o valor unitário de R\$ 47,60 passa para R\$ 69,49; Item 72, com o valor unitário de R\$ 76,00 passa para R\$ 110,95; Item 73, com o valor unitário de R\$ 34,40 passa para R\$ 50,22 e Item 74, com o valor unitário de R\$ 14,40 passa para R\$ 21,02. VALOR GLOBAL: O Valor do total da Ata inicialmente de R\$ 185.610,40 (Cento e oitenta e cinco mil, Seiscentos e dez reais, quarenta centavos.) passa com o presente Termo Aditivo para R\$ 270.972,62 (Duzentos e setenta mil, novecentos e setenta e dois reais, sessenta e dois centavos); DATA: 13/07/2021; SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Mirko Antonio Nunes de Moraes, Gerente da Getic respondendo pela Superintendência de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Onofre Ferreira Lima, Sócio da Empresa TCL – Tecnomecânica Comercial Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 11 de agosto de 2021.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº161/2020

Extrato do Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 161/2020 celebrado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece e a Empresa DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ:71.619.928/0001-05); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, do § 2º, do artigo 23 do Decreto Estadual nº 32.824/2018, e na Cláusula Oitava da Ata em comento - Processo nº 0673.000004/2020-83-Cagece; OBJETO: as **revisões dos preços unitários** para os itens constantes da Ata em questão, CONEXÕES PVC conforme aqui mencionados: -GRUPO 5- Item 34, com o valor unitário de R\$ 2,80 passa para R\$ 3,35 conforme acréscimo de 19,56%; Item 35, com o valor unitário de R\$ 2,91 passa para R\$ 3,58 conforme acréscimo de 23,18% e Item 36, com o valor unitário de R\$ 3,70 passa para R\$ 3,84 conforme acréscimo de 3,70%. VALOR GLOBAL: O Valor do total da Ata inicialmente de R\$ 64.110,00 (Sessenta e quatro mil, cento e dez reais.) passa com o presente Termo Aditivo para R\$ 74.034,29 (Setenta e quatro mil, trinta e quatro reais, vinte e nove centavos); DATA: 19/07/2021; SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Mirko Antonio Nunes de Moraes, Gerente da Getic respondendo pela Superintendência de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Valter Donizete Gomes da Silva, Representante Legal da Empresa Doal Plastic Industria e Comercio Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 12 de agosto de 2021.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº191/2021 PROCESSO NÚMERO 08391935/2020

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de ACESSÓRIOS PARA TELEFONIA** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20210037, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 191/2021, STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS EIRELI - EPP (CNPJ: 11.420.095/0001-19) - ITEM - Item 03, com o valor unitário de R\$ 8,00 a quantidade de 50 unidades. Item 12, com o valor unitário de R\$ 0,50 a quantidade de 500 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Sheila Maria da Silva Magalhães, Representante Legal da Empresa STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS EIRELI - EPP COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 13 de agosto de 2021.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº220/2021 PROCESSO NÚMERO 10316368/2020

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de PADRÃO LACRE LOCK** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20210051, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 220/2021, SEAL LACRES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LACRES LTDA (CNPJ: 06.215.096/0001-91) – GRUPOS 1 e 2 - Itens 1 e 3, com o valor unitário de R\$ 0,87 a quantidade de 250.000 unidades e itens 2 e 4, com o valor unitário de R\$ 0,87 a quantidade de 125.000 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados e Lilian Luisa Brito Bueno, Representante da empresa SEAL LACRES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LACRES LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 12 de agosto de 2021.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº221/2021 PROCESSO NÚMERO 09717680/2020

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de REGISTRO ESFERA E REGISTRO GAVETA** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20210028, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 221/2021, AGAU INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA ÁGUA LTDA (CNPJ: 02.728.291/0001-64) – ITENS - Itens 1 e 2, com o valor unitário de R\$ 54,94 a quantidade de 160.000 unidades e itens 3 e 4, com o valor unitário de R\$ 45,21 a quantidade de



165.000 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados e Frederico Becker, Sócio Administrador da empresa AGAU INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA ÁGUA LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 12 de agosto de 2021.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº222/2021  
PROCESSO NÚMERO 09289352/2020**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de BORRACHA LENÇOL** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20210092, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 222/2021, **ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI** (CNPJ: 10.973.526/0001-01) – ITEM - Item 1, com o valor unitário de R\$ 69,72 a quantidade de 300 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados e Adamo Vasconcelos de Oliveira, Sócio - Gerente da empresa ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 12 de agosto de 2021.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº253/2021  
PROCESSO NÚMERO 04827585/2020**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de HIDRÔMETROS VELOCIMÉTRICOS, WOLTMANN COM FILTRO E ACESSÓRIOS E KIT'S** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20200208, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 253/2021, **ACCELL SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA** (CNPJ: 60.882.719/0006-30) – ITEM - Item 11, com o valor unitário de R\$ 66,50 a quantidade de 250.000 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados e Henrique Gustavo da Costa, Representante Legal da empresa ACCELL SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 12 de agosto de 2021.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº255/2021  
PROCESSO NÚMERO 10140693/2020**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de TUBOS PVC PBA E CONEXÕES PVC ÁGUA E ESGOTO** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 03/08/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20210108, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 255/2021, **CORR PLASTIK INDUSTRIA LTDA** (CNPJ: 67.731.091/0001-06) – ITENS - Item 3, com o valor unitário de R\$ 12,78 a quantidade de 4.500 unidades, item 41, com o valor unitário de R\$ 15,16 a quantidade de 9.000 unidades, item 57, com o valor unitário de R\$ 17,68 a quantidade de 1.000 unidade, item 58, com o valor unitário de R\$ 35,67 a quantidade de 100 unidade, item 62, com o valor unitário de R\$ 72,07 a quantidade de 100 unidade, item 63, com o valor unitário de R\$ 19,43 a quantidade de 2.200 unidade, item 64, com o valor unitário de R\$ 19,78 a quantidade de 2.000 unidade e item 75, com o valor unitário de R\$ 51,98 a quantidade de 150 unidade. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados e Elaine Cristina da Fonseca Pasklan, Coordenadora Comercial de Órgão Público da empresa CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 13 de agosto de 2021.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº066/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO QUEIROZ DE ALMEIDA**, que exerce o cargo de Assistente Técnico, matrícula nº 112577-1-2, a **viajar** à cidade de Jaguaratama-CE, no dia 17 de agosto de 2021, acompanhando o Secretário Executivo Francisco Carvalho de Arruda Coelho, para participar de Palestra na Câmara Municipal, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e tres centavo), totalizando em R\$, 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavo), de acordo com o artigo 3º; alínea a § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe IV, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 16 de agosto de 2021.

Carlos Décimo de Souza

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº03/2021**

PARTÍCIPES: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, com sede nesta Capital, localizada na Av. Dr. José Martins Rodrigues, no 150, Bairro Edson Queiroz - CEP: 60811-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.642.415/0001-32 e **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, com sede na Dr. Silas Munguba, nº 1700, Itaperi, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.740-903, Caixa Postal 703, inscrito no CNPJ nº 07.885.809/0001-97. OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto **estimular o potencial inovador e o conhecimento dos jovens** para torná-los empreendedores, promovendo o desenvolvimento socioeconômico no ecossistema local de inovação FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regido pelos princípios de Direito Público, bem como no que dispõe o art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como no constante nos autos do processo nº 05675209/2021 VIGÊNCIA: Este acordo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo ou instrumento equivalente FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS : Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, pela SECITECE, e Hidelbrando dos Santos Soares, Reitor, pela FUNECE. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2021.

Rafael Arruda Maia  
COORDENADOR JURÍDICO



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

**PORTARIA Nº257/2021** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ- UVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, com fundamento no art. 1º, parágrafo 1º e art.3º, da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, publicada do DOE de 16/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2021. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-Ce, 06 de agosto de 2021.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	VALOR DO TICKET	QDT	VALOR TOTAL
1.	000129-1-2	Antônia Aurélio Siqueira Vasconcelos	Agente de Administração	15,00	21	315,00
2.	000130-1-3	Angélica Lourenço Carneiro	Agente de Administração	15,00	21	315,00
3.	000132-1-8	Amélia Mendonça Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	15,00	21	315,00
4.	000138-1-1	Expedito Aragão Pontes	Arquiteto	15,00	21	315,00
5.	000143-1-1	Francisco Antônio Januário de Oliveira	Oficial de manutenção	15,00	21	315,00
6.	000144-1-9	Francisco Antônio de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	15,00	21	315,00
7.	000148-1-8	José Marcos David Carneiro	Engenheiro Mecânico	15,00	21	315,00
8.	000151-1-3	José Tupinambá de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	15,00	21	315,00
9.	000153-1-3	José Benedito de Oliveira	Oficial de Manutenção	15,00	21	315,00
10.	000160-1-2	Maria Noeme Lopes Solon	Agente de Administração + DAS-2	15,00	21	315,00
11.	000169-1-8	Raimundo Rocha Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	15,00	21	315,00
12.	000173-1-0	Vicente de Paulo Dias de Souza	Mecânico de Máquinas e Veículos	15,00	21	315,00
13.	000372-1-4	José Eduardo Guimarães Coelho	Analista da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
14.	000371-1-1	Gláucia Aguiar Vidal	Analista da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
15.	000389-1-1	Silvia Maria Ferreira Gomes de Andrade	Assistente de Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
16.	000397-1-3	Cândida Maria Ribeiro Ponte	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
17.	000400-1-0	Francisco José Bezerra da Silva	Assistente de Gestão em Educação Superior + DAS-2	15,00	21	315,00
18.	000401-1-8	Francisca Maria Matos Alves	Assistente de Gestão em Educação Superior +DAS-3	15,00	21	315,00
19.	000408-1-9	Marta Maria Araújo Moura	Assistente de Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
20.	000416-1-0	José Augusto Silva Linhares Carneiro	Assistente de Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
21.	000417-1-8	João Rodrigues Feitosa	Assistente de Gestão em Educação Superior +DAS-3	15,00	21	315,00
22.	000418-1-5	Francisco Expedito Helcias Alves	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
23.	000422-1-8	Izabel Luzineide Ponte	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
24.	000425-1-X	Maria Áurea Silveira Mapurunga	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
25.	000426-1-7	Ana Clarice Neta	Assistente da Gestão em Educação Superior + DAS 2	15,00	21	315,00
26.	000436-1-3	José Jacinto Paiva de Sousa	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
27.	000438-1-8	Francisco Albertino Silva Filho	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
28.	000449-1-1	Ary de Sousa Martins	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
29.	000452-1-7	Jairo Jair Ferreira	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
30.	000454-1-1	José Everton Vasconcelos	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
31.	000455-1-9	José Eurides de Oliveira	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
32.	000457-1-3	Júlio César Albuquerque Pinto	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
33.	000458-1-0	José da Silva Malheiros	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
34.	000460-1-9	Francisco José de Sousa	Assistente de Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
35.	000463-1-0	Luiz Francisco Ponte	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
36.	000465-1-5	Eliene Anselmo de Carvalho	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
37.	000466-1-2	Maria de Lourdes Nascimento Lino	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
38.	000467-1-X	Elaine Maria Moraes Silva	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
39.	000469-1-4	Maria da Assunção Marinho Diogo	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
40.	000472-1-X	Maria de Fátima Pinto Ribeiro	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
41.	000477-1-6	Maria Olivanda de Oliveira	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
42.	000479-1-0	Maria Lúcia Lopes Laurindo	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
43.	000483-1-3	Maria Liduína Vieira Madeira	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
44.	000484-1-0	Maria Antonieta Paiva do Nascimento	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
45.	000488-1-X	Ana Cristina do Nascimento Oliveira	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
46.	000493-1-X	Maria de Fátima Moura Silva	Analista da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
47.	000550-1-8	Francisco Roberto da Silva Mesquita	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
48.	000553-1-X	Maria das Graças Alves Guimarães	Assistente da Gestão em Educação Superior + DAS-3	15,00	21	315,00
49.	000557-1-9	Maria Iranir Farias	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
50.	000562-1-9	Germano Leôncio de Oliveira	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
51.	000571-1-8	Francisco José Lopes	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
52.	000605-1-8	Célia Maria Martins	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
53.	000612-1-2	Rejane Maria Azevedo de Aguiar	Agente de Administração	15,00	21	315,00
54.	000634-1-X	Francisca Lira Paiva	Auxiliar de Serviços Gerais	15,00	21	315,00
55.	001240-1-X	João Alberto Ribeiro Albuquerque	Geólogo	15,00	21	315,00
56.	300176-1-7	Francisca Josiane Menezes Moreira	DAS-2	15,00	21	315,00
57.	300222-1-1	Emmanuel Pinto Carneiro	DAS-1	15,00	21	315,00
58.	300227-8-5	Gabriela Arantes Cavalcante	DAS-2	15,00	21	315,00
59.	300228-1-5	Mavara Kelly Sales Morais Sanders	DAS-2	15,00	21	315,00

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº807/2017

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº4 ao contrato nº 807/2017 que entre si celebram Companhia Energética do Ceará - COELCE e Universidade Regional do Cariri - URCA; II - CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Coronel Antônio Luiz, 1161, Pimenta, Crato-CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no artigo 57, inciso II da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº807/2017**, por mais 12 (doze) meses, a partir da data 27/08/2021; IX - VALOR GLOBAL: 900.000,00 (Novecentos mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Período de 27/08/2021 a 26/08/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os termos da cláusula de vigência do contrato e os atos anteriormente praticados; XII - DATA: 02 de agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco do O de Lima Júnior - Reitor da URCA e Silvana Claudia Lima Accioly - Executiva de Clientes.

Francisco do O de Lima Júnior  
REITOR

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº638/2019

I - ESPÉCIE: Termo aditivo nº2 ao Contrato nº638/2019 que entre si celebram Companhia Energética do Ceará- COELCE e Universidade Regional do Cariri - URCA; II - CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Coronel Antônio Luiz, nº 1161, Pimenta, Crato-CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, nº 150, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 638/2019**, por mais 12(doze) meses, a partir da data 14/08/2021; IX - VALOR GLOBAL: 72.000,00 (Setenta e dois mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Período de 14/08/2021 a 13/08/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas os termos de vigência do contrato e atos anteriormente praticados; XII - DATA: 02 de agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco do O de Lima Júnior - Reitor da URCA e Silvana Claudia de Lima Accioly - Executiva de Clientes.

Francisco do O de Lima Júnior  
REITOR



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O(A) REITOR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.017, de 15 de Março de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **IVELISE REGINA CANITO BRASIL**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Centro I, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, a partir de 14 de Dezembro de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de julho de 2021.

Hidelbrando dos Santos Soares  
REITOR  
Inacio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

\*\*\* \*\*

O(A) REITOR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.017, de 15 de Março de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ADRIANA MARIA DUARTE BARROS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Centro I, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, a partir de 14 de Dezembro de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de junho de 2021.

Hidelbrando dos Santos Soares  
REITOR  
Inacio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0067/2021-FUNECE** - O(A) REITOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.017 de 15 de Março de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ADRIANA MARIA DUARTE BARROS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Centro I, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Centro de Humanidades , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de junho de 2021.

Hidelbrando dos Santos Soares  
REITOR  
Inacio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0069/2021-FUNECE** - O(A) REITOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.017 de 15 de Março de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **IVELISE REGINA CANITO BRASIL**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Centro I, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Centro de Ciências da Saúde , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de julho de 2021.

Hidelbrando dos Santos Soares  
REITOR  
Inacio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº592/2021** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 07571672/2021/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA** exercente da função Oficial de Manutenção, 21, matrícula nº 001455.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Orós / Fortaleza, no período de 30/08/2021 a 01/09/2021, a fim de Conduzir veículo para entrega de materiais e diplomas no pólo de Orós da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 864047/2018 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2021.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO  
CASA CIVIL**

Tendo em vista a programação operativa 2021, será acrescida uma nova DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA para execução no exercício de 2021. DE: 31200001.12.364.451.20379.03.339030.10000.0 – PF 3101010022020C - IG 1061269000 PARA: 31200001.12.364.451.20379.03.339030.10000.0 – PF 3101010022020C - IG 1061269000 31200001.12.122.211.20780.15.339030.10000.0 – PF 3101018032020M - IG 1061269000. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de agosto de 2021.

Clarice Barreto de Alencar  
ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*

**CHAMADA PÚBLICA Nº01/2021**

I CHAMADA DE CREDENCIAMENTO E FORMALIZAÇÃO DE PARCIAS COM A INCUBADORA DE EMPRESAS E CENTRO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UNCUBAUECE. INFORMAMOS QUE A MESMA ENCONTRA-SE NA INTEGRA NO PÁGINA DA UECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza/CE, 09 de agosto de 2021.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1268/2018**

I - ESPÉCIE: ADIT. Nº 03 AO CONT. Nº 1268/2018; II - CONTRATANTE: FUNECE; III - ENDEREÇO: AV. DOUTOR SILAS MUNGUBA Nº 1700; IV - CONTRATADA: **COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei no 8.666; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS POR MAIS 12 MESES**; IX - VALOR GLOBAL: 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 01/09/2021 a 31/08/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: CONTINUAM EM VIGOR AS DEMAIS CLAUSULAS CONTRATUAIS; XII - DATA: 09/08/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Silvana Claudia de Lima Accioly / Executiva de Clientes Governo e Hidelbrando dos Santos Soares /Presidente da FUNECE.

Clarice Barreto de Alencar  
ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*





**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1269/2018**

I - ESPÉCIE: ADIT. Nº 03 AO CONT. Nº1269/2018; II - CONTRATANTE: FUNECE; III - ENDEREÇO: AV. DOUTOR SILAS MUNGUBA Nº 1700; IV - CONTRATADA: **COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS POR MAIS 12 MESES**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 01/09/2021 a 31/08/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: CONTINUAM EM VIGOR AS DEMAIS CLAUSULAS CONTRATUAIS; XII - DATA: 09/08/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Silvana Claudia de Lima Accioly / Executiva de Clientes Governo E Hidelbrando dos Santos Soares /Presidente da FUNECE..

Clarice Barreto de Alencar  
ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1272/2018**

I - ESPÉCIE: ADIT. Nº 03 AO CONT. Nº 1272/2018; II - CONTRATANTE: FUNECE; III - ENDEREÇO: AV. DOUTOR SILAS MUNGUBA Nº 1700; IV - CONTRATADA: **COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS POR MAIS 12 MESES**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 238.080,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL OITENTA REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 01/09/2021 a 31/08/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: CONTINUAM EM VIGOR AS DEMAIS CLAUSULAS CONTRATUAIS; XII - DATA: 09/08/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Silvana Claudia de Lima Accioly / Executiva de Clientes Governo E Hidelbrando dos Santos Soares /Presidente da FUNECE.

Clarice Barreto de Alencar  
ASSESSORIA JURIDICA

**FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº071-2021** - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, RESOLVE DESIGNAR a servidora **SIMONE MARIA ALMEIDA LIMA**, matrícula nº. 100.5101-0, ocupante do cargo de Agente de Administração, como Gestora do Contrato nº. 018/2021, firmado entre o Nutec e a empresa ALPAX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 13 de agosto de 2021.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 017/2021**

CONTRATANTE: NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.419.789/0001-94. CONTRATADA: empresa **SOLUÇÃO COMÉRCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.094.008/0001-58, estabelecida na Av. Godofredo Maciel, nº. 5130, Mondubim, Fortaleza-Ce, CEP: 60.765-242. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE GASES ESPECIAIS E INDUSTRIAIS**, quais sejam: Argônio 5.0 analítico - tipo T - cilindros de 10m<sup>3</sup> - 26 (vinte e seis) cilindros; Helio 5.0 analítico - tipo T - cilindros de 8,5m<sup>3</sup> - 10 (dez) cilindros; Nitrogenio industrial - tipo T - cilindros de 9,0m<sup>3</sup> - 15 (quinze) cilindros; Hidrogenio 4.5 FID - tipo T - cilindros de 7,2m<sup>3</sup> - 5 (cinco) cilindros; Ar Sintético 4.7 - tipo T - cilindros de 9,6m<sup>3</sup> - 4 (quatro) cilindros; Nitrogenio 5.0 analítico - tipo T - cilindros de 9,0m<sup>3</sup> - 5 (cinco) cilindros; Oxigenio 6.0 - tipo T - cilindros de 9,5m<sup>3</sup> - 2 (dois) cilindros; Argonio 5.0 Plasma - tipo T - cilindros de 10m<sup>3</sup> - 2 (dois) cilindros, conforme previstos na Solicitação de Aquisição, Justificativa Técnica, Termo de Referência e proposta da empresa a ser CONTRATADA, todos anexos aos autos do processo de Dispensa de Licitação Nº. 011/2021, a fim de viabilizar, de fato, o Projeto de Pesquisa MAPP 800 – “MANUTENÇÃO”, bem como o Projeto de Pesquisa MAPP 901 - “SUPORTE AS AÇÕES LABORATORIAIS DO NUTEC”, devidamente aprovados e descritos no espelho do Mapp/Sistema Integrado de Acompanhamento de Programas – SIAP 2021, fls. 08 e 09 dos presentes autos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se na Dispensa de Licitação nº 011/2021; publicada junto ao Diário Oficial do Estado do Ceará, edição do dia 27 de julho de 2021, série 3, ano XIII, nº.173, nos termos do art. 24, inciso XXI combinado com o art. 6º, inciso XX, da Lei Federal nº. 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza–CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, prorrogáveis, contados a partir da sua assinatura, devendo seu extrato ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 66.290,00 (sessenta e seis mil e duzentos e noventa reais) pagos em reais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.211.20786.03.33903000.1.00.00.0.20 E 31200006.19.573.411.20381.03.33903000.1.00.00.0.30 E 31200006.19.122.211.20786.03.33903000.2.70.00.1.20 E 31200006.19.573.411.20381.03.33903000.2.70.0.1.30.. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES – REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE e FABIANO GOMES AGOSTINHO – REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DECORRENTE DO PROCESSO Nº07278053/2021 PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO**

O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ –NUTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 29.206, de 28 de fevereiro de 2008, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 07278053/2021 e seus respectivos anexos, tocante à solicitação de **PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GASES** para o pagamento à empresa FTB FAÇANHA, CNPJ nº 12.613.821/0001-82; CONSIDERANDO o art. 113, da Lei Estadual nº 9.809/73, RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 8.085,43 (oito mil, oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos), necessários para a quitação das obrigações desta Autarquia. Art. 2º. As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da Fonte 00 e por meio da Dotação Orçamentária nº 3120006.19.573.411.20381.03.33903000.1.00.00.0.30 e 31200006.19.573.411.20381.03.33903000.2.70.00.1.30 Art. 3º Este instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de agosto de 2021.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO****7º TERMO ADITIVO AO TERMO FOMENTO SDA Nº164/2017**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO -SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO ASSENTAMENTO NOVA CANAÁ, PARA O FIM NELE INDICADO. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **adequação do Fomento**, face a necessidade de ajustar o Plano de Trabalho para viabilizar a execução do objeto firmado, porém sem alteração do valor global do Instrumento de R\$ 7.186.865,10 (sete milhões e cento e oitenta e seis mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), apenas ajustes das metas inicialmente previstas. III - VALOR GLOBAL: permanece inalterado. IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº 164 / 2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. V - DATA: Fortaleza/CE, 02 de agosto de 2021. ASSINANTES: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário o Desenvolvimento Agrário - SDA e MARIA LUCILENE BERNARDO DA SILVA DE MOURA -Representante Legal da Instituição. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2021.

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2017**

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 038/2017.; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.508.138/0001-45 ; V - ENDEREÇO: sede na rua 21 de abril, nº 772, Térreo, Sede, Iguatu/CE, CEP Nº 63.500-000; VI - FUNDA-



MENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo no Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 02567227/2021 e Parecer Jurídico nº. 140/2021.; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa **prorrogar a vigência do Contrato nº038/2017**, por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 07 de junho de 2021, com a consequente garantia orçamentária para o período no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) que correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 21100002.20.122.211.20762.15.339039.10000.0 – (2753); PF: 2100018012020M – MAPP: 800. O objeto do contrato acima epigrafado é a contratação da empresa de SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, entidade autárquica municipal, a fim de cobrir as despesas de água e esgoto do posto de classificação de Iguatu/CE, Situado na Rua 21 de Abril, nº 772, térreo, sede, CEP: 63.500-000, Iguatu/CE.; IX - VALOR GLOBAL: valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) que correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 21100002.20.122.211.20762.15.339039.10000.0 – (2753); PF: 2100018012020M – MAPP: 800; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 07 de junho de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 038/2017, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza/CE, 26 de abril de 2021.; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário Secretária do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e FRANCISCO ALDEMIR ALVES AMORIM Representante da Empresa CONTRATADA.

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2020

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO - CACTUS, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO - CACTUS inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.677.031/0001-03; V - ENDEREÇO: Rua Cel João Rodrigues Pinto, Nº 235 – Centro – Santa Quitéria/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável especialmente pelo no Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 03889929/2021 e Parecer Jurídico nº. 171/2021.; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência** do Contrato nº. 035/2020, até o dia 31 de julho de 2021, cujo objeto é a contratação de serviços para a implementação da tecnologia social de acesso à água, nas condições estabelecidas no Projeto de Referência instituído por meio da Instrução Operacional SESAN nº 02/2017 e nº 05/2017.; IX - VALOR GLOBAL: Este instrumento não trata de valor.; X - DA VIGÊNCIA: até o dia 31 de julho de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 035/2020, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza/CE, 07 de maio de 2021.; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e HOMERO AVELINO DE LIMA NOVAES Representante Legal da Empresa CONTRATADA.

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 027/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, situada na Avenida Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001 – 68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, nº 049, Cambéa, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 CONTRATADA: **EDMIL CONSTRUÇÕES S/A**, com sede na Rua Edmilson Correia de Vasconcelos, Nº 011 – Centro, Quixeramobim - CE, CEP: 63.800-000, inscrita no CNPJ: 03.382.356/0001-25, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado por HENRIQUE JORGE NOGUEIRA PIMENTEL, brasileiro, empresário, RG nº. 2006021025800 SSP/CE e CPF 260.456.563-34, residente e domiciliado na Rua tenente João Machado, nº. 076, Pompeia, Quixeramobim/CE, CEP: 63.800-000. OBJETO: **EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE 07 (SETE) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. A SEREM EXECUTADOS EM 06 (SEIS) MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO LOTE 02 (CRATEÚS, IGUATU, JARDIM, JUCÁS, QUITERIANÓPOLIS E CRUZ), conforme Cláusula 1.1 do Anexo II do Edital, no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS – Projeto São José III – 2ª Fase.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Solicitação de Ofertas nº. 202100002/CCC/SDA/CE, homologado pela Autoridade competente, realizada nos Termos do Acordo de Empréstimo BIRD nº. 8986-BR, conforme faculta o §5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, e de acordo com o Processo Administrativo nº 10373299/2020 FORO: Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, renunciando a qualquer outro.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato, devendo o mesmo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº. 8.666/1993. 3.2. O prazo supracitado corresponde ao prazo para conclusão da obra (prazo de execução dos serviços) que é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço pelo Contratante, acrescido ao prazo de 120 (cento e vinte) dias referente ao trâmite processual para conclusão dos pagamentos. 3.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/1993. . VALOR GLOBAL: R\$ 7.416.730,38 sete milhões, quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e trinta reais e trinta e oito centavos pagos em de acordo com as cláusulas constantes das Condições Gerais e das Condições Particulares. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.17.511.622.10509.01.44905100.1.00.00.4.40-3601 21100037.17.511.622.10509.01.44905100.1.00.4.40-3602 21100037.17.511.622.10509.01.44905100.2.48.58.1.40-3603 21100037.17.511.622.10509.02.44905100.1.00.00.4.40-3604 21100037.17.511.622.10509.02.44905100.1.00.00.4.40-3605 21100037.17.511.622.10509.02.44905100.2.48.58.1.40-3606 21100037.17.511.622.10509.05.44905100.1.00.00.4.40-3614 21100037.17.511.622.10509.05.44905100.1.00.00.4.40-3615 21100037.17.511.622.10509.05.44905100.2.48.58.1.40-3616 21100037.17.511.622.10509.12.44905100.1.00.00.4.40-3635 21100037.17.511.622.10509.12.44905100.1.00.00.4.40-3636 21100037.17.511.622.10509.12.44905100.2.48.58.1.40-3637 21100037.17.511.622.10509.13.44905100.1.00.00.4.40-3638 21100037.17.511.622.10509.13.44905100.1.00.00.4.40-3639 21100037.17.511.622.10509.13.44905100.2.48.58.1.40-3640 . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário - CONTRATANTE e HENRIQUE JORGE NOGUEIRA PIMENTEL - Representante legal da Empresa - CONTRATADA**

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 028/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, situada na Avenida Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001 – 68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, nº 049, Cambéa, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 CONTRATADA: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede à Rua Manuel Aguiar Pontes, Nº 1354 – Boa Vista, Fortaleza - CE, CEP: 60.867-695, inscrita no CNPJ: 03.006.548/0001-37, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado por JÂNIO KEILTON TEIXEIRA COSTA, brasileiro, empresário, RG nº. 97002306665 SSP-CE e CPF 329.929.123-87, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, nº 4400, Apto 900, Bairro Meireles, no Município de Fortaleza – CE. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE 06 (SEIS) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, A SEREM EXECUTADOS EM 04 (QUATRO) MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, DEVIDAMENTE ESPECIFICADO NO LOTE 01 (CASCÁVEL, TABULEIRO DO NORTE, CHOROZINHO E JAGUARUANA), conforme cláusula 1.1 do anexo II do Edital, no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS – Projeto São José III – 2ª Fase.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Solicitação de Ofertas nº. 20210002/CCC/SDA/CE, homologado pela Autoridade competente, realizada nos Termos do Acordo de Empréstimo BIRD nº. 8986-BR, conforme faculta o §5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Investimento do Banco Mundial, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, e de acordo com o Processo Administrativo nº 10373299/2020 FORO: Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, renunciando a qualquer outro.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 485 (quatorze e oitenta e cinco dias) dias, contados a partir da data de assinatura do**



contrato, devendo o mesmo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal n.º 8.666/1993. 3.2. O prazo supracitado corresponde ao prazo para conclusão da obra (prazo de execução dos serviços) que é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço pelo Contratante, acrescido ao prazo de 120 (cento e vinte) dias referente ao trâmite processual para conclusão dos pagamentos. . VALOR GLOBAL: R\$ 13.161.996,80 treze milhões, cento e sessenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos pagos em de acordo com as cláusulas constantes das Condições Gerais e das Condições Particulares. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 21100037.17.511.622.10509.03.44905100.1.00.00.4.40-3608 21100037.17.511.622.10509.03.44905100.1.10.00.4.40-3609 21100037.17.511.622.10509.03.44905100.2.48.58.1.40-3610 21100037.17.511.622.10509.04.44905100.1.00.00.4.40-3611 21100037.17.511.622.10509.04.44905100.1.10.00.4.40-3612 21100037.17.511.622.10509.04.44905100.2.48.58.1.40-3613 21100037.17.511.622.10509.14.44905100.1.00.00.4.40-3641 21100037.17.511.622.10509.14.44905100.1.10.00.4.40-3642 21100037.17.511.622.10509.14.44905100.2.48.58.1.40-3643 . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário - CONTRATANTE e JÂNIO KEILTON TEIXEIRA COSTA - Representante legal da Empresa - CONTRATADA

José Erenarco da Silva

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 074/2021

PARTÍCIPES: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, situada na Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 07.954.563/0001-68, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador, inscrito no CPF/MF sob o n.º 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade n.º 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua J de Figueiredo Filho, n.º 00049, Cambéba, Fortaleza/Ce, CEP n.º 60.822-275 e o **MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE**, doravante designado COOPERADO, com sede à Rua Dona Anésia Castelo Meireles, n.º 01, Altos, Centro, Mombaça/CE, neste ato representado por seu Prefeito ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO, brasileiro(a), inscrito no CPF n.º 030.073.693-20, e RG n.º 2004010051051 - SSP/CE, residente à Rua Cap Rocha Andrade, 112, Centro, Mombaça/CE, CEP n.º 63.610-000. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços** entre as partes para a implantação/execução, no Município de Mombaça/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto n.º 7.775, de 04 de Julho de 2012 e Resolução Nº 82 de 01 de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Lei Complementar n.º 119/2012, alterada pela Lei Complementar n.º 178/2018; pelo Decreto n.º 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei n.º 10.969, de 02 de julho de 2003 e suas respectivas alterações e Resolução Nº 82 de 01 de julho de 2020, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº 03789592/2021 e Parecer Jurídico n.º 250/2021. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de Junho de 2023, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 13 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS : FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO Prefeito do Município de Mombaça/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, em Fortaleza (CE), aos 13 de agosto de 2021.

José Erenarco da Silva

COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 169/2021

PARTÍCIPES: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, situada na Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 07.954.563/0001-68, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador, inscrito no CPF/MF sob o n.º 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade n.º 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua J de Figueiredo Filho, n.º 00049, Cambéba, Fortaleza/Ce, CEP n.º 60.822-275 e o **MUNICÍPIO DE POTENGI/CE**, com sede à Rua José Edmilson Rocha, Nº 135, CENTRO, Potengi/CE CEP: 63.160-000, inscrito no CNPJ: 07.658.917/0001-27, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, FRANCISCO EDSON VERIATO DA SILVA, brasileiro (a), inscrito no CPF n.º 021.298.113-70 e RG n.º 2000099100674 SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Antonia Claudia Santos Vieira, ST Boa Vista 364, Potengi/CE, CEP:63.160-000. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços** entre as partes para a implantação/execução, no Município de Potengi/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto n.º 7.775, de 04 de Julho de 2012 e Resolução Nº 82 de 01 de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Lei Complementar n.º 119/2012, alterada pela Lei Complementar n.º 178/2018; pelo Decreto n.º 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei n.º 10.969, de 02 de julho de 2003 e suas respectivas alterações e Resolução Nº 82 de 01 de julho de 2020, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº 05959797/2021 e Parecer Jurídico n.º 431/2021. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de Junho de 2023, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 13 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS : FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO EDSON VERIATO DA SILVA Prefeito de Potengi/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, em Fortaleza (CE), aos 13 de agosto de 2021.

José Erenarco da Silva

COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 199/2021

PARTÍCIPES: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, situada na Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 07.954.563/0001-68, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador, inscrito no CPF/MF sob o n.º 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade n.º 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua J de Figueiredo Filho, n.º 00049, Cambéba, Fortaleza/Ce, CEP n.º 60.822-275 e o **MUNICÍPIO DE URUOCA/CE**, com sede à Rua João Rodrigues , Nº 173 - Centro, Uruoca/CE, CEP: 62.460-000, inscrito no CNPJ: 07.664.926/0001-84, neste ato representado por seu Prefeito (a) Municipal, JAN KENNEDY PAIVA AQUINO, brasileiro (a), inscrito no CPF n.º 041.559.273-90 e RG n.º 2007042011.9 SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Antonio Moreira Nº 920, Centro Uruoca/CE, CEP: 662.460-000. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços** entre as partes para a implantação/execução, no Município de Uruoca/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto n.º 7.775, de 04 de Julho de 2012 e Resolução Nº 82 de 01 de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Lei Complementar n.º 119/2012, alterada pela Lei Complementar n.º 178/2018; pelo Decreto n.º 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei n.º 10.969, de 02 de julho de 2003 e suas respectivas alterações e Resolução Nº 82 de 01 de julho de 2020, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº 06427080/2021 e Parecer Jurídico n.º 474/2021. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de Junho de 2023, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 13 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS : FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e JAN KENNEDY PAIVA AQUINO Prefeito de Uruoca/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, em Fortaleza (CE), aos 13 de agosto de 2021.

José Erenarco da Silva

COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 206/2021**

**PARTÍCIPES:** A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, situada na Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001-68, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua J de Figueiredo Filho, nº 00049, Cambeba, Fortaleza/Ce, CEP: 60.822-275 e o **MUNICÍPIO DE ALTANEIRA/CE**, doravante designado COOPERADO, com sede à R. Paulo Furtado Leite, 272 - Centro, Altaneira - CE, CEP: 63195-000, inscrito no CNPJ 07.385.503/0001-71, neste ato representado por Seu Prefeito FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES, brasileiro(a), inscrito no CPF 170.745.808-13, e RG nº 2006029102707 - SSP/CE, residente à Rua Joaquim Soares Silva, nº 2037, Centro, CEP 63.195-000 - ALTANEIRA/CE. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços** entre as partes para a implantação/execução, no Município de ALTANEIRA/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012 e Resolução nº 82 de 01 de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA rege-se-á por toda legislação aplicável; pela Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018; pelo Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003 e suas respectivas alterações e Resolução nº 82 de 01 de julho de 2020, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº 06730262/2021 e Parecer Jurídico nº. 490/2021. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de Junho de 2023, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 13 de agosto de 2021 **SIGNATÁRIOS :** FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES Prefeito do Município de Altaneira/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, em Fortaleza (CE), aos 13 de agosto de 2021.

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº044/2021** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar identificação, vistoria e avaliação de imóveis rurais, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 27 de abril de 2021.

José Wilson de Sousa Gonçalves  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº044/2021, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT	VALOR	TOTAL		
Roberto Esdras Mourão Lobo	Eng. Agrônomo		IV	03 a 07 e 10 a 16/05/2021	Campos Sales, Mauriti e Lavra da Mangabeira	09	64,83	583,47		
Raimundo Marques de Matos	Motorista	514.1-1	V	03 a 07 e 10 a 16/05/2021	Campos Sales, Mauriti e Lavra da Mangabeira	09	61,33	551,97		
<b>TOTAL</b>								<b>1.135,44</b>		

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº045/2021** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LÚCIO FLÁVIO RODRIGUES**, que exerce a função de Desenhista, matrícula nº 517.1-3, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Deputado Irapuan Pinheiro, no período de 27 a 29/04/2021, a fim de realizar articulação e entrega de títulos de terra de propriedade de imóveis rurais, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um, trinta e três centavos), totalizando R\$ 153,32 (cento e cinquenta e três reais, trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 26 de abril de 2021.

José Wilson de Sousa Gonçalves  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº047/2021** O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 07 de maio de 2021.

José Wilson de Sousa Gonçalves  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº047/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021**

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT	VALOR	TOTAL		
João Ivando Xavier Forte	Ag. Administrativo	228.1-0	V	10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/05/2021	Mauriti e Aurora	13,5	61,33	827,95		
Ronaldo Cesar Xavier de Lima	Desenhista	543.1-3	V	10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/05/2021	Mauriti e Aurora	13,5	61,33	827,95		
Emanuel Braun Sales	Operador de Computador	534.1-4	V	10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/05/2021	Mauriti e Aurora	13,5	61,33	827,95		
<b>TOTAL</b>								<b>2.483,85</b>		

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº048/2021** O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 07 de maio de 2021.

José Wilson de Sousa Gonçalves  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº048/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT	VALOR	TOTAL		
Raimundo Brilhante de Oliveira Junior	Téc. em Agropecuária	208.1-8	V	10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/05/2021	Acopiara, Cariús e Várzea Alegre	13,5	61,33	827,95		
Raimundo de Paula Bezerra	Motorista	544.1-0	V	10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/05/2021	Acopiara, Cariús e Várzea Alegre	13,5	61,33	827,95		
Raimundo Evandro Silva Araújo	Téc. em Agropecuária	416.1-0	V	10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/05/2021	Acopiara, Cariús e Várzea Alegre	13,5	61,33	827,95		
<b>TOTAL</b>								<b>2.483,85</b>		

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº50/2021** O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA LUZINEIDE LIMA**, ocupante do cargo de Agente Administrativa (coordenadora), matrícula nº 510.1-2, desta autarquia, a **viajar** à cidade de Itapipoca, no período de 17 a 21 e 24 a 28/05/2021, a fim de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, através do custeio finalístico, concedendo-lhe 09 (nove) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 551,97 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE .INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2021.

José Wilson de Sousa Gonçalves  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº51/2021** O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALVES**, ocupante do cargo de Téc. em Agropecuária, matrícula nº 444.1-5, desta autarquia, a **viajar** à cidade de Sobral, no dia 17 a 21 e 24 a 28/05/2021, a fim de realizar fiscalização dos trabalhos de regularização fundiária, através do custeio finalístico, concedendo-lhe 9 (nove) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 551,97 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE .INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2021.

José Wilson de Sousa Gonçalves  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº053/2021** O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem retirada de pendência cadastrais dos imóveis, fiscalização e supervisão dos trabalhos da regularização fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE .INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 27 de maio de 2021.

José Wilson de Sousa Gonçalves  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº053/2021, DE 27 DE MAIO DE 2021

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT	VALOR	TOTAL		
João Ivando Xavier Forte	Ag. Administrativo	228.1-0	V	01 a 04, 07 a 11, 14 a 18 e 21 e 25/06/2021	Ererê, Alto Santo e Iracema	17	61,33	1.042,61		
Ronaldo Cesar Xavier de Lima	Desenhista	543.1-3	V	01 a 04, 07 a 11, 14 a 18 e 21 e 25/06/2021	Ererê, Alto Santo e Iracema	17	61,33	1.042,61		
Emanuel Braun Sales	Operador de Computador	534.1-4	V	01 a 04, 07 a 11, 14 a 18 e 21 e 25/06/2021	Ererê, Alto Santo e Iracema	17	61,33	1.042,61		
<b>TOTAL</b>								<b>3.127,83</b>		

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº054/2021** O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem retirada de pendência cadastrais dos imóveis, fiscalização e supervisão dos trabalhos da regularização fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE .INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 27 de maio de 2021.

José Wilson de Sousa Gonçalves  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº054/2021, DE 27 DE MAIO DE 2021

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT	VALOR	TOTAL		
Antonio Edvard Peres Martins	Datilógrafo	029.1-7	V	01 a 04, 07 a 11, 14 a 18 e 21 e 25/06/2021	Tabuleiro do Norte, Jaguaribe e São João do Jaguaribe	17	61,33	1.042,61		
Francisco Vianci da Silva	Ag. Administrativo	635.1-7	V	01 a 04, 07 a 11, 14 a 18 e 21 e 25/06/2021	Tabuleiro do Norte, Jaguaribe e São João do Jaguaribe	17	61,33	1.042,61		
Francisco Barreto da Silva	Motorista	393.1-4	V	01 a 04, 07 a 11, 14 a 18 e 21 e 25/06/2021	Tabuleiro do Norte, Jaguaribe e São João do Jaguaribe	17	61,33	1.042,61		
<b>TOTAL</b>								<b>3.127,83</b>		

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº055/2021** O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem retirada de pendência cadastrais dos imóveis, fiscalização e supervisão dos trabalhos da regularização fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE .INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 27 de maio de 2021.

José Wilson de Sousa Gonçalves  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº054/2021, DE 27 DE MAIO DE 2021

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT	VALOR	TOTAL		
Lúcio Flávio Rodrigues	Desenhista	517.1-3	V	01 a 04, 07 a 11, 14 a 18 e 21 e 25/06/2021	517.1-3	17	61,33	1.042,61		
Cesidio Diogenes Neto	Téc. em Agropecuária	343.1-2	V	01 a 04, 07 a 11, 14 a 18 e 21 e 25/06/2021	343.1-2	17	61,33	1.042,61		
<b>TOTAL</b>								<b>2.085,22</b>		

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº56/2021** O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALVES**, ocupante do cargo de Téc. em Agropecuária, matrícula nº 444.1-5, desta autarquia, a **viajar** às cidades de Senador Sá e Sobral, no período de 01 a 04, 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/06/2021, a fim de fiscalizar os trabalhos de regularização fundiária, através do Custeio Finalístico, concedendo-lhe 17 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 1.042,61 (hum mil, quarenta e dois reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE .INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2021.

José Wilson de Sousa Gonçalves  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº57/2021** O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar retirada de pendências cadastrais dos imóveis, fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhes 17 diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE .INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 31 de maio de 2021.

José Wilson de Sousa Gonçalves  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº57/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT	VALOR	TOTAL		
Raimundo Brilhante de O. Júnior	Tec. em Agropecuária	208.1-8	V	01 a 04, 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/06/2021	Jaguaribe e Pereiro	17	61,33	1.042,61		
Raimundo de Paula Bezerra	Motorista	544.1-0	V	01 a 04, 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/06/2021	Jaguaribe e Pereiro	17	61,33	1.042,61		
Francisco José Pinto da França	Tec. em Agropecuária	265.1-4	V	01 a 04, 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/06/2021	Jaguaribe e Pereiro	17	61,33	1.042,61		
Raimundo Evandro Silva Araújo	Tec. em Agropecuária	416.1-0	v	01 a 04, 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/06/2021	Jaguaribe	17	61,33	1.042,61		
<b>TOTAL</b>								<b>4.170,44</b>		<b>4.170,44</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº58/2021** O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO ESDRAS MOURÃO LOBO**, ocupante do cargo de Engº Agrônomo, matrícula nº 560.1-4, desta autarquia, a **viajar** às cidades de Ererê e São João do Jaguaribe, no período de 01 a 04, 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/06/2021, a fim de realizar retirada de pendências cadastrais dos imóveis, fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhe 17 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 1.102,11 (hum mil, cento e dois reais e onze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE .INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2021.

José Wilson de Sousa Gonçalves  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº59/2021** O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária através do Custeio Finalístico, concedendo-lhes 17 diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE .INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 31 de maio de 2021.

José Wilson de Sousa Gonçalves  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº59/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT	VALOR	TOTAL		
Francisca Luzineide Lima	Ag. Administrativo (Coordenadora)	510.1-2	V	01 a 04, 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/06/2021	Miraima, Itapajé e Trairi	17	61,33	1.042,61		
Vanderlan Nobrio Apolônio	Tec. Agropecuário	366.1-7	V	01 a 04, 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/06/2021	Miraima, Itapajé e Trairi	17	61,33	1.042,61		
Manoel Pinheiro de Oliveira	Tec. em Agropecuária	315.1-8	V	01 a 04, 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/06/2021	Miraima, Itapajé e Trairi	17	61,33	1.042,61		
<b>TOTAL</b>								<b>3.127,83</b>		<b>3.127,83</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº60/2021** O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, através do Custeio Finalístico, concedendo-lhes 17 diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE .INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 31 de maio de 2021.

José Wilson de Sousa Gonçalves  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº60/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			VALOR	TOTAL
						QUANT	PASSAGEM	TOTAL		
Francisco Jacson Moura de Pinho	Tec. em Agropecuária	372.1-4	V	01 a 04, 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/06/2021	Acaraú e Jijoca de Jericoacoara	17	61,33	1.042,61		
Antonio Morais de Souza	Tec. Agropecuário	449.1-1	V	01 a 04, 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/06/2021	Acaraú e Jijoca de Jericoacoara	17	61,33	1.042,61		
									<b>2.085,22</b>	<b>2.085,22</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº61/2021** O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ UBIRAJARA SCARCELA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 371.1-7, desta autarquia, a **viajar** às cidades de Tauá e Crateús, no período de 01 a 04, 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/06/2021, a fim de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, através do Custeio Finalístico, concedendo-lhe 17 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 1.042,61 (hum mil, quarenta e dois reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE .INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2021.

José Wilson de Sousa Gonçalves  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº062/2021** O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO MARQUES DE MATOS**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº 514.1-1, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Ererê e São João do Jaguaribe, no período de 01 a 04, 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/06/2021, a fim de conduzir o técnico para realizar retirada de pendências cadastrais dos imóveis, fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhe 17 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um, trinta e três centavos), totalizando R\$ 1.042,61 (hum mil, quarenta e dois reais, sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE .INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 01 de junho de 2021.

José Wilson de Sousa Gonçalves  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº063/2021** O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ORTÊNCIO LINHARES MELO**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 403.1-2, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Independência e Aiuaba, no período de 01 a 04 e 07 a 11 e 14 a 18 e 21 a 25/06/2021, a fim de para realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhe 17 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 1.102,11 (Hum mil cento e dois reais e onze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária IDACE . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ceará, 09 de junho de 2021.

José Wilson de Sousa Gonçalves  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº066/2021** O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar retirada de pendências cadastrais dos imóveis, fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE .INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 24 de junho de 2021.

José Wilson de Sousa Gonçalves  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº066/2021, DE 24 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT	VALOR	TOTAL		
Antonio Edvard Peres Martins	Datilógrafo	029.1-7	V	05 a 09, 12 a 16. 19 a 23 e 26 a 30/07/2021	Alto Santo e Tabuleiro do Norte	18	61,33	1.103,94		
Francisco Viianci da Silva	Ag. Administrativo	635.1-7	V	05 a 09, 12 a 16. 19 a 23 e 26 a 30/07/2021	Alto Santo e Tabuleiro do Norte	18	61,33	1.103,94		
Francisco Barreto da Silva	Motorista	393.1-4	V	05 a 09, 12 a 16. 19 a 23 e 26 a 30/07/2021	Alto Santo e Tabuleiro do Norte	18	61,33	1.103,94		
<b>TOTAL</b>									<b>3.311,82</b>	

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº067/2021** O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar retirada de pendências cadastrais dos imóveis, fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE .INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 24 de junho de 2021.

José Wilson de Sousa Gonçalves  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº067/2021, DE 24 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT	VALOR	TOTAL		
Lúcio Flávio Rodrigues	Desenhista	517.1-3	V	05 a 09, 12 a 16. 19 a 23 e 26 a 30/07/2021	Jaguaribe e Iracema	18	61,33	1.103,94		
Cesidio Diogenes Neto	Téc. em Agropecuária	343.1-2	V	05 a 09, 12 a 16. 19 a 23 e 26 a 30/07/2021	Jaguaribe e Iracema	18	61,33	1.103,94		
<b>TOTAL</b>									<b>2.207,88</b>	

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº068/2021** O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar retirada de pendências cadastrais dos imóveis, fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE .INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 24 de junho de 2021.

José Wilson de Sousa Gonçalves  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº068/2021, DE 24 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT	VALOR	TOTAL		
João Ivando Xavier Forte	Ag. Administrativo	228.1-0	V	05 a 09, 12 a 16. 19 a 23 e 26 a 30/07/2021	Pereiro, São João do Jaguaribe e Alto Santo	18	61,33	1.103,94		
Ronaldo Cesar Xavier de Lima	Desenhista	543.1-3	V	05 a 09, 12 a 16. 19 a 23 e 26 a 30/07/2021	Pereiro, São João do Jaguaribe e Alto Santo	18	61,33	1.103,94		
Emanuel Braun Sales	Operador de Computador	534.1-4	V	05 a 09, 12 a 16. 19 a 23 e 26 a 30/07/2021	Pereiro, São João do Jaguaribe e Alto Santo	18	61,33	1.103,94		
<b>TOTAL</b>								<b>3.311,82</b>		

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº069/2021** O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalho de regularização fundiária, fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE .INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 24 de junho de 2021.

José Wilson de Sousa Gonçalves  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº069/2021, DE 24 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT	VALOR	TOTAL		
Francisco Jacson Moura de Pinho	Téc. em Agropecuária	372.1-4	V	05 a 09, 12 a 16. 19 a 23 e 26 a 30/07/2021	Camocim, Jijoca e Tianguá	18	61,33	1.103,94		
Antonio Morais de Souza	Téc. em Agropecuária	449.1-1	V	05 a 09, 12 a 16. 19 a 23 e 26 a 30/07/2021	Camocim, Jijoca e Tianguá	18	61,33	1.103,94		
<b>TOTAL</b>								<b>2.207,88</b>		

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº070/2021** O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE .INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 24 de junho de 2021.

José Wilson de Sousa Gonçalves  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº070/2021, DE 24 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT	VALOR	TOTAL		
Francisca Luzineide Lima	Ag. Administrativa	510.1-2	V	05 a 09, 12 a 16. 19 a 23 e 26 a 30/07/2021	Miraima, Pentecoste e Amontada	18	61,33	1.103,94		
Vanderlan Nobre Apolinio	Téc. em Agropecuária	366.1-7	V	05 a 09, 12 a 16. 19 a 23 e 26 a 30/07/2021	Miraima, Pentecoste e Amontada	18	61,33	1.103,94		
Manoel Pinheiro de Oliveira	Téc. em Agropecuária	315.1-8	V	05 a 09, 12 a 16. 19 a 23 e 26 a 30/07/2021	Miraima, Pentecoste e Amontada	18	61,33	1.103,94		
<b>TOTAL</b>								<b>3.311,82</b>		

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº071/2021** O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE .INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 24 de junho de 2021.

José Wilson de Sousa Gonçalves  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº071/2021, DE 24 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT	VALOR	TOTAL		
Raimundo Brilhante de Oliveira Junior	Téc. em Agropecuária	208.1-8	V	05 a 09, 12 a 16. 19 a 23 e 26 a 30/07/2021	Jaguaribe e Pereiro	18	61,33	1.103,94		
Raimundo de Paula Bezerra	Motorista	544.1-0	V	05 a 09, 12 a 16. 19 a 23 e 26 a 30/07/2021	Jaguaribe e Pereiro	18	61,33	1.103,94		
Francisco José Pinto da França	Téc. em Agropecuária		V	05 a 09, 12 a 16. 19 a 23 e 26 a 30/07/2021	Jaguaribe e Pereiro	18	61,33	1.103,94		
Raimundo Evandro Silva Araújo	Téc. em Agropecuária	(416.1-0)	V	05 a 09, 12 a 16. 19 a 23 e 26 a 30/07/2021	Jaguaribe e Pereiro	18	61,33	1.103,94		
<b>TOTAL</b>								<b>4.415,76</b>		

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº072/2021** O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO HENRIQUE MAGALHÃES LOBO**, ocupante do cargo de Diretor da Diretoria Téc.e de Operações, matrícula nº 498.1-6, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Itapiuna, no dia 24/06/2021, a fim de realizar reunião com acampamento do MST Frei Humberto, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais, cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE .INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 24 de junho de 2021.

José Wilson de Sousa Gonçalves  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*





**PORTARIA Nº073/2021** O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALVES**, que exerce a função de Téc. em Agropecuária, matrícula nº 444.1-5, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Sobral, Graça e Forquilha, no período de 05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/07/2021, a fim de realizar fiscalização dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhe 18 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um, trinta e três centavos), totalizando R\$ 1.103,94 (hum mil, cento e três reais, noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE .INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 24 de junho de 2021.

José Wilson de Sousa Gonçalves  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº074/2021** O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ UBIRAJARA SCARCELA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 371.1-7, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Independência, Aiuaba e Novo Oriente, no período de 05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/07/2021, a fim de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhe 18 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um, trinta e três centavos), totalizando R\$ 1.103,94 (hum mil, cento e três reais, noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE .INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 24 de junho de 2021.

José Wilson de Sousa Gonçalves  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº079/2021** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar retirada de pendências cadastrais dos imóveis , fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhes diária e meia , de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE .INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ IDACE, em Fortaleza-Ceará, 07 de julho de 2021.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº079/2021, DE 07 DE JULHO DE 2021

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT	VALOR	TOTAL		
Ricardo Sá Benevides Magalhães	Advogado	184.1-4	III	08 a 09/07/2021	Iracema e São João do Jaguaribe	1,5	77,10	115,65		
Paulo Henrique Magalhães Lobo	Diretor da Diretoria Técnica de Operações	498.1-6	III	08 a 09/07/2021	Iracema e São João do Jaguaribe	1,5	77,10	115,65		
									<b>231,30</b>	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº081/2021** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACDE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM PACIFICO SOARES DE MACEDO**, ocupante do cargo de Supervisor do NUART, matrícula nº 551.1-5, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Chorozinho e Pindoretama, no período de 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 29/07/2021, a fim de identificar pontos de um lote de uma família da Fazenda Uruaná, concedendo-lhe 12 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais, e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 810,37 (Oitocentos e dez reais, trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 13 de julho de 2021.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº082/2021** A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 910.1-4, desta autarquia, a **viajar** às cidades de São João do Jaguaribe, Pereiro, Jaguaratama e Jaguaribe, no período de 19 a 23/07 e 26 a 30/07/2021, a fim de Realizar retirada de pendências cadastrais dos imóveis, fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária., concedendo-lhe 9 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 583,47 (Quinhentos e oitenta e três reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária IDACE .INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ceará, 19 de julho de 2021.

Maria das Graças Farias Pedrosa  
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2019**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO ORIGINÁRIO DE Nº 029/2019; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900, SÃO GERARDO, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: LOCADORA: **ROSÂNGELA IRENE DA SILVA MORAIS**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, DO LAR, INSCRITA NO CPF/MF SOB O Nº 421.890.983-00 E RG: 1785826/89-SSP-CE; V - ENDEREÇO: RUA JOÃO SEVERO CORTEZ, 866, CAMPOS SALES-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 29, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 13.303 DE 30 DE JUNHO DE 2016 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE OBJETO DESTINA-SE AO **ADITAMENTO DE VALOR DO CONTRATO ORIGINAL Nº029/2019**, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIÇOS COM O FIM DE MANTER INSTALADO O ESCRITÓRIO DA EMATERCE, NO MUNICÍPIO DE ARARIPE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.308,00 (HUM MIL TREZENTOS E OITO REAIS), EM RAZÃO DA REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO 007/2020 DO COGERF; X - DA VIGÊNCIA: PERFAZENDO A MESMA VIGÊNCIA; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 25 DE JUNHO DE 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE, ROSÂNGELA IRENE DA SILVA MORAIS - LOCADORA.

João Pedro Pontes Braga Azevedo  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*



**Nº DO PROCESSO: 07601032/2021  
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº054/2021**

CONVENIENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**. OBJETO: ESTE CONVÊNIO TEM COMO OBJETO, **ESTABELEÇER COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES**, TENDO COMO FINALIDADE A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER), AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CEDRO-CE, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL, ELABORADO COM A PARTICIPAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E SUAS ORGANIZAÇÕES FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 27, NO § 3º. DA LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016 FORO: FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: COM INÍCIO EM 01/08/2021 E TÉRMINO EM 31/12/2024 VALOR GLOBAL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX VALOR: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX DATA DA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2021 SIGNATÁRIOS : ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE E JOÃO BATISTA DINIZ - PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO.

João Pedro Pontes Braga Azevedo  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº05/2021**

CEDENTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96 CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.615.750/1000-17 OBJETO: CONSTITUIU OBJETO DESTES INSTRUMENTOS A **CESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO**, POR PARTE DA CEDENTE A CESSIONÁRIA, DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CARROCERIA ABERTA- FORD/CORIER FLEX DE PLACAS OCM-3102, MOTOR 1.6 - ANO DE FABRICAÇÃO 2011, MODELO 2011, COR PRATA CHASSI 9BFZ052P1BB906483 - RENAVAL - 328124176 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 82 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, E NO QUE COUBER NA LEI 13.303/2016 VIGÊNCIA: 01/07/2021 à 31/12/2022 FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 28 DE JUNHO DE 2021 SIGNATÁRIO: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE E JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA - PREFEITO DE JAGUARUANA Fortaleza, em Ceará, 28 de junho de 2021.

João Pedro Pontes Braga Azevedo  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº07/2021**

CEDENTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO** OBJETO: CONSTITUIU OBJETO DESTES INSTRUMENTOS A **CESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO**, POR PARTE DA CEDENTE À CESSIONÁRIA, DE 01 (UM) VEÍCULO MODELO: FIAT PALIO FIRE FLEX - ALCOOL/GASOLINA - ANO 2006/2007 - PLACA-HXQ4317 - CHASSI 9BD17164G72B15611 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTAÇÃO-SE NO TEOR DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 06981982/2021, BEM COMO NO PARECER JURÍDICO DE Nº 166/2021 E, NO QUE COUBER NA LEI Nº 13.303/2016 VIGÊNCIA: COM INÍCIO EM 01/08/2021 E TÉRMINO EM 31/12/2022 FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2021 SIGNATÁRIO: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM- PRESIDENTE DA EMATERCE, FRANCISCO GILDECARLOS PINHEIRO - PREFEITO MUNICIPAL Fortaleza, em Ceará, 01 de agosto de 2021.

João Pedro Pontes Braga Azevedo  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 263, 2020, que publicou o No Contrato n.º 19/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 26 de novembro de 2020. **Onde se lê:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, com sede na Av. Dom Aureliano Matos, 1400 – Centro de Limoeiro do Norte-CE, CEP: 62.930-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.395.358/0001-14 **Leia-se:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, com sede na Av. Dom Aureliano Matos, 1400 – Centro de Limoeiro do Norte-CE, CEP: 62.930-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.625.932/0001-79 Fortaleza, 13 de agosto de 2021.

João Pedro Pontes Braga Azevedo  
PROCURADOR JURÍDICO

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº025/2021** - O DIRETOR DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL DE FREITAS RAMOS**, ocupante do cargo de Gerente de Suporte à Infraestrutura, matrícula nº 000068.1-3, desta AGÊNCIA, a **viajar** às cidades de Brejo Santo - CE e Barbalha - CE, no período de 17 a 19 de agosto de 2021 a fim de acompanhar equipe técnica da empresa Maranhão Usina para realizar avaliação do equipamento da Usina de Barbalha - CE e visita técnica a obra ampliação Dilly Calçados no município de Brejo Santo - CE, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 13 de agosto de 2021.

Francisco José Rabelo do Amaral  
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CNPJ Nº09.100.913/0001-54  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os **SENHORES ACIONISTAS convocados** a comparecer a 42ª Assembleia Geral Extraordinária – AGE da ADECE, que será realizada no dia 30 de agosto de 2021, às 16h, na sua sede social, na Av. Dom Luís, 807, 7º andar, Meireles, CEP nº 60.160-230, sendo possibilitado aos que não puderem participar de forma presencial, a participação por Videoconferência, através do link <https://adece.my.webex.com/adece.my/j.php?MTID=m1946590966f1901ef8b230cf94a869a3>, em observância aos ditames expressos no Decreto Estadual nº 34.196, de 07/08/2021, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE, da mesma data, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Incorporação da Companhia de Desenvolvimento do Ceará – CODECE, pela Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE. 1.1. ratificar a nomeação da empresa Avançar Contadores Associados SS para trabalhos periciais, a fim de elaborar o laudo de avaliação do patrimônio líquido da CODECE, em valor contábil. 1.2. aprovar referido laudo de avaliação. 1.3. aprovar o Protocolo e a Justificação da Incorporação. 1.4. aprovar a incorporação da CODECE e a sua consequente extinção. 1.5. autorizar os administradores a praticar os atos necessários para implementar a aludida incorporação. 2. Alteração e Consolidação do Estatuto Social: 2.1. Subscrição e integralização do capital social. 2.2. Alteração do número de ações. 2.3. Alteração Parcial do Estatuto Social e sua Consolidação. 3. Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza, 12 agosto de 2021

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2017**

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2017; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém; IV - CONTRATADA: **SMART LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Pedro Américo, Nº 696 A, Poço, Maceió/AL; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade **prorrogação contratual de vigência e execução** por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: 0,00 (Sem impacto Financeiro); X - DA VIGÊNCIA: a vigência a partir do dia 23 de setembro de 2021 a 19 de setembro de 2022, ou até que seja concluído novo procedimento licitatório objetivando a contratação dos serviços em questão; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 10 de Agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, George Lopes Braga e Julie Simões de Barros.

George Lopes Braga  
VICE-PRESIDENTE FINANCEIRO

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 47/2021**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: **ANDRÉ SCARLAZZARI SILVA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 03 (Três) Orelhões Interativos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art.29 inciso II, da Lei Federal 13.303/2016, e suas alterações, os preceitos do direito privado, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir de sua celebração. O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 18.900,00 Dezoito mil e novecentos reais pagos em conformidade cláusula sexta do contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos do orçamento da Companhia para o ano de 2021. . DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2021 SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, George Lopes Braga e André Scarlazzari Silva  
George Lopes Braga  
VICE – PRESIDENTE FINANCEIRO

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) **ANDERSSON JOHNSY REBOUCAS PINHO CARDOSO**, matrícula 97885311, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Agosto de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de agosto de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 33.897, de 05 de Janeiro de 2021, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **EDCARLOS GONCALVES GOMES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de agosto de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0447/2021-GAB** – A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, o uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece o § 1º, do artigo 3º, da Lei Nº 15.190, de 19 de julho de 2012, que criou o Programa de Bolsas de Monitoria e Tutoria da Rede Estadual de Ensino, alterada pela Lei Nº 16.127, de 14 de outubro de 2016, (incisos I e II do Art. 2º), RESOLVE: Art. 1º **Autorizar as Escolas a concederem bolsas de monitoria** para Alunos Monitores da Busca Ativa Escolar – Nem 1 Aluno Fora da Escola nas quantidades e valores constantes no Anexo Único. Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria Nº 0388/2021-GAB, de 09 de julho de 2021. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0447/2021-GAB**

Valores referentes as ações de monitoria a serem desenvolvidas por Alunos Monitores da Busca Ativa Escolar – Nem 1 Aluno Fora da Escola, selecionados pelas escolas públicas estaduais, por meio de Chamada Pública.

CREDE	MUNICÍPIO	CÓDIGO	ESCOLA	QTE MONITORES	QTE MESES	VALOR UNITÁRIO DA BOLSA	VALOR TOTAL DA BOLSA
CREDE 1	Maranguape	23185112	CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
CREDE 1	Guaiúba	23078901	EEFM JOSÉ TRISTÃO FILHO	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
CREDE 1	Caucaia	23062738	EEFM PRESIDENTE JOSÉ SARNEY	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
CREDE 1	Aquiraz	23061545	EEFM TELINA MATOS PIRES	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
CREDE 1	Eusébio	23064323	EEM ANA BEZERRA DE SÁ	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
CREDE 1	Caucaia	23062126	EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
CREDE 1	Caucaia	23062312	EEM EDSON CORREA	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
CREDE 1	Caucaia	23062703	EEM JOSÉ ALEXANDRE	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
CREDE 1	Maranguape	23083255	EEM LUIZ GIRÃO	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
CREDE 1	Maracanau	23080370	EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
CREDE 1	Maracanau	23241314	EEM PROFESSORA EUDES VERAS	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
CREDE 1	Caucaia	23236353	LICEU DE CAUCAIA	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
CREDE 1	Maracanau	23223030	LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
CREDE 1	Maracanau	23081007	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ TENENTE MÁRIO LIMA	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 1	Maracanau	23223081	COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 1	Eusébio	23235691	EEEP EUSEBIO DE QUEIROZ	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 1	Maracanau	23080841	EEEP GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 1	Guaiúba	23235683	EEEP JOSÉ IVANILTON NOCRATO	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 1	Maracanau	23564059	EEEP MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 1	Caucaia	23235675	EEEP PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 1	Itaitinga	23564032	EEEP PROFESSOR FRANCISCO ARISTOTELES DE SOUSA	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 1	Aquiraz	23242949	EEEP PROFESSORA ALDA FAÇANHA	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 1	Pacatuba	23083794	EEEP PROFESSORA LUIZA DE TEODORO VIEIRA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 1	Caucaia	23063041	EEEP PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 1	Pacatuba	23252456	EEEP RAIMUNDO CÉLIO RODRIGUES	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 1	Maranguape	23081996	EEEP SALABERGA TORQUATO GOMES DE MATOS	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 1	Caucaia	23190337	EEFM DOM ALOÍSIO LORSCHIEDER	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 1	Caucaia	23062347	EEFM ELIEZER DE FREITAS OLIVEIRA	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 1	Caucaia	23462345	EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 1	Maranguape	23249676	EEM ANTÔNIO LUIS COELHO	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 1	Pacatuba	23083549	EEM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 1	Maracanau	23080710	EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 1	Eusébio	23510986	EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 1	Caucaia	23264675	EEM PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCANTARA	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 1	Maracanau	23079495	EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 1	Maracanau	23079533	EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 1	Maranguape	23081945	EEMTI ANCHIETA	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 1	Itaitinga	23244992	EEMTI ANTONIO GERALDO DE LIMA	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 1	Maracanau	23079851	EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 1	Pacatuba	23083476	EEMTI CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 1	Aquiraz	23061693	EEMTI CORONEL OSVALDO STUDART	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00



CREDE	MUNICÍPIO	CÓDIGO	ESCOLA	QTE MONITORES	QTE MESES	VALOR UNITÁRIO DA BOLSA	VALOR TOTAL DA BOLSA
CREDE 1	Pacatuba	23083654	EEMTI DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 1	Caucaia	23180226	EEMTI ESTRELA TORQUATO	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 1	Maranguape	23082160	EEMTI EUNICE WEAVER	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 1	Maracanaú	23081830	EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 1	Caucaia	23062720	EEMTI JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 1	Aquiraz	23060948	EEMTI LIA SIDOU	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 1	Eusébio	23064510	EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 1	Maracanaú	23079649	EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 1	Maracanaú	23079959	EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 1	Maracanaú	23080132	EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 1	Aquiraz	23061499	EEMTI RAIMUNDO TOMAZ	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 1	Itaitinga	23462329	EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 1	Caucaia	23063505	EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 1	Caucaia	23063076	EEMTI ROTARY CLUB SÃO MIGUEL	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 1	Caucaia	23063599	EEMTI VICENTE ARRUDA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 1	Maranguape	23081988	EEM ANTONIO MARQUES DE ABREU	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
CREDE 1	Aquiraz	23263644	EEM FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
CREDE 1	Aquiraz	23462337	EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
CREDE 1	Aquiraz	23246618	EEM MARIA BERNARDO DE CASTRO	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
CREDE 1	Itaitinga	23076194	EEM PERBOYRE E SILVA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 1	Maracanaú	23239174	ESCOLA INDÍGENA CHUI	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
CREDE 1	Caucaia	23283610	ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACÉ	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
CREDE 1	Caucaia	23215674	ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
CREDE 1	Pacatuba	23263423	ESCOLA INDÍGENA ITA-ARA	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
CREDE 1	Caucaia	23235411	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
CREDE 1	Caucaia	23215682	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DO TRILHO	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
CREDE 2	Amontada	23034009	EEM DE AMONTADA	7	4	RS 200,00	RS 5.600,00
CREDE 2	Itapajé	23041854	EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
CREDE 2	Itapipoca	23035684	EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA	7	4	RS 200,00	RS 5.600,00
CREDE 2	Itapipoca	23036010	EEM JOAQUIM MAGALHÃES	8	4	RS 200,00	RS 6.400,00
CREDE 2	Paracuru	23040181	EEM HERMÍNIO BARROSO	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
CREDE 2	Paracuru	23040297	EEM PROFESSORA MARIA LUIZA SABÓIA RIBEIRO	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 2	Paraipaba	23040491	EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
CREDE 2	Pentecoste	23045230	EEM ETELVINA GOMES BEZERRA	7	4	RS 200,00	RS 5.600,00
CREDE 2	São Gonçalo do Amarante	23041404	EEM WALDEMAR ALCÂNTARA	7	4	RS 200,00	RS 5.600,00
CREDE 2	Amontada	23034190	EEEP LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 2	Apuiarés	23044560	EEM SÃO SEBASTIÃO	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 2	Itapajé	23041790	EEEP ADRIANO NOBRE	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 2	Itapajé	23041811	EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO MESQUITA	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
CREDE 2	Itapajé	23041889	EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 2	Itapipoca	23036273	EEMTI CORONEL MURILLO SERPA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 2	Itapipoca	23036710	EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 2	Itapipoca	23320214	EEEP RITA AGUIAR BARBOSA	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 2	Miraima	23022060	EEMTI VICENTE ANTONIO FERREIRA GOMES	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 2	Paracuru	23545372	EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 2	Paraipaba	23040629	EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 2	Pentecoste	23045493	EEMTI TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 2	Pentecoste	23545380	EEEP ALAN PINHO TABOSA	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 2	São Gonçalo do Amarante	23041030	EEEP WALTER RAMOS DE ARAÚJO	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 2	São Gonçalo do Amarante	23041510	EEFM EDITE ALCÂNTARA MOTA	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 2	São Gonçalo do Amarante	23269014	EEMTI ADELINO CUNHA ALCANTARA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 2	Tejuçuoca	23046490	EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
CREDE 2	Trairi	23038861	EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 2	Trairi	23254068	EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 2	Trairi	23545399	EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 2	Tururu	23042877	EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
CREDE 2	Umirim	23043130	EEM MARIA IRACEMA UCHOA SALES	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
CREDE 2	Uruburetama	23043660	EEM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 2	Uruburetama	23252448	MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY EEEP	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 2	Amontada	23259825	EEM PROFESSORA LIDIA CARNEIRO DE BARROS	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
CREDE 2	Itapipoca	23038004	EEM HILDEBERTO BARROSO	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
CREDE 2	Itapipoca	23264888	EEM ANA COSTA TEIXEIRA	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 2	Itapipoca	23268700	ESCOLA INDÍGENA BROLHOS DA TERRA	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
CREDE 2	Itapipoca	23545402	EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 2	Miraima	23021772	EEM JOSEFA BRAGA BARROSO	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
CREDE 2	São Gonçalo do Amarante	23041412	EEFM ADELINO ALCÂNTARA FILHO	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
CREDE 2	São Luis do Curu	23046449	EEM SABINO NUNES DA SILVA	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
CREDE 2	Trairi	23039027	EEFM FORTUNATO SEVERIANO DA COSTA	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
CREDE 2	Trairi	23040017	EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 2	Uruburetama	23044039	EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
CREDE 3	Cruz	23004258	EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
CREDE 3	Jijoca de Jericoacoara	23007036	EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
CREDE 3	Acaraú	23174986	EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 3	Acaraú	23236477	EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 3	Acaraú	23563990	EEEP MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 3	Bela Cruz	23002115	EEM PROFESSORA MARIETA SANTOS	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 3	Bela Cruz	23272317	EEEP JÚLIO FRANÇA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 3	Itarema	23006307	EEM LUZIA ARAÚJO BARROS	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
CREDE 3	Itarema	23272104	EEEP PROFESSORA ROSANGELA ALBUQUERQUE DE COUTO	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 3	Itarema	23506989	EEMTI VALDO DE VASCONCELOS RIOS	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 3	Marco	23007648	EEM RICARDO DE SOUSA NEVES	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 3	Marco	23252405	MONSENHOR WALDIR LOPES DE CASTRO EEEP	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 3	Morrinhos	23008300	EEM CARMINHA VASCONCELOS	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 3	Acaraú	23001011	EEM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
CREDE 3	Acaraú	23252600	GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA EEM	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
CREDE 3	Acaraú	23545410	EEM VICENTE DE PAULO DA COSTA	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
CREDE 3	Bela Cruz	23545453	EEM PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
CREDE 3	Cruz	23252626	RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO EEM	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00



CREDE	MUNICÍPIO	CÓDIGO	ESCOLA	QTE MONITORES	QTE MESES	VALOR UNITÁRIO DA BOLSA	VALOR TOTAL DA BOLSA
CREDE 3	Itarema	23215747	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA	3	4	R\$ 200,00	RS 2.400,00
CREDE 3	Itarema	23215755	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE TAPERA	3	4	R\$ 200,00	RS 2.400,00
CREDE 3	Itarema	23215720	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MARIA VENANCIA	3	4	R\$ 200,00	RS 2.400,00
CREDE 3	Itarema	23545437	EEM PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO	3	4	R\$ 200,00	RS 2.400,00
CREDE 3	Itarema	23545445	EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS	3	4	R\$ 200,00	RS 2.400,00
CREDE 3	Marco	23545429	EEM FRANCISCO PORCIANO FERREIRA	3	4	R\$ 200,00	RS 2.400,00
CREDE 3	Morrinhos	23252642	MARIA JOSÉ MAGALHÃES EEM	3	4	R\$ 200,00	RS 2.400,00
CREDE 4	Camocim	23002468	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO	7	4	R\$ 200,00	RS 5.600,00
CREDE 4	Granja	23005157	EEM CORONEL LUIZ FELIPE	6	4	R\$ 200,00	RS 4.800,00
CREDE 4	Barroquinha	23234580	EEM JAIME LAURINDO DA SILVA	6	4	R\$ 200,00	RS 4.800,00
CREDE 4	Camocim	23002590	EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA	5	4	R\$ 200,00	RS 4.000,00
CREDE 4	Camocim	23236574	EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	5	4	R\$ 200,00	RS 4.000,00
CREDE 4	Camocim	23265795	EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR	4	4	R\$ 200,00	RS 3.200,00
CREDE 4	Chaval	23004088	EEM MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA	5	4	R\$ 200,00	RS 4.000,00
CREDE 4	Granja	23005033	EEMTI SAO JOSE	6	4	R\$ 200,00	RS 4.800,00
CREDE 4	Granja	23236655	EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA	4	4	R\$ 200,00	RS 3.200,00
CREDE 4	Granja	23252430	EEEP PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO	5	4	R\$ 200,00	RS 4.000,00
CREDE 4	Martinópolis	23271850	EEM PREFEITO DÁRIO CAMPOS FELIÓ	5	4	R\$ 200,00	RS 4.000,00
CREDE 4	Uruoca	23016604	EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA	6	4	R\$ 200,00	RS 4.800,00
CREDE 4	Camocim	23246260	EEM FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE	3	4	R\$ 200,00	RS 2.400,00
CREDE 4	Camocim	23252863	EEM MARIA STELA ROCHA AGUIAR	3	4	R\$ 200,00	RS 2.400,00
CREDE 4	Granja	23275049	EEM NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	3	4	R\$ 200,00	RS 2.400,00
CREDE 5	Tianguá	23265876	LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA	6	4	R\$ 200,00	RS 4.800,00
CREDE 5	Viçosa do Ceará	23014202	EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO	7	4	R\$ 200,00	RS 5.600,00
CREDE 5	Viçosa do Ceará	23014385	EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	7	4	R\$ 200,00	RS 5.600,00
CREDE 5	Carnaubal	23008814	EEMTI ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO	4	4	R\$ 200,00	RS 3.200,00
CREDE 5	Croatá	23242426	EEM DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES	5	4	R\$ 200,00	RS 4.000,00
CREDE 5	Guaraciaba do Norte	23009578	EEM MONSENHOR ANTONINO	6	4	R\$ 200,00	RS 4.800,00
CREDE 5	Guaraciaba do Norte	23009748	EEM MARIA MARINA SOARES	5	4	R\$ 200,00	RS 4.000,00
CREDE 5	Guaraciaba do Norte	23564318	EEEP DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO	4	4	R\$ 200,00	RS 3.200,00
CREDE 5	Ipu	23026693	EEMTI DELMIRO GOUVEIA	4	4	R\$ 200,00	RS 3.200,00
CREDE 5	Ipu	23564008	EEEP ANTONIO TARCÍSIO ARAGÃO	4	4	R\$ 200,00	RS 3.200,00
CREDE 5	São Benedito	23010851	EEM MINISTRO ANTÔNIO COELHO	5	4	R\$ 200,00	RS 4.000,00
CREDE 5	São Benedito	23010886	EEM FARIAS BRITO	5	4	R\$ 200,00	RS 4.000,00
CREDE 5	São Benedito	23236434	EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO	4	4	R\$ 200,00	RS 3.200,00
CREDE 5	São Benedito	23245018	EEEP ISAIAS GONÇALVES DAMASCENO	4	4	R\$ 200,00	RS 3.200,00
CREDE 5	Tianguá	23011769	EEM MONSENHOR AGUIAR	5	4	R\$ 200,00	RS 4.000,00
CREDE 5	Tianguá	23012676	EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES	5	4	R\$ 200,00	RS 4.000,00
CREDE 5	Tianguá	23564024	EEEP PROFESSOR SEBASTIÃO VASCONCELOS SOBRINHO	4	4	R\$ 200,00	RS 3.200,00
CREDE 5	Ubajara	23013125	EEM FLÁVIO RIBEIRO LIMA	5	4	R\$ 200,00	RS 4.000,00
CREDE 5	Ubajara	23013176	EEM GRIJALVA COSTA	5	4	R\$ 200,00	RS 4.000,00
CREDE 5	Ubajara	23013680	EEEP GOVERNADOR WALDEMAR ALCÂNTARA	4	4	R\$ 200,00	RS 3.200,00
CREDE 5	Viçosa do Ceará	23244712	EEEP JOSÉ VICTOR FONTENELLE FILHO	5	4	R\$ 200,00	RS 4.000,00
CREDE 5	Viçosa do Ceará	23244780	EEMTI IRMÃ LINS	4	4	R\$ 200,00	RS 3.200,00
CREDE 5	Carnaubal	23245000	EEM JOAQUIM BASTOS GONÇALVES	4	4	R\$ 200,00	RS 3.200,00
CREDE 5	Croatá	23252650	ESCOLA QUILOMBOLA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO	3	4	R\$ 200,00	RS 2.400,00
CREDE 5	Ibiapina	23010665	EEM MONSENHOR MELO	5	4	R\$ 200,00	RS 4.000,00
CREDE 5	Ibiapina	23249900	EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO	4	4	R\$ 200,00	RS 3.200,00
CREDE 5	Ipu	23026596	EEM AUTON ARAGÃO	3	4	R\$ 200,00	RS 2.400,00
CREDE 5	Ipu	23027584	EEM DONA THEREZA ODETTE	3	4	R\$ 200,00	RS 2.400,00
CREDE 5	Ipu	23237775	EEM ANTONIO PEREIRA DE FARIAS	3	4	R\$ 200,00	RS 2.400,00
CREDE 5	São Benedito	23011661	EEFM DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO	3	4	R\$ 200,00	RS 2.400,00
CREDE 5	Tianguá	23246324	EEM RAIMUNDO MARQUES NONATO	3	4	R\$ 200,00	RS 2.400,00
CREDE 5	Tianguá	23252545	MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA EEM	3	4	R\$ 200,00	RS 2.400,00
CREDE 5	Ubajara	23252669	ZULMIRA AGASSIS EEFM	3	4	R\$ 200,00	RS 2.400,00
CREDE 6	Coreaú	23015594	EEM VILEBALDO AGUIAR	7	4	R\$ 200,00	RS 5.600,00
CREDE 6	Forquilha	23018445	EEM ELZA GOERSCH	6	4	R\$ 200,00	RS 4.800,00
CREDE 6	Massapé	23021322	EEM WILEBALDO AGUIAR	6	4	R\$ 200,00	RS 4.800,00
CREDE 6	Sobral	23025000	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ MINISTRO JARBAS PASSARINHO	5	4	R\$ 200,00	RS 4.000,00
CREDE 6	Sobral	23025263	EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE	6	4	R\$ 200,00	RS 4.800,00
CREDE 6	Cariré	23018178	EEM DONA MARIETA CALS	4	4	R\$ 200,00	RS 3.200,00
CREDE 6	Cariré	23246723	EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR	4	4	R\$ 200,00	RS 3.200,00
CREDE 6	Forquilha	23274565	GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA - EEEP	4	4	R\$ 200,00	RS 3.200,00
CREDE 6	Frecheirinha	23015705	EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO	5	4	R\$ 200,00	RS 4.000,00
CREDE 6	Hidrolândia	23236027	EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS	4	4	R\$ 200,00	RS 3.200,00
CREDE 6	Irauçuba	23019565	EEM DE IRAUÇUBA	7	4	R\$ 200,00	RS 5.600,00
CREDE 6	Massapé	23020431	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	7	4	R\$ 200,00	RS 5.600,00
CREDE 6	Massapé	23236060	EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE	5	4	R\$ 200,00	RS 4.000,00
CREDE 6	Meruoca	23017368	EEM MONSENHOR FURTADO	5	4	R\$ 200,00	RS 4.000,00
CREDE 6	Pacujá	23246731	EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES	4	4	R\$ 200,00	RS 3.200,00
CREDE 6	Reriutaba	23029943	EEM CORONEL ALFREDO SILVANO	4	4	R\$ 200,00	RS 3.200,00
CREDE 6	Reriutaba	23030046	EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA	4	4	R\$ 200,00	RS 3.200,00
CREDE 6	Santana do Acaraú	23023953	EEM NAZARÉ SEVERIANO	5	4	R\$ 200,00	RS 4.000,00
CREDE 6	Santana do Acaraú	23243538	EEEP FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS	4	4	R\$ 200,00	RS 3.200,00
CREDE 6	Sobral	23024658	EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES	4	4	R\$ 200,00	RS 3.200,00
CREDE 6	Sobral	23025140	EEMTI MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES	4	4	R\$ 200,00	RS 3.200,00
CREDE 6	Sobral	23025190	EEMTI DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA	4	4	R\$ 200,00	RS 3.200,00
CREDE 6	Sobral	23025832	EEM ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS	3	4	R\$ 200,00	RS 2.400,00
CREDE 6	Sobral	23025905	EEM AYRES DE SOUSA	3	4	R\$ 200,00	RS 2.400,00
CREDE 6	Sobral	23185287	EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR	5	4	R\$ 200,00	RS 4.000,00
CREDE 6	Sobral	23236442	EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA	4	4	R\$ 200,00	RS 3.200,00
CREDE 6	Sobral	23238933	EEEP PROFESSORA LYSIA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES	4	4	R\$ 200,00	RS 3.200,00
CREDE 6	Sobral	23265027	EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO	5	4	R\$ 200,00	RS 4.000,00
CREDE 6	Varjota	23030631	EEM WALDIR LEOPÉRCIO	5	4	R\$ 200,00	RS 4.000,00
CREDE 6	Alcântaras	23016876	EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	4	4	R\$ 200,00	RS 3.200,00
CREDE 6	Coreaú	23545496	EEM MARIA MENEZES CRISTINO	3	4	R\$ 200,00	RS 2.400,00
CREDE 6	Graça	23236507	EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO	3	4	R\$ 200,00	RS 2.400,00



CREDE	MUNICÍPIO	CÓDIGO	ESCOLA	QTE MONITORES	QTE MESES	VALOR UNITÁRIO DA BOLSA	VALOR TOTAL DA BOLSA
CREDE 6	Groaíras	23019344	EEM MONSENHOR LINHARES	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
CREDE 6	Hidrolândia	23031530	EEM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
CREDE 6	Irauçuba	23545500	EEM ANTONIO NEGREIROS BASTOS	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
CREDE 6	Irauçuba	23545518	EEM MANOEL BARBOZA MACIEL	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
CREDE 6	Moraújo	23016230	EEM HUET ARRUDA	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
CREDE 6	Mucambo	23022248	EEM JOSÉ CLAUDIO DE ARAÚJO	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 6	Pacujá	23022655	EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
CREDE 6	Pires Ferreira	23029153	EEM FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
CREDE 6	Pires Ferreira	23545488	INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS EEM	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
CREDE 6	Santana do Acaraú	23259507	EEM JOSÉ FIDELIS DE MOURA	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
CREDE 6	Senador Sá	23024291	EEM CORONEL APOLIANO	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 6	Sobral	23024631	EEM PROFESSOR ARRUDA	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 6	Sobral	23025034	EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 6	Sobral	23025611	EEM SINHA SABÓIA	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
CREDE 6	Sobral	23026359	EEM DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 6	Sobral	23247754	EEM AGOSTINHO NERES PORTELA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 6	Sobral	23264101	EEM DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
CREDE 7	Canindé	23047895	COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE	7	4	RS 200,00	RS 5.600,00
CREDE 7	Canindé	23047976	EEM FREI POLICARPO	7	4	RS 200,00	RS 5.600,00
CREDE 7	Canindé	23047860	EEEP JOSE VIDAL ALVES	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 7	Canindé	23264640	EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 7	Caridade	23252529	EEMTI JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 7	Caridade	23259493	EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 7	Itaitira	23050764	EEM NAZARÉ GUERRA	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
CREDE 7	Santa Quitéria	23032103	EEM ARACI MAGALHÃES MARTINS	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
CREDE 7	Santa Quitéria	23032863	EEEP MONSENHOR LUIS XIMENES FREIRE	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 7	Canindé	23252472	FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ EEM	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
CREDE 7	Caridade	23049375	EEM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 7	General Sampaio	23044756	EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
CREDE 7	Itaitira	23050055	EEM ANTÔNIO SABINO GUERRA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 7	Paramoti	23051671	EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
CREDE 7	Santa Quitéria	23032731	EEM JÚLIA CATUNDA	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
CREDE 7	Santa Quitéria	23545534	EEM MARIA NEUSA ARAUJO MOURA	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
CREDE 8	Aracoiaba	23051930	ALMIR PINTO EEM	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 8	Barreira	23057190	DANIŠIO DALTON DA ROCHA CORREIA EEM	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
CREDE 8	Baturité	23053356	LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
CREDE 8	Capistrano	23054409	DEPUTADO UBIRATAN DINIZ AGUIAR EEM	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
CREDE 8	Ocara	23057793	ALMIR PINTO EEM	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
CREDE 8	Acarape	23051850	EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 8	Aracoiaba	23252375	DOUTOR SALOMÃO ALVES DE MOURA EEEP	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 8	Aratuba	23052929	JOSÉ JOACY PEREIRA EEM	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 8	Baturité	23272260	EEEP CLEMENTE OLINTHO TÁVORA ARRUDA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 8	Itapituna	23054808	FRANKLIN TÁVORA EEM	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 8	Ocara	23274107	EEEP MARIA MÔSA DA SILVA	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 8	Pacoti	23055995	MENEZES PIMENTEL EEM	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 8	Palmácia	23268638	MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA EEEP	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 8	Redenção	23056592	ADOLFO FERREIRA DE SOUSA EEEP	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 8	Redenção	23056606	DOUTOR BRUNILO JACÓ EEM	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 8	Redenção	23494000	EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 8	Aracoiaba	23052643	JOÃO ALVES MOREIRA EEM	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 8	Aratuba	23227770	ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
CREDE 8	Guaramiranga	23054530	ZÉLIA DE MATOS BRITO EEM	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
CREDE 8	Itapituna	23246642	VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA EEM	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
CREDE 8	Mulungu	23055693	PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU EEM	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
CREDE 8	Ocara	23268310	EEM FRANCISCA PINTO DOS SANTOS	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
CREDE 8	Palmácia	23056177	MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO EEM	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
CREDE 8	Redenção	23056860	CAMILO BRASILIENSE EEM	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
CREDE 9	Beberibe	23058463	EEM ANA FACÓ	7	4	RS 200,00	RS 5.600,00
CREDE 9	Beberibe	23244828	EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA	7	4	RS 200,00	RS 5.600,00
CREDE 9	Cascavel	23059699	EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ	7	4	RS 200,00	RS 5.600,00
CREDE 9	Horizonte	23083921	EEM RAIMUNDO NOGUEIRA	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
CREDE 9	Pacajus	23084200	EEM PADRE CORIOLANO	7	4	RS 200,00	RS 5.600,00
CREDE 9	Pindoretama	23060824	EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
CREDE 9	Beberibe	23545542	EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 9	Cascavel	23060298	EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 9	Cascavel	23264063	EEEP EDSON QUEIROZ	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 9	Cascavel	23265000	EEMTI MARCONI COELHO REIS	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 9	Chorozinho	23248998	EEM WLADIMIR RORIZ	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 9	Horizonte	23264071	EEEP MARIA DOLORES ALCÂNTARA E SILVA	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 9	Horizonte	23545550	EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 9	Pacajus	23264993	EEM DIONE MARIA BEZERRA PESSOA	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 9	Pacajus	23323612	EEEP JOSÉ MARIA FALCÃO	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 9	Beberibe	23274972	EEM JAIME TOMAZ DE AQUINO	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
CREDE 9	Cascavel	23060174	EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 10	Aracati	23124172	EEM BENI CARVALHO	9	4	RS 200,00	RS 7.200,00
CREDE 10	Limoeiro do Norte	23128208	EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
CREDE 10	Morada Nova	23128739	EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS	7	4	RS 200,00	RS 5.600,00
CREDE 10	Morada Nova	23129018	COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO	7	4	RS 200,00	RS 5.600,00
CREDE 10	Russas	23131802	COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
CREDE 10	Russas	23132000	EEM MANUEL MATOSO FILHO	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
CREDE 10	Alto Santo	23000258	EEEP VEREADOR JOSÉ BATISTA FILHO- ZEZINHO BATISTA	1	4	RS 200,00	RS 800,00
CREDE 10	Alto Santo	23203536	EEM FRANCISCO NONATO FREIRE	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
CREDE 10	Aracati	23124121	EEM BARÃO DE ARACATI	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 10	Aracati	23265426	EEEP PROFESSORA ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 10	Icapuí	23125314	EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 10	Jaguaruana	23127171	EEM FRANCISCO JAGUARIBE	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 10	Jaguaruana	23236094	EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 10	Limoeiro do Norte	23127821	EEMTI ARSÊNIO FERREIRA MAIA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 10	Morada Nova	23236078	EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 10	Russas	23255528	EEEP PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 10	Tabuleiro do Norte	23133155	EEEP AVELINO MAGALHÃES	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00



CREDE	MUNICÍPIO	CÓDIGO	ESCOLA	QTE MONITORES	QTE MESES	VALOR UNITÁRIO DA BOLSA	VALOR TOTAL DA BOLSA
CREDE 10	Tabuleiro do Norte	23133295	EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
CREDE 10	Tabuleiro do Norte	23133554	EEMTI ANTONIO VIDAL MALVEIRA	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
CREDE 10	Fortim	23125012	EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE	5	4	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
CREDE 10	Itaíçaba	23125586	EEM JOÃO BARBOSA LIMA	3	4	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
CREDE 10	Jaguaruana	23127430	EEM MANUEL SÁTIRIO	3	4	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
CREDE 10	Palhano	23130890	EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
CREDE 10	Quixeré	23131365	EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO	5	4	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
CREDE 10	Quixeré	23252413	JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA EEM	3	4	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
CREDE 10	Russas	23132507	EEM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	3	4	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
CREDE 10	São João do Jaguaribe	23132876	EEM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES	3	4	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
CREDE 11	Iracema	23138106	EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
CREDE 11	Jaguaretama	23134488	EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
CREDE 11	Jaguaribe	23135905	EEMTI CORNÉLIO DIÓGENES	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
CREDE 11	Jaguaribe	23323442	EEEP POETA SINÓ PINHEIRO	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
CREDE 11	Pereiro	23564245	EEEP PROFESSORA MARIA CELIA PINHEIRO FALCÃO	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
CREDE 11	Ererê	23137657	EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA	3	4	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
CREDE 11	Iracema	23137924	EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA	3	4	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
CREDE 11	Jaguaretama	23545577	EEM PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES	3	4	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
CREDE 11	Jaguaribara	23135425	LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
CREDE 11	Jaguaribe	23136413	EEM RAUL BARBOSA	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
CREDE 11	Jaguaribe	23137150	EEM GUSTAVO BARROSO	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
CREDE 11	Pereiro	23138440	EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA	5	4	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
CREDE 11	Potiretama	23234474	EEM ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES ALMEIDA	3	4	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
CREDE 12	Boa Viagem	23097140	EEM DOM TERCEIRO	7	4	R\$ 200,00	R\$ 5.600,00
CREDE 12	Quixeramobim	23265264	LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA	7	4	R\$ 200,00	R\$ 5.600,00
CREDE 12	Banabuiú	23095881	LICEU DE BANABUIÚ JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES	6	4	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
CREDE 12	Boa Viagem	23096209	EEEP VENCESLAU VIEIRA BATISTA	5	4	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
CREDE 12	Ibaretama	23099194	EEM CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
CREDE 12	Ibicutinga	23126833	EEM PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
CREDE 12	Madalena	23099380	EEM ALFREDO MACHADO	6	4	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
CREDE 12	Quixadá	23100133	EEM ABRAÃO BAQUIT	6	4	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
CREDE 12	Quixadá	23100311	EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
CREDE 12	Quixadá	23100583	EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	6	4	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
CREDE 12	Quixadá	23100770	EEM CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA	6	4	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
CREDE 12	Quixadá	23232439	EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
CREDE 12	Quixeramobim	23101865	EEMTI ASSIS BEZERRA	5	4	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
CREDE 12	Quixeramobim	23102020	EEMTI CORONEL HUMBERTO BEZERRA	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
CREDE 12	Quixeramobim	23564423	EEEP DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA	5	4	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
CREDE 12	Choró	23098775	EEM EMANUEL	5	4	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
CREDE 12	Madalena	23545585	EEM JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA	3	4	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
CREDE 12	Quixadá	23100575	EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
CREDE 12	Quixeramobim	23221348	EEM DOUTOR ANDRADE FURTADO II	3	4	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
CREDE 12	Quixeramobim	23273526	EEM GUILHERME CORREIA LIMA	3	4	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
CREDE 12	Quixeramobim	23273534	EEM JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO	3	4	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
CREDE 12	Quixeramobim	23274735	EEM DO CAMPO IRMA TEREZA CRISTINA	3	4	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
CREDE 13	Cratêus	23085711	COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS	7	4	R\$ 200,00	R\$ 5.600,00
CREDE 13	Novo Oriente	23091240	EEM COELHO MASCARENHAS	6	4	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
CREDE 13	Cratêus	23085193	EEMTI PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
CREDE 13	Cratêus	23085550	EEMTI LIONS CLUB	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
CREDE 13	Cratêus	23085568	EEMTI LOURENÇO FILHO	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
CREDE 13	Cratêus	23085592	EEEP MANOEL MANO	5	4	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
CREDE 13	Independência	23087196	EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO	5	4	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
CREDE 13	Independência	23246740	EEEP MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
CREDE 13	Ipueiras	23028068	COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA	6	4	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
CREDE 13	Ipueiras	23564440	EEEP DÁRIO CATUNDA FONTENELE	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
CREDE 13	Nova Russas	23090545	EEMTI OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
CREDE 13	Nova Russas	23564407	EEEP MANUEL ABDIAS EVANGELISTA	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
CREDE 13	Novo Oriente	23246650	EEEP MARIA EUDES BEZERRA VERAS	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
CREDE 13	Poranga	23029854	EEM PRUDÊNCIO DE PINHO	5	4	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
CREDE 13	Tamboril	23093935	EEM DONA LUIZA TIMBÓ	5	4	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
CREDE 13	Tamboril	23545607	EEEP ANTONIO MOTA FILHO	5	4	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
CREDE 13	Ararendá	23225190	LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO	5	4	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
CREDE 13	Catunda	23219181	EEM MONSINHOR XIMENES	3	4	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
CREDE 13	Cratêus	23085347	EEFM GOVERNADOR GONZAGA MOTA	5	4	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
CREDE 13	Independência	23087323	EEFM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
CREDE 13	Ipaporanga	23217510	EEM MARIA VIEIRA DE PINHO	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
CREDE 13	Ipueiras	23273909	PADRE ELIÉSIO DOS SANTOS ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA-EFA	3	4	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
CREDE 13	Ipueiras	23564431	EEM GERARDO MAGELLA MELLO MOURÃO	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
CREDE 13	Monsenhor Tabosa	23089164	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
CREDE 13	Monsenhor Tabosa	23089903	EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL	3	4	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
CREDE 13	Monsenhor Tabosa	23233311	ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
CREDE 13	Monsenhor Tabosa	23274433	ESCOLA INDÍGENA ABA KATU	3	4	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
CREDE 13	Monsenhor Tabosa	23545615	EEM FLORESTAN FERNANDES	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
CREDE 13	Nova Russas	23090235	EEM ALFREDO GOMES	5	4	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
CREDE 13	Poranga	23233400	ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS	3	4	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
CREDE 13	Tamboril	23095075	EEM JÁDER DE FIGUEIREDO CORREIA	3	4	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
CREDE 14	Mombaça	23115807	EEM PROFESSOR ANANIAS DO AMARAL VIEIRA	6	4	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
CREDE 14	Mombaça	23116951	EEM PROFESSOR PEDRO JAIME	6	4	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
CREDE 14	Mombaça	23116960	EEEP PROFESSOR PLÁCIDO ADERLADO CASTELO	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
CREDE 14	Pedra Branca	23118709	EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE	6	4	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
CREDE 14	Pedra Branca	23119799	EEMTI DE MINEIROLÂNDIA	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
CREDE 14	Pedra Branca	23564040	EEEP ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
CREDE 14	Senador Pompeu	23121459	EEMTI LICEU MARCIONILIO GOMES DE FREITAS	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
CREDE 14	Senador Pompeu	23122064	EEEP PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO TORRES	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
CREDE 14	Solonópole	23122714	EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO	6	4	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00



CREDE	MUNICÍPIO	CÓDIGO	ESCOLA	QTE MONITORES	QTE MESES	VALOR UNITÁRIO DA BOLSA	VALOR TOTAL DA BOLSA
CREDE 14	Deputado Irapuan Pinheiro	23245292	EEM JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
CREDE 14	Milhã	23115050	EEM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 14	Mombaça	23273666	EEM PAULO FREIRE	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
CREDE 14	Pedra Branca	23265833	EEM ELZA GOMES MARTINS	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
CREDE 14	Piquet Carneiro	23120878	EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 15	Quiterianópolis	23209585	MARIA JOSÉ COUTINHO EEM	7	4	RS 200,00	RS 5.600,00
CREDE 15	Aiuaba	23104147	JOSÉ FERREIRA BARBOSA EEM	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 15	Aiuaba	23275065	EEM DE BARRA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 15	Parambu	23235705	ANA NORONHA EEM	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
CREDE 15	Parambu	23243082	JOAQUIM FILOMENO NORONHA EEEP	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 15	Tauá	23109149	MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE EEEP	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 15	Tauá	23224509	EEMTI LILI FEITOSA	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 15	Tauá	23245026	MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO EEM	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
CREDE 15	Tauá	23564016	EEMTI ANTONIA VIEIRA LIMA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 15	Arneiroz	23105828	MARIA DOLORES PETROLA EEM	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
CREDE 15	Parambu	23252618	ANA DE SIQUEIRA GONÇALVES EEM	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
CREDE 15	Tauá	23246634	RAIMUNDO ADJACIR CIDRÃO DE OLIVEIRA EEM	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
CREDE 16	Acopiara	23265400	LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
CREDE 16	Acopiara	23111291	EEEP ALFREDO NUNES DE MELO	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 16	Cariús	23145633	EEMTI ADAHIL BARRETO	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 16	Iguatu	23142286	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 16	Iguatu	23142332	EEEP AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 16	Iguatu	23142375	EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÊA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 16	Iguatu	23142804	EEMTI FILGUEIRAS LIMA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 16	Iguatu	23241489	EEMTI LICEU DR. JOSÉ GONDIM	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 16	Iguatu	23246669	EEEP LUCAS EMMANUEL LIMA PINHEIRO	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 16	Jucás	23246677	EEEP RITA MATOS LUNA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 16	Jucás	23545704	EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 16	Orós	23144025	EEM EPITÁCIO PESSOA	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
CREDE 16	Quixelô	23144793	EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 16	Acopiara	23275057	MARIA LEAL TEIXEIRA EEM	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
CREDE 16	Acopiara	23462361	EEM FRANCISCO ASSIS VIEIRA	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
CREDE 16	Catarina	23106590	EEM PEDRO JORGE MOTA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 16	Iguatu	23272201	EEM MARIA DAUREA LOPES	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
CREDE 16	Jucás	23146990	EEM LUIZA TÁVORA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 17	Cedro	23139382	COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 17	Cedro	23139471	EEEP FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 17	Icó	23140518	EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 17	Icó	23140780	EEM VIVINA MONTEIRO	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 17	Icó	23545720	EEEP DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 17	Lavras da Mangabeira	23150173	EEMTI ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 17	Lavras da Mangabeira	23243023	EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 17	Várzea Alegre	23148349	EEM JOSÉ CORREIA LIMA	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 17	Várzea Alegre	23148543	EEM PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÉDO	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 17	Várzea Alegre	23545712	EEEP DOUTOR JOSÉ IRAN COSTA	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 17	Baixio	23149434	EEM MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
CREDE 17	Icó	23545755	EEM PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 17	Ipaumirim	23149795	EEM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 17	Lavras da Mangabeira	23150297	EEM FILGUEIRAS LIMA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 17	Umari	23151528	EEM MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
CREDE 18	Campos Sales	23153261	EEM DE CAMPOS SALES	7	4	RS 200,00	RS 5.600,00
CREDE 18	Araripe	23151650	EEFM DONA CARLOTA TÁVORA	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 18	Araripe	23244720	EEEP VALTER NUNES DE ALENCAR	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 18	Assaré	23152737	EEFM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 18	Assaré	23244704	ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA - EEEP	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 18	Campos Sales	23153482	EEEP PRESIDENTE MÉDICI	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 18	Crato	23162406	EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 18	Crato	23162813	EEMTI ESTADO DA BAHIA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 18	Crato	23162961	EEM JOSE ALVES DE FIGUEIREDO	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 18	Crato	23163020	EEMTI JUVÊNCIO BARRETO	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
CREDE 18	Crato	23163330	EEM TEODORICO TELES DE QUEENTAL	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 18	Crato	23163402	EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 18	Crato	23163410	EEMTI WILSON GONÇALVES	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 18	Crato	23244739	EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 18	Crato	23255269	EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 18	Crato	23264616	EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 18	Nova Olinda	23167190	EEFM PADRE LUÍS FILGUEIRAS	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 18	Nova Olinda	23246863	EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 18	Saboeiro	23108657	EEFM LÍDIA BEZERRA	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
CREDE 18	Salitre	23264624	EEM JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 18	Santana do Cariri	23167963	EEM ADRIÃO DO VALE NUVENS	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
CREDE 18	Altaneira	23155817	EEM SANTA TEREZA	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
CREDE 18	Antonina do Norte	23179902	EEFM ANTÔNIO MOTA	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
CREDE 18	Assaré	23252480	PATATIVA DO ASSARÉ EEM	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 18	Potengi	23154721	EEFM MENEZES PIMENTEL	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 18	Tarrafas	23333014	EEM LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
CREDE 19	Barbalha	23161604	EEM ADAUTO BEZERRA	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
CREDE 19	Jardim	23164050	EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
CREDE 19	Juazeiro do Norte	23164808	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
CREDE 19	Juazeiro do Norte	23164867	EEFM AMÁLIA XAVIER	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
CREDE 19	Juazeiro do Norte	23164913	EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
CREDE 19	Juazeiro do Norte	23165278	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CORONEL HERVANO MACEDO JÚNIOR	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
CREDE 19	Juazeiro do Norte	23165618	EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
CREDE 19	Barbalha	23162350	EEM VIRGÍLIO TÁVORA	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 19	Barbalha	23236752	EEMTI ALMIRO DA CRUZ	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 19	Barbalha	23325429	EEEP OTÍLIA CORREIA SARAIVA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 19	Caririaçu	23156201	EEMTI SÃO PEDRO	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 19	Caririaçu	23156210	EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00





CREDE	MUNICÍPIO	CÓDIGO	ESCOLA	QTE MONITORES	QTE MESES	VALOR UNITÁRIO DA BOLSA	VALOR TOTAL DA BOLSA
CREDE 19	Caririaçu	23252359	PAULO BARBOSA LEITE - EEEP	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 19	Farias Brito	23157011	EEMTI GABRIEL BEZERRA DE MORAIS	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 19	Jardim	23244666	EEEP DR. NAPOLEÃO NEVES DA LUZ	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 19	Juazeiro do Norte	23165197	EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 19	Juazeiro do Norte	23165421	EEMTI FIGUEIREDO CORREIA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 19	Juazeiro do Norte	23165430	EEMTI PRESIDENTE GEISEL	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 19	Juazeiro do Norte	23165774	EEMTI DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 19	Juazeiro do Norte	23165910	EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 19	Juazeiro do Norte	23166100	EEMTI TIRADENTES	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 19	Juazeiro do Norte	23190884	EEMTI DOM ANTONIO CAMPELO DE ARAGÃO	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 19	Juazeiro do Norte	23236205	EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 19	Juazeiro do Norte	23236469	EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 19	Farias Brito	23157020	EEFM GETÚLIO VARGAS	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 19	Granjeiro	23157879	EEM MIGUEL SARAIVA PINHEIRO	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
CREDE 20	Brejo Santo	23169249	EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
CREDE 20	Missão Velha	23166215	EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
CREDE 20	Aurora	23158514	EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 20	Aurora	23237821	EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 20	Barro	23259485	JOSÉ OSMAR PLÁCIDO DA SILVA PROFESSOR EEEP	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 20	Brejo Santo	23169125	EEEP BALBINA VIANA ARRAIS	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 20	Brejo Santo	23234814	EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 20	Mauriti	23160098	EEFM ADAUTO LEITE	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 20	Mauriti	23160110	EEM ANDRÉ CARTAXO	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 20	Mauriti	23502983	EEEP PADRE JOÃO BOSCO LIMA	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 20	Milagres	23238194	EEEP IRMÃ ANA ZÉLIA DA FONSECA	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 20	Penaforte	23171804	EEFM SIMÃO ÂNGELO	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 20	Abaiara	23168749	EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
CREDE 20	Barro	23159545	EEFM MAURO SAMPAIO	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
CREDE 20	Barro	23159766	EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
CREDE 20	Jati	23170492	EEM MOISÉS BENTO DA SILVA	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
CREDE 20	Mauriti	23340622	EEM PROFESSORA EUNICE MARIA DE SOUSA FREITAS	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
CREDE 20	Milagres	23170620	EEM DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
CREDE 20	Missão Velha	23166185	EEFM PADRE AMORIM	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
CREDE 20	Porteiras	23167386	EEM ARISTARCO CARDOSO	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
SEFOR 1	Fortaleza	23069961	EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
SEFOR 1	Fortaleza	23070218	EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
SEFOR 1	Fortaleza	23070269	EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
SEFOR 1	Fortaleza	23070978	EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
SEFOR 1	Fortaleza	23071044	EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
SEFOR 1	Fortaleza	23074060	EEM MARIANO MARTINS	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
SEFOR 1	Fortaleza	23186224	CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
SEFOR 1	Fortaleza	23186488	EEM DOUTOR CESAR CALS	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
SEFOR 1	Fortaleza	23198710	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARDO FACÓ	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
SEFOR 1	Fortaleza	23215534	COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
SEFOR 1	Fortaleza	23225491	EEFM DOM HÉLDER CÂMARA	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
SEFOR 1	Fortaleza	23065249	EEMTI ANTÔNIO BEZERRA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
SEFOR 1	Fortaleza	23065389	EEFM ANTÔNIO SALES	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
SEFOR 1	Fortaleza	23065494	EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
SEFOR 1	Fortaleza	23067233	EEMTI CLÁUDIO MARTINS	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
SEFOR 1	Fortaleza	23068078	EEMTI MONSENHOR DOURADO	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
SEFOR 1	Fortaleza	23069031	EEMTI PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
SEFOR 1	Fortaleza	23069201	EEMTI SANTO AFONSO	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
SEFOR 1	Fortaleza	23069767	EEMTI GENERAL EUDORO CORRÊA	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
SEFOR 1	Fortaleza	23071010	EEMTI HERMÍNIO BARROSO	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
SEFOR 1	Fortaleza	23071664	EEF JESUS MARIA JOSÉ	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
SEFOR 1	Fortaleza	23072067	EEEP JOAQUIM NOGUEIRA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
SEFOR 1	Fortaleza	23072571	EEMTI JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
SEFOR 1	Fortaleza	23072792	EEEP JÚLIA GIFFONI	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
SEFOR 1	Fortaleza	23073136	EEMTI LIONS JANGADA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
SEFOR 1	Fortaleza	23073721	EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
SEFOR 1	Fortaleza	23074159	EEEP MARWIN	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
SEFOR 1	Fortaleza	23075686	EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
SEFOR 1	Fortaleza	23077174	EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
SEFOR 1	Fortaleza	23077387	EEFM SALES CAMPOS	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
SEFOR 1	Fortaleza	23078561	EEMTI WALDEMAR FALCÃO	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
SEFOR 1	Fortaleza	23187956	EEEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
SEFOR 1	Fortaleza	23188545	EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
SEFOR 1	Fortaleza	23188774	EEMTI AYRTON SENNA DA SILVA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
SEFOR 1	Fortaleza	23225408	EEMTI LICEU VILA VELHA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
SEFOR 1	Fortaleza	23227818	EEMTI PROFESSOR PAULO FREIRE	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
SEFOR 1	Fortaleza	23323418	EEEP PAULO PETROLA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
SEFOR 1	Fortaleza	23068809	EEFM ESTADO DE ALAGOAS	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
SEFOR 1	Fortaleza	23070161	EEFM FÉLIX DE AZEVEDO	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
SEFOR 1	Fortaleza	23070900	CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
SEFOR 1	Fortaleza	23072237	EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES	4	4	RS 200,00	RS 2.400,00
SEFOR 1	Fortaleza	23072377	EEFM SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES	3	4	RS 200,00	RS 3.200,00
SEFOR 1	Fortaleza	23074701	CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
SEFOR 1	Fortaleza	23225327	EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
SEFOR 1	Fortaleza	23225505	EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
SEFOR 1	Fortaleza	23227877	EEFM SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
SEFOR 1	Fortaleza	23264721	EEFM JOÃO PAULO II	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
SEFOR 2	Fortaleza	23069023	EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
SEFOR 2	Fortaleza	23069430	EEFM JOSÉ DE ALENCAR	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
SEFOR 2	Fortaleza	23070382	EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
SEFOR 2	Fortaleza	23072865	COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
SEFOR 2	Fortaleza	23073918	EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
SEFOR 2	Fortaleza	23075023	EEFM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
SEFOR 2	Fortaleza	23075430	EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
SEFOR 2	Fortaleza	23075791	EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
SEFOR 2	Fortaleza	23077140	EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
SEFOR 2	Fortaleza	23077808	EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
SEFOR 2	Fortaleza	23078685	EEFM DOUTORA ALDACI BARBOSA	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
SEFOR 2	Fortaleza	23221160	LICEU DE MESSEJANA	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00



CREDE	MUNICÍPIO	CÓDIGO	ESCOLA	QTE MONITORES	QTE MESES	VALOR UNITÁRIO DA BOLSA	VALOR TOTAL DA BOLSA
SEFOR 2	Fortaleza	23065273	EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
SEFOR 2	Fortaleza	23068086	EEMTI DRAGÃO DO MAR	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
SEFOR 2	Fortaleza	23068523	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
SEFOR 2	Fortaleza	23068833	EEMTI ESTADO DO PARÁ	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
SEFOR 2	Fortaleza	23068930	EEMTI MATIAS BECK	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
SEFOR 2	Fortaleza	23069120	EEMTI RENATO BRAGA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
SEFOR 2	Fortaleza	23069244	EEMTI WALTER DE SÁ CAVALCANTE	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
SEFOR 2	Fortaleza	23069457	EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
SEFOR 2	Fortaleza	23069546	EEMTI JOHNSON	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
SEFOR 2	Fortaleza	23069562	EEMTI MIRIAN PORTO MOTA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
SEFOR 2	Fortaleza	23069570	EEFM PADRE ROCHA	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
SEFOR 2	Fortaleza	23069619	EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
SEFOR 2	Fortaleza	23070820	EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
SEFOR 2	Fortaleza	23071354	EEMTI IRACEMA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
SEFOR 2	Fortaleza	23072024	EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
SEFOR 2	Fortaleza	23072318	EEEP JOSÉ DE BARCELOS	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
SEFOR 2	Fortaleza	23073039	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - EEMTI	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
SEFOR 2	Fortaleza	23073411	EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PROMORAR	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
SEFOR 2	Fortaleza	23073683	EEEP MARIA JOSÉ MEDEIROS	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
SEFOR 2	Fortaleza	23073853	EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
SEFOR 2	Fortaleza	23077883	EEMTI PROFª TECLA FERREIRA	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
SEFOR 2	Fortaleza	23078529	EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
SEFOR 2	Fortaleza	23078707	EEMTI PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
SEFOR 2	Fortaleza	23078758	EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
SEFOR 2	Fortaleza	23078774	EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
SEFOR 2	Fortaleza	23214457	EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
SEFOR 2	Fortaleza	23244747	EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
SEFOR 2	Fortaleza	23252294	EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
SEFOR 2	Fortaleza	23252391	EEEP MARIA ANGELA DA SILVEIRA BORGES	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
SEFOR 2	Fortaleza	23323434	EEEP MÁRIO ALENCAR	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
SEFOR 2	Fortaleza	23065842	EEFM BÁRBARA DE ALENCAR	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
SEFOR 2	Fortaleza	23067268	EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
SEFOR 2	Fortaleza	23067446	EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
SEFOR 2	Fortaleza	23068710	EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
SEFOR 2	Fortaleza	23068973	EEFM PARÓQUIA DA PAZ	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
SEFOR 2	Fortaleza	23069171	EEFM SANTA LUZIA	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
SEFOR 2	Fortaleza	23070897	EEFM HELENITA MOTA	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
SEFOR 2	Fortaleza	23073420	EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PIO XII	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
SEFOR 2	Fortaleza	23073527	EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
SEFOR 2	Fortaleza	23075147	EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
SEFOR 2	Fortaleza	23075775	EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
SEFOR 2	Fortaleza	23187735	EEFM ANTONIO DIAS MACÊDO	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
SEFOR 3	Fortaleza	23064684	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	7	4	RS 200,00	RS 5.600,00
SEFOR 3	Fortaleza	23069490	EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
SEFOR 3	Fortaleza	23071001	EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
SEFOR 3	Fortaleza	23071460	EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
SEFOR 3	Fortaleza	23078170	EEFM DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
SEFOR 3	Fortaleza	23186364	EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
SEFOR 3	Fortaleza	23225360	EEFM SANTO AMARO	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
SEFOR 3	Fortaleza	23225416	EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
SEFOR 3	Fortaleza	23272058	LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
SEFOR 3	Fortaleza	23064676	EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
SEFOR 3	Fortaleza	23065214	EEFM ANÍSIO TEIXEIRA	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
SEFOR 3	Fortaleza	23065486	EEMTI PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
SEFOR 3	Fortaleza	23067918	EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
SEFOR 3	Fortaleza	23068183	EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
SEFOR 3	Fortaleza	23068566	EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
SEFOR 3	Fortaleza	23068825	EEMTI ESTADO DO MARANHÃO	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
SEFOR 3	Fortaleza	23068884	EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
SEFOR 3	Fortaleza	23068914	EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
SEFOR 3	Fortaleza	23068965	EEMTI PROFESSOR JOCIÊ CAMINHA DE MENEZES	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
SEFOR 3	Fortaleza	23069040	EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
SEFOR 3	Fortaleza	23069074	EEEP PROFESSOR ONÉLIO PORTO	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
SEFOR 3	Fortaleza	23069082	EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
SEFOR 3	Fortaleza	23069163	EEMTI SENADOR OSIRES PONTES	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
SEFOR 3	Fortaleza	23069260	EEFM JOÃO MATTOS	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
SEFOR 3	Fortaleza	23069511	EEMTI ESTADO DO AMAZONAS	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
SEFOR 3	Fortaleza	23069627	EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
SEFOR 3	Fortaleza	23069988	EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
SEFOR 3	Fortaleza	23070552	EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA	6	4	RS 200,00	RS 4.800,00
SEFOR 3	Fortaleza	23071087	EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
SEFOR 3	Fortaleza	23071370	EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
SEFOR 3	Fortaleza	23071591	EEMTI JENNY GOMES	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
SEFOR 3	Fortaleza	23072008	EEFM JOAQUIM ALVES	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
SEFOR 3	Fortaleza	23072199	EEMTI PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
SEFOR 3	Fortaleza	23072431	EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
SEFOR 3	Fortaleza	23072750	EEEP JUAREZ TÁVORA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
SEFOR 3	Fortaleza	23073713	EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
SEFOR 3	Fortaleza	23075864	EEEP PAULO VI	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
SEFOR 3	Fortaleza	23078340	EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
SEFOR 3	Fortaleza	23078669	EEMTI MARIA THOMÁSIA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
SEFOR 3	Fortaleza	23186518	EEMTI IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
SEFOR 3	Fortaleza	23188154	EEMTI CAIC MARIA ALVES CARIOCA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
SEFOR 3	Fortaleza	23233885	EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
SEFOR 3	Fortaleza	23233893	EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
SEFOR 3	Fortaleza	23246812	EEEP DARCY RIBEIRO	5	4	RS 200,00	RS 4.000,00
SEFOR 3	Fortaleza	23252588	EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
SEFOR 3	Fortaleza	23323426	EEEP ÍCARO DE SOUSA MOREIRA	4	4	RS 200,00	RS 3.200,00
SEFOR 3	Fortaleza	23066717	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
SEFOR 3	Fortaleza	23068841	EEFM ESTADO DO PARANÁ	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
SEFOR 3	Fortaleza	23070242	EEFM FIGUEIREDO CORREIA	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00
SEFOR 3	Fortaleza	23071095	EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	3	4	RS 200,00	RS 2.400,00



CREDE	MUNICÍPIO	CÓDIGO	ESCOLA	QTE MONITORES	QTE MESES	VALOR UNITÁRIO DA BOLSA	VALOR TOTAL DA BOLSA
SEFOR 3	Fortaleza	23225386	EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHENBERG	3	4	R\$ 200,00	RS 2.400,00
SEFOR 3	Fortaleza	23233168	EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO	3	4	R\$ 200,00	RS 2.400,00
SEFOR 3	Fortaleza	23234296	EEFM PAULO ELPÍDIO	3	4	R\$ 200,00	RS 2.400,00
SEFOR 3	Fortaleza	23259639	EEM SÃO JOÃO PIAMARTA	3	4	R\$ 200,00	RS 2.400,00
SEFOR 3	Fortaleza	23264985	EEFM SÃO JOSÉ	3	4	R\$ 200,00	RS 2.400,00

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA CC 0701/2021-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 33.897 de 07 de Janeiro de 2021, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **EDCARLOS GONCALVES GOMES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Farias Brito - EEFM Getúlio Vargas (Nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de agosto de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº137/2019/PROCESSO Nº05755903/2021**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVIARM – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.451.428/0001-25, com sede na Rua Monsenhor Bruno, nº 1766, Bairro Meireles, CEP: 60.115-190, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. JULIANE SANTOS, portadora do RG sob o nº 8075801665 SSP-RS e CPF sob o nº 806.748.010-91, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 137/2019, publicado no D.O.E de 23.08.2019, e de acordo com o Processo nº 05755903/2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência e execução do contrato que tem por objetivo a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Serviços de Vigilância Armada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as Escolas Estaduais de Ensino Profissional e Regulares pertencentes à Secretaria de Educação, localizadas na Capital do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados, de que trata a Cláusula Quinta do valor e do reajustamento ao Contrato, será de R\$ 17.928.030,60 (dezessete milhões, novecentos e vinte e oito mil, trinta reais e sessenta centavos), de acordo com o atual valor mensal de R\$ 1.494.002,55 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, dois reais e cinquenta e cinco centavos), em conformidade com o despacho da COINT/SEDUC, datado em 21.07.2021 às fls. 38 e 39 e Planilha da Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados - COSET/SEPLAG, em conformidade com as fls. 37, e IG nº 1121054, constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DA REPACTUAÇÃO Fica assegurado o direito a repactuação das categorias contratadas, na forma de acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho, contemplando data de vigência retroativa dos respectivos instrumentos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava, que trata do prazo de vigência e execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de agosto de 2021 até 22 de agosto de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 22 DE JULHO DE 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JULIANE SANTOS - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Larissa Melo Gomes, 2. Michelle Correia da Costa. Fortaleza 16 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº111/2020/PROCESSO Nº05217375/2021**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com endereço na Rua Raimundo Arruda, nº 568A, Parquelândia, Fortaleza/CE, CEP: 60.450-500, inscrita no CNPJ sob o nº 02.906.039/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. RICARDO COSTA ROMÃO, portador da Carteira de Identidade nº 04261297792 SSP CE, e do CPF nº 042.967.393-01, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 111/2020, publicado no D.O.E de 17.09.2020.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no art. 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes e mediante as condições seguintes.; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem como objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional, localizados nos municípios de Eusébio e Granja, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos grupos 06 e 09 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O contrato tem um saldo residual no valor global de R\$ 978.480,00 (novecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais), portanto não há necessidade de valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de alimentação, prestados, de que trata a Cláusula Quinta dos Preços e do Reajustamento ao Contrato conforme preceitua com a justificativa exarada no DESPACHO-CEALE, datado em 28 de junho de 2021, fls. 14 e IG nº 1121013 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e execução ao contrato, ora aditado, ficam prorrogados a sua vigência e execução por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de setembro de 2021 até 31 de agosto de 2022, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Eusébio de Queiroz e Guilherme Teles Gouveia, localizadas respectivamente nos Municípios de Eusébio e Granja, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO-CEALE, datado em 28 de junho de 2021, fls. 14 dos autos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 09 DE AGOSTO DE 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, RICARDO COSTA ROMÃO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Johana Patricia Dantas Moreira, 2. Ilegível. Fortaleza 16 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº07403893/2021**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM. GUILHERME CORREIA LIMA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0796-35, CREDE 12 - Quixeramobim/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria Celita Firmino Castelo.; III - ENDEREÇO: QUIXERAMOBIM/CE; IV - CONTRATADA: **AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDAME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.440.840/0001-30, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA; V - ENDEREÇO: QUIXERAMOBIM/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo de Aditivo de acordo com o contrato 08/2020, processo nº 05978978/2020 publicado no DOE de 02/10/2020 e de acordo com a Carta Convite 03/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: QUIXERAMOBIM/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo de fornecimento de água adicionada de sais (garrafinha de 20 litros) para a E.E.M Guilherme Correia Lima, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR

GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado a execução por mais 330 (TREZENTOS E TRINTA) dias, a partir de 18/09/2021 até 13/08/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficaram convenionados, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de Agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Celita Firmino Castelo - CONTRATANTE, AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Lúcia Vieira da Silva, 02 - Jose Natan Nunes Saldanha. Fortaleza, 16 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº07323709/2021

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 10/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FILGUEIRAS LIMA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0667-38, CREDE 16 - Iguatu/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) JOÃO DUARTE RIBEIRO JUNIOR; III - ENDEREÇO: IGUATU/CE; IV - CONTRATADA: F.H.S. FREITAS MERCEARIA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.807.959/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) FLÁVIO HENRIQUE SIDRONE FREITAS; V - ENDEREÇO: IGUATU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 029/2020 publicado no DOE de 23/10/2020 e de acordo com o processo nº 055851002020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: IGUATU/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAÇÃO RETORNAVEL DE 20L), da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FILGUEIRAS LIMA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 124 (cento e vinte e quatro) dias, a partir de 30/09/2021 até 31/01/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de Julho de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DUARTE RIBEIRO JUNIOR - CONTRATANTE, FLÁVIO HENRIQUE SIDRONE FREITAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - NAIVLA MARQUES DA SILVA, ANA CLAUDIA BARBOSA ALMEIDA. Fortaleza, 16 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº07224158/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 005/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAUL BARBOSA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0645-22, CREDE 11 - Jaguaribe/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria Roserim Peixoto Vieira; III - ENDEREÇO: JAGUARIBE/CE; IV - CONTRATADA: ÂNCORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 19.445.379/0001-71, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) José Pinheiro Rodrigues; V - ENDEREÇO: JAGUARIBE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº 0013/2020, publicado no DOE nº 185, de 24/08/2020 e de acordo com o processo nº 05096258/2020 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: JAGUARIBE/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo a contratação de serviço de transporte LOCAÇÃO DE VEÍCULO, para atender ao transporte de professor, de segunda a sexta, da sede para a extensão de matrícula EEM Prof. Raimundo Lima Gomes em Mapuá, da Escola de Ensino Médio Raul Barbosa, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 240 (Duzentos e quarenta) dias, a partir de 09 (nove) de agosto de 2021 até 05 (cinco) de abril de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA ROSENIR PEIXOTO VIEIRA - CONTRATANTE, JOSÉ PINHEIRO RODRIGUES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Vilmar de Lima Morais, 02 - Gildaci Cutim de Santana. Fortaleza, 16 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº07323539/2021

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 14/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FILGUEIRAS LIMA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0667-38, CREDE 16 - Iguatu/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) JOÃO DUARTE RIBEIRO JUNIOR; III - ENDEREÇO: IGUATU/CE; IV - CONTRATADA: MARIA ELIANA GOMES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 19.022.158/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) MARIA ELIANA GOMES DE OLIVEIRA; V - ENDEREÇO: IGUATU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 037/2020 publicado no DOE de 11/11/2020 e de acordo com o processo nº 079575872020 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: IGUATU/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAÇÃO RETORNAVEL DE 20L), da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FILGUEIRAS LIMA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 109 (cento e oito) dias, a partir de 15/10/2021 até 31/01/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DUARTE RIBEIRO JUNIOR - CONTRATANTE, MARIA ELIANA GOMES DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCA ELAINE LIMA, 02 - MARTA PAULA DA SILVA. Fortaleza, 16 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 153/2021/PROCESSOS Nºs01825389/2021 E 06395536/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA DKSA COMERCIAL LTDA, com sede na Rua Pensilvânia, nº 1439, Cidade Monções - São Paulo-SP. CEP: 04564-004, inscrita no CNPJ nº 28.360.435/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. GERALDO CARDOSO GUITTI, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 7.999.558-5 e CPF sob nº 795.859.148-91, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de equipamentos para atender às Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 14 Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210015, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 10 (dez) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. 8.3. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: MAPP 1408 - Equipamentos - Fonte 07 22100022.



12.362.433.10590.01.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.02.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.03.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.04.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.05.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.06.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.07.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.08.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.09.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.10.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.11.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.12.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.13.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.14.449052.20700.1 MAPP 1800 - Fonte 73 22100022.12.362.434.10595.01.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.02.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.03.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.04.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.05.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.06.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.07.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.08.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.09.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.10.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.11.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.12.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.13.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.14.449052.27303.1 . DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, GERALDO CARDOSO GUITTI - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1.Ilegível, 2.Caroline Nágela do S. Roosevelt . Fortaleza 16 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 170/2021/PROCESSO Nº 05961147/2021 E 07521144/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA AUTOLOCO COMERCIO DE VEICULOS E LOCAÇÕES EIRELI, estabelecida na Av. Oliveira Paiva, nº 233, Altos, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131, inscrita no CNPJ sob o nº 09.454.908/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ALVARO SANGUESA WEYNE, inscrito no CPF sob nº 204.661.533-68 e Documento de Identidade nº 097771 CTPS CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a  **aquisição de pneus novos** para atender a frota de veículos da Secretaria da Educação/SEDUC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Dispensa de Licitação nº 22/2021, os preceitos do direito público, no Art. 24, inc. IV cominada com o Art.26 da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência e execução contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua publicação. 8.2. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 346.460,00 (trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.21 1.20763.15.339030.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, ALVARO SANGUESA WEYNE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. , 2. Ilegíveis . Fortaleza 16 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 171/2021/PROCESSOS Nº01275982/2021 - 07327909/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA GR COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.531.394/0001-68, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sr. JOÃO ALVES RODRIGUES, portador da Carteira de Identidade nº 96002000584 SSP/CE, e do CPF nº 743.658.517-72, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de alimentação para o fornecimento de refeições** destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Monsenhor Expedito da Silveira Sousa (Camocim) e José Ivanilton Nocrato (Gaiuba), de acordo com as especificações e quantitativos previstos respectivamente nos Grupos 1 e 2 no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210023 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 1.328.400,00 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 441; PA: 20127; Fonte: 00; Elemento de Despesa: 339039 22100022.12.362.441.20127.05.339039.10000.0 22100022.12.362.441.20127.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 11 DE AGOSTO DE 2021 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, JOÃO ALVES RODRIGUES GR COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Alana Flávia Fernandes dos Santos, 2. Eliane de Oliveira. Fortaleza 16 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 03944890/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP Maria Dolores Alcântara e Silva - Município de Horizonte / CE - CREDE 09 - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0403-48, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Karoline Matos Monteiro CONTRATADA: FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.636.224/0001-45 - Município Fortaleza, representado neste ato pelo(a) SR. FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2021 FORO: HORIZONTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 150 (Cento e Cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (Cento e Vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 9.653,54 (Nove Mil Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.0 3.33903000.27301.1.30.00 - 4694. DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Karoline Matos Monteiro CONTRATADA - Francisco Roberto Paula de Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - EVELINE VITORINO ALVES 2 - RAFAELA DA SILVA MACHADO DE SOUZA, Fortaleza 13 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 06235741/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE CAUCAIA - Município de Caucaia/CE - CREDE 01 - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0134-56, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOSÉ OSSIAN RICARTE CONTRATADA: ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob Nº 24.100.506/0001-30 - Município Maracanaú Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite

nº 01/2021 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.207,60 (Três Mil duzentos e sete reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.2730113000-4694. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOSÉ OSSIAN RICARTE CONTRATADA - FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA e TESTEMUNHAS: 1 - MILENE MARISCAL 2 - MARIA GORETTI PINTO SILVA, Fortaleza 13 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05669764/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL ESTRELA TORQUATO - Município de Caucaia/CE - CREDE 01 - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0121-31, neste ato representada por seu Diretor Geral, Srº Marcio Ferreira de Carvalho CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS- ME** - inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, Município de Amontada/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Cronograma de entrega, presente neste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2021 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 44.602,40 44.602,40 pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 4840. DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Marcio Ferreira de Carvalho CONTRATADA - Francisco Agenor Gomes e TESTEMUNHAS: 1 - MAYANNE FERREIRA LIMA 2 - FABIO LUCIO DA SILVA ARAÚJO, Fortaleza 13 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05399899/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM PADRE JOSE AUGUSTO RÉGIS ALVES - do Município de Jaguaratama/CE - CREDE 11 - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0202-31, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Viginia Nazário de Almeida CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRI E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI LTDA - COOPAEFARC** - município de Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ sob nº 20.190.238/0001-34, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Ferreira Brito. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2021 FORO: JAGUARETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 7.734,51 (sete mil setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.14.33903000.27301.1.30.00 - 4705. DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Viginia Nazário de Almeida CONTRATADA - Francisco Ferreira Brito e TESTEMUNHAS: 1 - Francisco Ferreira Brito 2 - Katia Ângela da Silva Rogerio, Fortaleza 13 de agosto de 2021

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04872655/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MEDIO CORONEL ALFREDO SILVANO - Município de Reriutaba/CE - CREDE 06 - inscrita no CNPJ 07.954.514/0386 - 02, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. NEREIDA BRITO LOPES CONTRATADA: **MAPA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.149.460/0001 - 25, com sede à Rua Coração de Jesus Nº 200 - Bairro: Centro, CEP: 62.260 - 000 - Reriutaba/CE, representado neste ato pelo Sr. Gutemberg Linhares Furtado de Mello. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **prestação de SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CORONEL ALFREDO SILVANO pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2021/07498 e Termo de Participação 2021/0011, respaldados pelo Decreto Estadual Nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: RERIUTABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da publicação no D.O.E. conforme cronograma de execução do serviço. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de prestação do SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, a fim de atender as necessidades da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CORONEL ALFREDO SILVANO, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.990,00 ( Mil novecentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.11.33903900.10000.0.30.00 - 4579. DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Nereida Brito Lopes CONTRATADA - Gutemberg Linhares Furtado de Mello e TESTEMUNHAS: 1 - LENIRA RODRIGUES 2 - MARIA LENI RODRIGUES TORRES, Fortaleza 13 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06336440/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FIGUEIREDO CORREIA, estabelecida à Rua Marechal Deodoro, Nº 733, Bairro Benfica, Fortaleza, Telefone (85) 3101-2387, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0485-94, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Mara Denize Lopes Meneses CONTRATADA: **NATALIA G DE ABREU**, inscrita no CNPJ sob nº 39.323.634/0001-10, com sede à Rua(Av) 130, nº 151, Bairro Timbó, Município de Maracanaú, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) NATALIA GOMES DE ABREU daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 005/2021, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 05/2021 e Termo de Participação nº 005/2021 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 30(trinta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado -DOE.4.2. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 8.098,00 (oito mil, e noventa e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039001000003000-4563. DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2020 SIGNATÁRIOS: Mara Denize Lopes Meneses CONTRATANTE NATALIA GOMES DE ABREU daqui por diante denominada CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 ILEGIVEL 2 ILEGIVEL. Fortaleza 04 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05348097/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE, inscrita no CNPJ nº 07954514/0282-16 doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Luis Félix Filho CONTRATADA: **ROBERTO DIAS NETO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.698.775/0001-82, com sede à Rua Abdon Santiago da Costa, nº 39, Bairro Alto São João, Município de Pacatuba, Ceará, CEP 61800-540, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Alan Delbertt Dias, resolvem celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS EM IMÓVEIS, COM O FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO**, na EEEP MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº001/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Tauá, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 24.650,00 (vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.13.33903900.10000.0.30.00 – 4919.. DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2021 SIGNATÁRIOS: Luis Félix Filho CONTRATANTE Alan Delbertt Dias, CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-ILEGIVEL 2-ILEGIVEL, Fortaleza 04 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06881880/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI CONEGO LUIZ BRAGA ROCHA - Município de Ibaretama/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0268-68, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA DO CEO DE FREITAS ALVES CONTRATADA: **FRANCISCO DANILO TIMBÓ FERREIRA - ME** - inscrita no CNPJ sob nº 19.599.914/0001-49, Ipu/CE – representado neste ato pela Sr. FRANCISCO DANILO TIMBÓ FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/0002, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 002/2021 e Termo de Participação nº 2021/0002 FORO: IBARETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais ) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.33903900.10000.0.30.00 - 4778. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA DO CEO DE FREITAS ALVES CONTRATADA - FRANCISCO DANILO TIMBÓ FERREIRA e TESTEMUNHAS: 1 - JACINTA MARIA DE ALMEIDA DUARTE 2 - MARIA THAISA DE FREITAS SILVA, Fortaleza de 05 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07687590/2021**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI JOHNSON, estabelecida à Rua GONTRAN GIFFONI, Nº S/N -PATRIOLINO RIBEIRO, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101.61.53, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0446-88, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª Vanessa Pinheiro Gripp Couto CONTRATADA: **T. SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.946.397/0001-70, com sede à Rua FARIAS LEMOS, nº 1114-A, Cep: 60.841-455 Bairro MESSEJANA, Município Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(o) THIAGO SOARES RODRIGUES daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **ADQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 4, 8, 10 e 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2021/0001 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.699,27 (um mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 -4840. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: Vanessa Pinheiro Gripp Couto CONTRATANTE THIAGO SOARES RODRIGUES CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1ILEGIVEL 2ILEGIVEL. Fortaleza 16 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05411597/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ARISTARCO CARDOSO, estabelecida à Rua Expedito Alves Santana, nº S/N, Bairro Centro, Município de Porteiras/CE, CEP 63.270-000, Telefone (88)3557-1431, inscrita no CNPJ 07.954.514/0574-02, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Napoleão Gomes de Sousa CONTRATADA: e por outro lado **JOSÉ AURELIANO DE SOUZA**, residente na Rua Joana Sebastiana da Silva, Município de Porteiras -Ce, CEP 63.270-000, CPF sob nº 312.836.913-53, RG nº 305878177 SSP - SP daqui por diante denominado CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a **ADQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 04/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 04/2021 FORO: Porteiras/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.889,87 (Cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.30.00 - 4692. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: Napoleão Gomes de Sousa CONTRATANTE José Aureliano de Souza CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Regislandio Carvalho Gomes 2-Maria dos Santos. Fortaleza 16 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06974307/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS, Município de Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0486-75, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOAO SOARES DA SILVA FILHO CONTRATADA: **ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 19024100506/0001-30, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Flavio Cavalcante Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **ADQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I da Carta Convite nº 01/2021 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item 6 e 23..



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual 31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2021, FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 625,20 (Seiscentos e vinte e cinco reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.03.33903000.27301.1.30.00 - 4694. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: JOAO SOARES DA SILVA FILHO CONTRATANTE Francisco Flavio Cavalcante Ferreira CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 SILVIA HELENA FARIAS FREIRE 2 THAMYRES LIMA MAIA SOBREIRA. Fortaleza 16 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06396168/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 12 - QUIXADÁ/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0291-07, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA CONTRATADA: **RAIMUNDO DA ROCHA OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.375.163/0001-21, representado neste ato pelo Sr RAIMUNDO DA ROCHA OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEISCREDE 12**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de TREZENTOS E SESENTA (360) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 15 DIAS (15) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,40 (DOIS MIL E QUARENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212221120763153 39039001000002000 - 4304. DATA DA ASSINATURA: 5 DE AGOSTO DE 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA, CONTRATADA: RAIMUNDO DA ROCHA OLIVEIRA e TESTEMUNHAS: 1. TANIA MARIA LIMA PEREIRA SILVA, 2. EDIMIR DA SILVA OLIVEIRA NUNES. Fortaleza, 16 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05662174/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL ELZA GOERSCH, estabelecida a Av. Criança Dante Valério, Nº S/N, Bairro Centro, Município de Forquilha/Ce, Telefone (88)3619-1300, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0078-04, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) WILLIAM ALVES FONSECA CONTRATADA: **F. XIMENES DE ARAGÃO NETO - ME**, CNPJ: nº 28.120.679/0001-71, com sede à Rua Maria Cesarina Lopes Barreto, nº 438, Bairro Coração de Jesus, Sobral/CE, CEP 62.043-050, daqui por diante denominada CONTRATADA, representado neste ato pela Sr. Francisco Ximenes de Aragão Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição DE REPASSE PARA MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA ESCOLA** em favor da ESCOLA EEMTI ELZA GOERSCH pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2021, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Forquilha/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da PUBLICAÇÃO DO CONTRATO NO DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 24.710,00 (vinte e quatro mil setecentos e dez reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.11.33903900.10000.0.30.00 - 4579. DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- William Alves Fonseca, CONTRATADA- Francisco Ximenes de Aragão Neto e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 16 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05556390/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESCOLA INDÍGENA DA PONTE - CREDE 1 - CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0144-28, neste ato representado pelo seu Diretor Sr. José Cleber da Silva Nogueira CONTRATADA: a **MOTA JR. CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.640.652/0001-65, representada pela Sr. Luis Mota da Silva Júnior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **prestação de Serviço de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis (Repasse para manutenção das escolas)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I e anexo 2, que integra este Instrumento, independente da transcrição em favor da ESCOLA INDÍGENA DA PONTE pertencente à jurisdição da CREDE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no D.O.E, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 180 (centos e oitenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 21.280,00 (Vinte e um mil duzentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.03.33903900.10000.0.30.00 - 4563. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: José Cleber da Silva Nogueira, CONTRATADA: Luis Mota da Silva Júnior e TESTEMUNHAS:1. ILEGÍVEL, 2.ILEGÍVEL. Fortaleza,10 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04948830/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM BENI CARVALHO - inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0325-90,Município de Aracati/CE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATADA: **OSIAS DO CARMO BATISTA** - inscrita no CNPJ sob nº 39.306.822/0001-30, Município Fortim - CE, neste ato representada pelo Sr. Ozias do Carmo Batista. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA EEM BENI CARVALHO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 004/2021 FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta dias) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 9.056,85 (nove mil, e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236243320111 04339039001000003000 4565. DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATADA - Ozias do Carmo Batista e TESTEMUNHAS: 1 - Keyle Samara Ferreira de Souza 2 - Elayne Paula Brauna, Fortaleza 16 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07173952/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTONIO SABINO GUERRA - Município de Itaitira/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0313-57, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Leandro Carlos Oliveira Sales CONTRATADA: **V DE PAULO MAGALHÃES FILHO - ME** - inscrita no CNPJ sob Nº 10.587.391/0001-46, Município de Canindé/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Vicente de Paulo Magalhães Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE (RECARGA) DE GÁS DE COZINHA PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTONIO SABINO GUERRA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I,





que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento no TERMO DE PARTICIPAÇÃO 20210003 da Cotação Eletrônica 2021/11873, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ITATIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.950,00 (hum mil e novecentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.10.33903000.10000.0.30.00 - 4576. DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Leandro Carlos Oliveira Sales CONTRATADA - Vicente de Paulo Magalhães Filho e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO ROGÉRIO DA SILVA 2 - FRANCISCO DENÍLSON ALVES FERREIRA, Fortaleza 16 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06823864/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA - Município de Crato/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0626-60, neste ato representada por sua Diretora, MARIA FABIANA GOMES VIEIRA CONTRATADA: **FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA - ME** - inscrita no CNPJ sob nº 23.030.654/0001-63, representado neste ato pelo Sr. Francisco Elder Nunes Estrela. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de - REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2021 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: . O prazo de vigência deste contrato será 180 (Cento e oitenta) dias, contado a partir da assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais) pagos em CONFORMIDADE OM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.30.00 - 4692. DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA FABIANA GOMES VIEIRA CONTRATADA - FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Luzanira Firmino Lima 2 - Maria Aparecida Batista da Silva, Fortaleza 16 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02920881/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANTONIO MOTA FILHO - Município de TAMBORIL/CE, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.954.514/0276- 78, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. MOZART GALVÃO MONTEIRO NETO CONTRATADA: **FRANCISCO DANILO TIMBÓ FERREIRA - ME** inscrita no CNPJ sob nº 19.599.914/0001-49, Ipu/CE, representada neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO DANILO TIMBÓ FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Manutenção de Máquinas e Equipamentos**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/0009, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/12604 e Termo de Participação nº 2021/0009 FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.12.33903900.10000.0.30.00 - 4917. DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MOZART GALVÃO MONTEIRO NETO CONTRATADA - FRANCISCO DANILO TIMBÓ FERREIRA e TESTEMUNHAS: 1 - MARCELO SALES CALISTO 2 - MONICA SILVIA GOMES DE SOUSA RIBEIRO, Fortaleza 16 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05950021/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA NAZARÉ DE SOUSA, Município de Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0032-21, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Flavio Pereira Barbosa CONTRATADA: **ZILFRANIO A. DE SOUSA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.839.308/0001-13, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Zilfranio Alves de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceara. O PREÇO DA EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 28.847,80 (vinte e oito mil e oitocentos e sete reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.06.33903000.27301.1.30.00 - 4697. DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Flavio Pereira Barbosa CONTRATADA - Zilfranio Alves de Sousa, Fortaleza 16 de Agosto de 2021 e TESTEMUNHAS: 1 - Francisco Edvaldo dos Santos Sousa 2 - Maria da Luz Félix da Guia, Fortaleza 16 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05855541/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO - no Município Fortaleza - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0457-30, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. RAIMUNDA MARGARETH DE OLIVEIRA CONTRATADA: **L.E CONSTRUÇÕES** - inscrita no CNPJ sob nº 26.080.102/0001-58, representado neste ato pelo Sr. LEONARDO RIOS CAJAZEIRAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVÉIS DE OUTRAS NATUREZAS - SERVIÇO DE PINTURA REPOSIÇÃO DE CERÂMICA** em favor da EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO, pertencente à jurisdição da SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/ 2021, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo da vigência dos serviços, com o objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de serviço, que será dada após publicação do contrato em D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo da execução dos serviços, com o objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de serviço, que será dada após publicação do contrato em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 24.892,90 (VINTE QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.03.33903900.10000.0.40.00 - 4408. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - RAIMUNDA MARGARETH DE OLIVEIRA CONTRATADA - LEONARDO RIOS CAJAZEIRAS e TESTEMUNHAS: 1 - GILMARA DOS REIS PEREIRA 2 - EDSON MAURO DE SOUSA, Fortaleza 16 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07442970/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI LOURENÇO FILHO - Município de Crateús/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0001-80, neste ato representada por seu Diretor, Sr. JOÃO ALFREDO MENEZES TORRES CONTRATADA: **JOSÉ WILSON PEREIRA RODRIGUES** - inscrita no CNPJ sob nº 28.566.154/0001-64, representado neste ato pelo(a) Sr. JOSÉ WILSON PEREIRA RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** em favor da EEMTI LOURENÇO FILHO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº 2021/006, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/12853 e Termo de Participação nº 2021/006 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 489,50 (Quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: :22100022.12.362.434.20118.12.33903900.10000.0.30.00 - 4784. DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOÃO ALFREDO MENEZES TORRES CONTRATADA - JOSÉ WILSON PEREIRA RODRIGUES e TESTEMUNHAS: 1 - ANTÔNIA LIDIANA FREITAS DE SOUZA 2 - CRISTIANE MARQUES DE PAULA, Fortaleza 16 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05925884/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, situado à Av. Ministro José Américo, s/n – Cambéba / EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0448-40, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Gilvaci Lucena de Medeiros CONTRATADA: **MEDEIROS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** - inscrita no CNPJ sob nº 18.113.992/0001-29, representado neste ato pelo (a) Sr. EVARISTO DE JESUS PINHEIRO FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem como objetivo o **fornecimento de serviços de manutenção corretiva e preventiva** em bebedouros para limpeza/higienização e troca de peças, cujas descrições e quantidades encontram-se no ANEXO I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrito. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2021/09557, regido pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO - O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 449,98 (Quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 4563. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Gilvaci Lucena de Medeiros CONTRATADA - Evaristo de Jesus Pinheiro Filho e TESTEMUNHAS: 1 - ILEGÍVEL 2 - MARIA DO SOCORRO DE L. FILGUEIRO, Fortaleza 16 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05558067/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOSE FIDELES DE MOURA - Município de Santana do Acaraú/CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0774-20, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Joel Gomes do Nascimento CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35 - Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr(a). Jesus Albino Vieira Crispa Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **prestação de SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO – LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA E SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZAÇÃO GERAL** em favor da EEM JOSE FIDELES DE MOURA pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/09572 e Termo de Participação nº 2021/003, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: SANTANA DO ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E. O PRAZO DE ENTREGA O prazo de prestação do SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO – LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA E SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZAÇÃO GERAL em favor da EEM JOSE FIDELES DE MOURA, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 699,99 (Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.11.33903900.10000.0.30.00 - 4579. DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Joel Gomes do Nascimento CONTRATADA - Jesus Albino Vieira Crispa Junior e TESTEMUNHAS: 1 - Jose Valdenir Amorim 2 - Ana Juliete do Nascimento, Fortaleza 16 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05295147/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI MOISÉS BENTO DA SILVA - inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0565-03, no Município Jati-CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS CONTRATADA: **CL3 EMPREENDIMENTO-LTDA-ME** - inscrita no CNPJ sob nº 23.802.474/0001-52, Município Brejo Santo-CE, neste ato representada pelo(a) Sr(a) FRANCISCO MOACIR GABRIEL DE MELO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção da Escola Manutenção e Reforma Predial**, visando a manutenção da Escola, Objetivo: 1. Limpeza: capinação, calhas - 2. Pintura: muro, fachadas e/ou áreas mais deterioradas - 3. Outros reparos conforme descrito no Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 01/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: JATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (Noventa) dias, contados a partir da data de assinatura da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 24.700,00 (Vinte e Quatro Mil e Setecentos Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.33903900.10000.0.30.00 - 4762. DATA DA ASSINATURA: 02 de Julho de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS CONTRATADA - FRANCISCO MOACIR GABRIEL DE MELO e TESTEMUNHAS: 1 - Vera Lúcia Bezerra Cunha 2 - Cicero Miguel Alves da Silva, Fortaleza 16 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04422102/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ANTONIO RAIMUNDO DE MELO - Município de Carnaubal/CE - CREDE 05 - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0343-72, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Auxiliadora Oliveira Lima CONTRATADA: **JOSÉ MIRANDA DE SOUSA** - CPF nº 232.639.383-04 neste ato representado por José Miranda de Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2021 FORO: CARNAUBAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 320 dias, contados a partir da sua Publicação no



Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.08.33903000.27301.1.30.00 - 4845. DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Auxiliadora Oliveira Lima CONTRATADA - José Miranda de Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO ELIGERTO BARROSO DA SILVA 2 - LULIANE COSTA DA SILVA, Fortaleza 13 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07688448/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M MARIA DAUREA LOPES/CREDE 16, estabelecida a Rua Profª Ana Anailda de Oliveira, S/N, Bairro José de Alencar, Município de Iguatu /CE, Telefone (88) 3585-2069, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0799-88, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) Maria Gneglaua Holanda CONTRATADA: **JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA - ME** inscrita no CNPJ sob nº 07.324.338/0001-48 com sede à Rua José de Alencar nº 1023, Bairro: Centro Município Iguatu-CE representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Aquino de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 09/2021 FORO: IGUATÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 356 dias, contado a partir da publicação em diário oficial, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo IV. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Compra. VALOR GLOBAL: R\$ 68,34(sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos) 68,34(sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.02.33903000.27301.1.30.00 - 4839. DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Gneglaua Holanda CONTRATADA - José Aquino de Oliveira e TESTEMUNHAS: 1 - Rayanne Oliveira De Araujo 2 - Maria Derlange Lavor De Araujo, Fortaleza 13 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04877266/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ANA NORONHA - Município de PARAMBU/CE - CREDE 15 - inscrita no CNPJ 07.954.514/0269-49, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) EDIGLEUMA DO SOCORRO BARBOSA AMADOR SILVA CONTRATADA: **FRANCISCA SOUSA NETA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 72.074.180/0001-67, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCA SOUSA NETA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2021 FORO: PARAMBU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será (365) trezentos e sessenta e cinco dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 113.984,98 (cento e treze mil e novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.13.33903000.27301.1.30.00 - 4850. DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - EDIGLEUMA DO SOCORRO BARBOSA AMADOR SILVA CONTRATADA - FRANCISCA SOUSA NETA e TESTEMUNHAS: 1 - ARLENE BARRETO DE SIQUIERA SILVA 2 - FRANCISCA ALINE EVILA NORONHA ALVES, Fortaleza 13 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07687298/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI JOHNSON - Município de Fortaleza/CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0446-88, neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª Vanessa Pinheiro Gripp Couto CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME** - inscrita no CNPJ sob nº 04.918.429/0001-13 - representado neste ato pelo(a) Sr(a) IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2021/02 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.963,76 (três mil novecentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 4840. DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Vanessa Pinheiro Gripp Couto CONTRATADA - Ivelize Gurgel Moura de Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - ALEX AQUINO DE ALMEIDA 2 - PAULO RAIMUNDO DA SILVA, Fortaleza 13 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05490101/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA PRISCILA MACIEL DE FRANÇA - Município de Hidrolândia/CE - CREDE 06 - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0367-40, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA JULIANA MARTINS ELMIRO MORORÓ CONTRATADA: **CONSTRUTORA MORFEU LTDA** - inscrita no CNPJ sob nº 35.526.831/0001-98 - representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Andson Soares Sousa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PINTURA EXTERNA E INTERNA**, na EEM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 003/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: HIDROLÂNDIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 24.750,23 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais e vinte e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011112339039001000003000-4581. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCA JULIANA MARTINS ELMIRO MORORÓ CONTRATADA - ANDSON SOARES SOUSA e TESTEMUNHAS: 1 - MAURO TIMBÓ DE PAIVA 2 - FRANCISCO SÁVIO DE FREITAS FARIAS, Fortaleza 13 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05705015/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS - Município de Sobral/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0098-58, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr Rhonielle Patrício de Magalhães CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35 – Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Júnior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **prestação de SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIO DE ÁGUA**, em favor da EEMTI ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/06362 e Termo de Participação 2021/002, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do dia publicação em D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de prestação do SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIO DE ÁGUA, a fim de atender as necessidades da EEMTI ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.270,00 HUM MIL E DUZENTOS REAIS E SETENTA CENTAVOS pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362434201181133903900100 0003000- 4782. DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Rhonielle Patrício de Magalhães CONTRATADA - Jesus Albino Vieira Crispa Júnior e TESTEMUNHAS: 1 - Ana Cristina Sena Gomes 2 - Sandra Maria Pinheiro Veras, Fortaleza 13 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05358971/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Educação ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ALMIRANTE TAMANDARÉ - Município de Fortaleza, CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0527-88, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra MARIA NILCE DE FREITAS CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representada neste ato pelo Sr. AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES DO ART. 23, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI Nº 8.666/1993, LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2014, DECRETO Nº 31.543/2014 E LEI FEDERAL Nº 11.947/2009, E SUAS ALTERAÇÕES, COM FUNDAMENTO NA CARTA CONVITE Nº 0001/2021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 10.039,00 (Dez mil e trinta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 – 4694. DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA NILCE DE FREITAS CONTRATADA - AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA e TESTEMUNHAS: 1 - Luzanira Dias Gonçalves 2 - Ivaniel Castro dos Santos, Fortaleza 13 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07695797/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BENI CARVALHO - Município de Aracati/CE - CREDE 10 - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0325-90 - neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATADA: **MERCANTIL FREITAS LTDA - ME** - inscrita no CNPJ sob nº 05.677.984/0001-63 - Município Tabuleiro do Norte - Ce, representado neste ato pela Sra. Vânia Maria Gadelha Chaves de Freitas. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 005/2021 FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.148,70 (seis mil, cento e quarenta e oito reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.04.33903000.27301.1.30.00 - 4695. DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATADA - Vânia Maria Gadelha Chaves de Freitas e TESTEMUNHAS: 1 - Keyle Samara Ferreira de Souza 2 - Elayne Paula Brauna, Fortaleza 13 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04899235/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO - Município de MARACANAÚ/CE - CREDE 01 - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0213-94 - neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ERIDAN FERREIRA LEITE CONTRATADA: **N B DA COSTA** e por nome fantasia denominada BRAGA COMERCIO & SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº 34.165.077/0001-33 - Município FORTALEZA - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) NAYDSO BRAGA DA COSTA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO - 2021**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, Lei complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na CARTA CONVITE Nº 001/2021 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 27.996,09 (VINTE E SETE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012103339030002730113000 4840. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ERIDAN FERREIRA LEITE CONTRATADA - NAYDSO BRAGA DA COSTA e TESTEMUNHAS: 1 - Rodrigo Alves da Silva 2 - Francisco Jhonatan Cassiano da Costa, Fortaleza 13 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07641735/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ANTONIO RAIMUNDO DE MELO - Município de Carnaubal/CE - CREDE 05 - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0343-72, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Auxiliadora Oliveira Lima CONTRATADA: **Jacinto Sousa Ribeiro**, CPF nº 035.265.643-37, Neste ato representado por Jacinto Sousa Ribeiro. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2021 FORO: CARNAUBAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 320 dias, contados a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado.



VALOR GLOBAL: R\$ 14.880,00 (quatorze mil, oitocentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.08.33903000.27301.1.30.00 - 4845. DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATADA - Maria Auxiliadora Oliveira Lima CONTRATADA - Jacinto Sousa Ribeiro e TESTEMUNHAS: 1 - LULIANE COSTA DA SILVA 2 - FRANCISCO ELIGERTON BARROSO DA SILVA, Fortaleza 13 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05763574/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MARIA STELA ROCHA AGUIAR - Município de Camocim/CE - CREDE 04 - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0762-96, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antonio Alves Lustoza Carvalho CONTRATADA: **OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.278.775/0001-40, Município de Granja-CE, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Olindina Maria de Sousa Neta. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2021 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.117,90 (oito mil cento e dezessete reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.33903000.27301.1.30.00 - 4696. DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Antonio Alves Lustoza Carvalho CONTRATADA - Olindina Maria de Sousa Neta e TESTEMUNHAS: 1 - Antônio Wallis Alves de Sousa 2 - Antônio Wallis Alves de Sousa, Fortaleza 13 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07687492/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI JOHNSON, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0446-88, neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª Vanessa Pinheiro Gripp Couto CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo(a) Sr.(o) AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2021/02 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.552,85 (cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 4840. DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Vanessa Pinheiro Gripp Couto CONTRATADA - Augusto César Carvalho Maia e TESTEMUNHAS: 1 - ALEX AQUINO DE ALMEIDA 2 - PAULO RONALDO DA SILVA, Fortaleza 13 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPPOCA**  
**PROCESSO Nº07984748/2021 - ADITIVO**  
**LOTE 51/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23035684 - EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DIOGENES TEIXEIRA PONTES - CPF: 96029072315 - MATRÍCULA: 22200177776311 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 03/08/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 240,77; FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FILHO - CPF: 26454033368 - MATRÍCULA: 22200180703317 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 03/08/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 722,31; JOSE ANDERSON NASCIMENTO HOLANDA - CPF: 06248750327 - MATRÍCULA: 22200177777113 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,43120 - PERÍODO: 01/06/2021 a 03/08/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 432,94; JOSE DIONISIO GONCALVES FREIRES - CPF: 01690592354 - MATRÍCULA: 22200177777512 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 03/08/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 481,54; ROBERIO MATIAS DOS SANTOS JUNIOR - CPF: 05688839341 - MATRÍCULA: 22200177776710 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,43120 - PERÍODO: 01/06/2021 a 03/08/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 649,40; ROBERIO MATIAS DOS SANTOS JUNIOR - CPF: 05688839341 - MATRÍCULA: 22200177776710 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,43120 - PERÍODO: 01/06/2021 a 03/08/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 649,40; SIBERIA MARIA MARQUES MAGALHAES RODRIGUES - CPF: 41389549372 - MATRÍCULA: 22200177779515 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 03/08/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 80,26; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.828,41 ( SEIS MIL E OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23035684 - EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 52/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23036010 - EEM JOAQUIM MAGALHÃES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE ISNETE PEREIRA SOUSA - CPF: 55944981334 - MATRÍCULA: 22200177832912 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 30/07/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 481,54; JOSE JHONATAN VIANA TEIXEIRA - CPF: 04837724370 - MATRÍCULA: 22200177832017 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 30/07/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 80,26; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.105,48 ( UM MIL E CENTO E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23036010 - EEM JOAQUIM MAGALHÃES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 53/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23036710 - EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO ALEXANDRO TEODOSIO PEREIRA - CPF: 00034435310 - MATRÍCULA: 22200177565817 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 03/08/2021



- VALOR MENSAL: R\$ 80,26; CIBELE MARIA SOARES TAPERA - CPF: 02766642307 - MATRÍCULA: 22200177577211 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 03/08/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 481,54; FELIPE GOMES DO NASCIMENTO - CPF: 04967883370 - MATRÍCULA: 22200177577319 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 10/08/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 80,26; FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA - CPF: 03824508338 - MATRÍCULA: 22200177577416 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 10/08/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 481,54; MARIA EDIANA FELIPE DOS SANTOS - CPF: 89997468368 - MATRÍCULA: 22200177565914 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 03/08/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 80,26; MARIA EDIANA FELIPE DOS SANTOS - CPF: 89997468368 - MATRÍCULA: 22200177566015 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 03/08/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 240,77; RAFAEL BENIGNO COSTA - CPF: 01113108304 - MATRÍCULA: 22200177566414 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 03/08/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 722,31; TALITA MATIAS QUEIROZ - CPF: 04046836300 - MATRÍCULA: 22200177577815 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 03/08/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 481,54; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.680,13 ( CINCO MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS E TREZE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23036710 - EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 54/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23254068 - EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA RAQUEL DOS SANTOS - CPF: 02667111389 - MATRÍCULA: 22200178135719 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 03/08/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 160,51; ANTONIO LUCILANE BARBOSA CARNEIRO - CPF: 05246666360 - MATRÍCULA: 22200178077417 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 03/08/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 160,51; FABIO GOMES DE CASTRO - CPF: 96103973368 - MATRÍCULA: 2220017775218 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 03/08/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 963,08; JOSE CLEIDIONE OLIVEIRA CARNEIRO - CPF: 04652026323 - MATRÍCULA: 2220017775811 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 03/08/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 160,51; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.029,01 ( TRÊS MIL E VINTE E NOVE REAIS E UM CENTAVO ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23254068 - EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 55/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23045230 - EEM ETELVINA GOMES BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA ERIVANDA DA SILVA CASTRO - CPF: 95304703391 - MATRÍCULA: 22200178023716 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 03/08/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 481,54; JOSE JARBAS FREITAS RODRIGUES - CPF: 95431071300 - MATRÍCULA: 22200177841512 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 03/08/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 481,54; LEONCIO MESQUITA DE SOUSA - CPF: 80628664320 - MATRÍCULA: 22200177840818 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 03/08/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 240,77; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.524,20 ( DOIS MIL E QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23045230 - EEM ETELVINA GOMES BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 56/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23041404 - EEM WALDEMAR ALCÂNTARA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA MAELY DA SILVA ALVES - CPF: 04171409322 - MATRÍCULA: 22200177802916 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 03/08/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1284,11; ANTONIO ELVIS ALIXANDRE DA COSTA - CPF: 04097632337 - MATRÍCULA: 22200177802517 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 03/08/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 80,26; ANTONIO RODOLFO LIMA JUNIOR - CPF: 67273424315 - MATRÍCULA: 22200177782516 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N I - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 03/08/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1685,39; CESARINA FERREIRA BRAGA - CPF: 01064850324 - MATRÍCULA: 22200177803211 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 03/08/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1685,39; CLAUDIANIA AGUIAR SOUZA FERREIRA - CPF: 96844671504 - MATRÍCULA: 22200177782419 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 03/08/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1685,39; FRANCISCA DO DESTERRO SOUSA CRISOSTOMO - CPF: 04732498396 - MATRÍCULA: 2220018036721X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 03/08/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 722,31; HYGGO SPINOSA DE OLIVEIRA - CPF: 04761737360 - MATRÍCULA: 22200177291113 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 03/08/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 80,26; IVNA MARIA DO NASCIMENTO DE SOUSA - CPF: 05662856303 - MATRÍCULA: 22200177802010 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 03/08/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 802,57; JOSIVANIA SOARES DOS SANTOS DUARTE - CPF: 05398571303 - MATRÍCULA: 22200177801715 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 03/08/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1284,11; PATRICIA ALVES VIEIRA DIAS - CPF: 01497439396 - MATRÍCULA: 22200177291210 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 03/08/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 722,31; SAMIA RODRIGUES ALVES DE MELO - CPF: 05741968384 - MATRÍCULA: 22200177801510 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 03/08/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 481,54; SIMONE



ALVES TEIXEIRA - CPF: 87445670300 - MATRÍCULA: 22200177801316 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 03/08/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 561,80; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 22.381,31 ( VINTE E DOIS MIL E TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23041404 - EEM WALDEMAR ALCANTARA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 57/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23040181 - EEM HERMÍNIO BARROSO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: NEYGER ALBUQUERQUE SANTOS - CPF: 44179782391 - MATRÍCULA: 22200177824413 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 03/08/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 561,80; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.177,97 ( UM MIL E CENTO E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23040181 - EEM HERMÍNIO BARROSO e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM**  
**PROCESSO Nº07987020/2021 - ADITIVO**  
**LOTE 26/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265795 - EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CARLOS ANDRE PEREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 01654404306 - MATRÍCULA: 22200178166312 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 03/08/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 722,31; CARLOS ANDRE PEREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 01654404306 - MATRÍCULA: 2220017816641X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 03/08/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 722,31; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.029,04 ( TRÊS MIL E VINTE E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265795 - EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL**  
**PROCESSO Nº07987844/2021 - ADITIVO**  
**LOTE 269/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025611 - EEM SINHA SABÓIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO DANIEL CARLOS DE OLIVEIRA - CPF: 05035782310 - MATRÍCULA: 22200177090916 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112163010 - NOME SUBSTITUÍDO: JOACILIO LIMA DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 26/07/2021 a 23/09/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 722,31; FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DA SILVA - CPF: 00363034374 - MATRÍCULA: 22200177091017 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112163010 - NOME SUBSTITUÍDO: JOACILIO LIMA DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH SEMANAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 26/07/2021 a 23/09/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 240,77; MANOEL FERREIRA ARAUJO DE ALMEIDA - CPF: 83798544387 - MATRÍCULA: 2220018088821X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112163010 - NOME SUBSTITUÍDO: JOACILIO LIMA DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 26/07/2021 a 23/09/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 561,80; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.989,08 ( DOIS MIL E NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025611 - EEM SINHA SABÓIA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 270/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23185287 - EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: KELLY RODRIGUES FARIAS - CPF: 06214944374 - MATRÍCULA: 22200177085610 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112163010 - NOME SUBSTITUÍDO: JOACILIO LIMA DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 26/07/2021 a 23/09/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1203,85; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.359,80 ( DOIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23185287 - EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDE**  
**PROCESSO Nº07987364/2021 - ADITIVO**  
**LOTE 11/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23049375 - EEM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA EDIVALDA MARTINS RAQUEL - CPF: 92153887372 - MATRÍCULA: 22200177075917 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 12/08/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1284,11; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de



2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.065,29 ( TRÊS MIL E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23049375 - EEM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE  
PROCESSO Nº07988069/2021 - ADITIVO  
LOTE 192/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265000 - EEMTI MARCONI COELHO REIS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA ZILMARA DOS SANTOS SILVA - CPF: 04017601383 - MATRÍCULA: 22200180852916 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116048011 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 10/07/2021 a 29/10/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 481,54; SILVIA CLEYNE MOREIRA GONCALVES - CPF: 31821855353 - MATRÍCULA: 22200180852819 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116048011 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 10/07/2021 a 29/10/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2487,96; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.824,31 ( DEZ MIL E OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265000 - EEMTI MARCONI COELHO REIS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 193/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23060824 - EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA ALEXANDRA DELMÍNO ALVES DE MENEZES - CPF: 66208947391 - MATRÍCULA: 22200178240318 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116057711 - NOME SUBSTITUÍDO: FERNANDA PIRES LIMA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 21/07/2021 a 29/10/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1444,62; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.753,27 ( QUATRO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23060824 - EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS  
PROCESSO Nº07991566/2021 - ADITIVO  
LOTE 133/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23127171 - EEM FRANCISCO JAGUARIBE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: HARISON GIBSON SANTIAGO SILVA - CPF: 06283860362 - MATRÍCULA: 22200180298315 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130444116 - NOME SUBSTITUÍDO: NEYARA OLIVEIRA LIMA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 16/07/2021 a 29/10/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1043,34; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.601,21 ( TRÊS MIL E SEISCENTOS E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23127171 - EEM FRANCISCO JAGUARIBE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 134/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23124172 - EEM BENI CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: PAULO SERGIO DA SILVA FREITAS - CPF: 66245699304 - MATRÍCULA: 22200180297211 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 29/10/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1605,13; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.922,14 ( SETE MIL E NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23124172 - EEM BENI CARVALHO e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS  
PROCESSO Nº07987658/2021 - ADITIVO  
LOTE 40/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23124121 - EEM BARÃO DE ARACATI. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CARLOS DIOCLECIO VIEIRA DA SILVA - CPF: 69237239300 - MATRÍCULA: 22200177479414 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 11/08/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 963,08; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.267,90 ( DOIS MIL E DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23124121 - EEM BARÃO DE ARACATI e os Professores constantes neste extrato

LOTE 41/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23132507 - EEM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARCOS ANTONIO DA COSTA PEREIRA - CPF: 83654410391 - MATRÍCULA: 2220017769451X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 03/08/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 160,51; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/





CE - VALOR GLOBAL: R\$ 336,55 ( TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23132507 - EEM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº07988212/2021 - ADITIVO  
LOTE 547/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23264985 - EEFM SÃO JOSÉ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES): JOSE AMILTON VIANA** - CPF: 30158052315 - MATRÍCULA: 22200180477112 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115988614 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSILMA RODRIGUES FROTA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 24/07/2021 a 29/10/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 561,80; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.794,13 ( UM MIL E SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264985 - EEFM SÃO JOSÉ e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO  
PROCESSO Nº05716878/2021**

OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI - HORIZONTE - CE LOCAL: HORIZONTE CERTIFICAMOS, que a Empresa MPI, Empreiteira da Obra **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI - HORIZONTE - CE**, concluiu a contento em 18/03/2021 os serviços especificados de acordo com o contrato cliente de Nº. 01592019 e contrato SOP de Nº. 03692019SEDUC, firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA, devendo O RECEBIMENTO DEFINITIVO ocorrer até 90(noventa) dias decorrido desta data, DIRETORIA DE ENGENHARIA DE EDIFICAÇÕES - (DIRED) Fortaleza, 31 de Maio de 2021 À Comissão: 70015013 - JOAQUIM MANOËL FERNANDES MONTEIRO - 1º Membro SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA Nº093/2021** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como o contido no processo nº 07854305/2021, RESOLVE **DESIGNAR**, a partir de 19 de julho de 2021, **JERFFSON LUIZ DE MENESES VENTURA**, matrícula nº 3004082-1, como Gestor; e Natália Moreira de Andrade, matrícula nº 3004061-9, como Fiscal do Contrato nº 014/SEINFRA/2021, firmado entre a Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA e o Consórcio SEINFRA/CEARÁ integrado X (OI Móvel S/A e OI S/A), cujo objeto é o serviço de telefonia fixa e móvel intragrupo zero (voz local e a distância), serviço de acesso a internet móvel, além de aluguel de equipamentos de telecomunicações (PABX) para atendimento das necessidades dos órgãos da administração direta e indireta do Governo do Estado do Ceará. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 16 de agosto de 2021.

Paulo César Moreira de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº094/2021** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como o contido no processo nº 07854550/2021, RESOLVE **DESIGNAR**, a partir de 19 de janeiro de 2021, **JERFFSON LUIZ DE MENESES VENTURA**, matrícula nº 3004082-1, como Gestor; e Natália Moreira de Andrade, matrícula nº 3004061-9, como Fiscal do Contrato nº 001/SEINFRA/2021, firmado entre a Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA e a Empresa Telemar Norte Leste S.A, incorporada pela empresa OI S.A. - em recuperação judicial, que tem como objeto soluções de serviços geográficos 0800 para atendimento das necessidades dos órgãos da administração direta e indireta do Governo do Estado do Ceará. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 17 de agosto de 2021.

Paulo César Moreira de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/SEINFRA/2018**

I - ESPÉCIE: 3º Aditivo ao Contrato Nº 011/SEINFRA/2018; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. SEINFRA/SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Rosolino Ferreira Guimarães, 839, Centro - Rio Verde/GO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Processo Administrativo VIPROC nº 06059056/2021, em especial: Parecer Jurídico nº 275/2021 - ASJUR/SEINFRA, demais despachos e documentos que demonstram o interesse público, bem como no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e nos preceitos de direito público.; VII - FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: Fica **prorrogado**, por mais 12 (doze) meses, o **prazo** de vigência deste contrato, contados a partir de 23 DE AGOSTO DE 2021, com término em 22 DE AGOSTO DE 2022; IX - VALOR GLOBAL: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 22 de agosto de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas, ficando resguardados os direitos ao reajuste nos termos de sua Cláusula Quinta, efetivamente implementados até a presente data; XII - DATA: 09 de agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura, e Dário da Costa Barbosa Júnior, Representante Legal da Contratada.

Renan Saldanha de Paula Lima  
COORDENADOR JURÍDICO

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

O ( A ) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **RAFAEL DA NOBREGA ALVES PRAXEDES**, matrícula 30067711, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir de 06 de Agosto de 2021. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 11 de agosto de 2021.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SUPERINTENDENTE  
Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*



O ( A ) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **JOSE UBIRACY FERNANDES DA COSTA**, matrícula 00287016, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir de 15 de Julho de 2021. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 23 de julho de 2021.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SUPERINTENDENTE  
Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*

O ( A ) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO**, matrícula 30065077, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor Regional, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir de 30 de Julho de 2021. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 23 de julho de 2021.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SUPERINTENDENTE  
Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*

O ( A ) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **RANIERI DAGER ROSA COSTA**, matrícula 00276219, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir de 01 de Julho de 2021. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 20 de julho de 2021.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SUPERINTENDENTE  
Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*

O ( A ) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 33.258, de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **SABRINA MILLY CHAVES FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor Regional, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 06 de julho de 2021.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SUPERINTENDENTE  
Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*

O ( A ) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 33.258, de 30 de Agosto de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Agosto de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, **FELIPE AUGUSTO BARBOSA PINHEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Supervisor Regional, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 23 de julho de 2021.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SUPERINTENDENTE  
Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*

O ( A ) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 33.258, de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 23 de julho de 2021.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SUPERINTENDENTE  
Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*

O ( A ) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 33.258, de 30 de Agosto de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Agosto de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, **CARLOS ROBERTO BRUNO TEIXEIRA FILHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 11 de agosto de 2021.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SUPERINTENDENTE  
Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0032/2021-DETRAN** O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.258 de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **SABRINA MILLY CHAVES FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor Regional, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Unidade Regional - Morada Nova, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 06 de julho de 2021.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SUPERINTENDENTE  
Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*



**PORTARIA CC 0036/2021-DETRAN** O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.258 de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE **DESIGNAR FELIPE AUGUSTO BARBOSA PINHEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor Regional, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Unidade Regional - Baturité, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 23 de julho de 2021.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SUPERINTENDENTE  
Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0037/2021-DETRAN** O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.258 de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Superintendência, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 23 de julho de 2021.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SUPERINTENDENTE  
Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0038/2021-DETRAN** O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.258 de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE **DESIGNAR CARLOS ROBERTO BRUNO TEIXEIRA FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Núcleo de Controle Contábil e Execução Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 11 de agosto de 2021.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SUPERINTENDENTE  
Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº794-A/2021** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 17 de Maio de 2021; RESOLVE **INCLUIR**, na Portaria 794/2021 de 01/07/2021, o servidor **ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA LOIOLA**, Matrícula 3006681-0, a qual designou os servidores para comporem as COMISSÕES DE EXAMES – LEGISLAÇÃO na cidade de Tauá, durante o período de 01/07/2021 a 30/07/2021, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de julho de 2021.

Michel Mourão Matos  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1062/2021** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021 de 17 de Maio de 2021; RESOLVE **CONCEDER** aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 824/2021, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/07/2021 a 30/07/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2021.

Michel Mourão Matos  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1062/2021 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	COORDENADOR	50,00	80,00	11	0	550,00
ANTONIA LEILA DE SOUSA	MEMBRO	40,00	60,00	11	0	440,00
JOAO PAULO ARAUJO DA PONTE	COORDENADOR	50,00	80,00	11	0	550,00
LUCAS ROCHA AGUIAR	MEMBRO	40,00	60,00	11	0	440,00
LUCAS XIMENES LIMA	MEMBRO	40,00	60,00	11	0	440,00
RAFAEL DE OLIVEIRA LIMA	COORDENADOR	50,00	80,00	11	0	550,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 2.970,00</b>

#### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 27/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA CONTRATADA: **G L PRADO REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de catracas (material permanente)** para acesso ao Centro de Referência Ambiental e Cultural da Chapada do Araripe – Mirante Cruzeiro do Caldas, conforme Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O processo administrativo nº 04414304/2021 e seus anexos, a Cotação Eletrônica nº 2021/06317, o Termo de Participação nº 20210015, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 9.999,98 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.724.11376.01.449052.10000.0 e 57100001.18.541.724.11376.01.449052.10100.0. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE - SEMA e Ginaldo Cavalcante Prado - G L PRADO REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Marjory Rodrigues Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

#### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº046/2021** O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem Inspeções Técnicas, Reuniões, Audiências Públicas e outros, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a e b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 05 de abril de 2021.

Carlos Alberto Mendes Junior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº046/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Ma. Haiele N. da Costa	DNS-3	300155-1-7	III	05.04.2021	Mombaça/Quixelô	1/2	77,10	-	38,55
Ana Maria Maia	Fiscal Ambiental	000544-1-0	IV	06.04.2021	Granja	1/2	64,83	-	32,42
Ma. Haiele N. da Costa	DNS-3	300155-1-7	III	06.04.2021	Brejo Santo	1/2	77,10	-	38,55
Tais Mota Venâncio	DNS-3	300161-1-4	III	07.04.2021	Aracati/Icapui	1/2	77,10	-	38,55
Ana Maria Maia	Fiscal Ambiental	000544-1-0	IV	08.04.2021	Guaramiranga	1/2	64,83	-	32,42
George Emanuel de S. Romeiro	DNS-3	300153-1-2	III	09.04.2021	Palhano	1/2	77,10	-	38,55
Carolina Braga Dias	DNS-2	000648-1-5	III	09.04.2021	Beberibe	1/2	77,10	-	38,55
George Emanuel de S. Romeiro	DNS-3	300153-1-2	III	13 a 16.04.2021	Juazeiro do Norte/Mauriti	3,5	77,10	20%	323,82
Teomar Filho de Brito Ramos	DNS-3	300157-1-1	III	14.04.2021	Ubajara/São Benedito	1/2	77,10	-	38,55
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	14.04.2021	Potengi	1/2	64,83	-	32,42
Ana Maria Maia	Fiscal Ambiental	000544-1-0	IV	15.04.2021	Amontada	1/2	64,83	-	32,42
José Meneses Junior	Eng. Agrônomo	000110-1-0	IV	15.04.2021	Limoeiro do Norte	1/2	64,83	-	32,42
Cleverton Caçula de Albuquerque	DNS-2	300148-1-2	III	15.04.2021	Sobral/Fortaleza	1/2	77,10	40%	53,97
Daisy do Carmo Sousa	Fiscal Ambiental	000577-1-1	IV	16.04.2021	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Leandro Monteiro da Silva	Fiscal Ambiental	000681-1-X	IV	16.04.2021	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Ma. Haiele N. da Costa	DNS-3	300155-1-7	III	19.04.2021	Brejo Santo	1/2	77,10	-	38,55
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	19.04.2021	Aurora	1/2	64,83	-	32,42
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	19 a 20.04.2021	Itaíba/Morada	1,5	61,33	-	92,00
Ana Maria Maia	Fiscal Ambiental	000544-1-0	IV	20.04.2021	Mulungu	1/2	64,83	-	32,42
Felipe Alves Meneses	DNS-3	300134-1-7	III	20.04.2021	Mulungu	1/2	77,10	-	38,55
Ma. Haiele N. da Costa	DNS-3	300155-1-7	III	20.04.2021	Iguatu/Jucás	1/2	77,10	5%	40,48
Marcelo Borges Soares	Fiscal Ambiental	000558-1-6	IV	20.04.2021	Canindé	1/2	64,83	-	32,42
Cássia do Amaral G. Garrido	Fiscal Ambiental	000569-1-X	IV	20.04.2021	Canindé	1/2	64,83	-	32,42
Erick Márcio de Oliveira Pereira	DNS-3	300154-1-X	III	20.04.2021	Miraima/Itarema	1/2	77,10	-	38,55
Teomar Filho de Brito Ramos	DNS-3	300157-1-1	III	20.04.2021	Miraima/Itarema	1/2	77,10	-	38,55
Iury Cesar de S. Mourão	DNS-3	300159-1-6	III	22.04.2021	Beberibe	1/2	77,10	-	38,55
Liana Ma. Maia Nogueira	Fiscal Ambiental	000530-1-5	IV	22.04.2021	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
José Auricélio Gois Lima	Fiscal Ambiental	000563-1-6	IV	22.04.2021	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Ma. Haiele N. da Costa	DNS-3	300155-1-7	III	22.04.2021	Ícô	1/2	77,10	-	38,55
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	22.04.2021	Granjeiro	1/2	64,83	-	32,42
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	22 a 23.04.2021	Limoeiro do Norte	1,5	61,33	-	92,00
Erick Márcio de Oliveira Pereira	DNS-3	300154-1-X	III	23.04.2021	Viçosa do Ceará	1/2	77,10	-	38,55
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	23.04.2021	Lavras da Mangabeira	1/2	64,83	-	32,42
José Meneses Junior	Eng. Agrônomo	000110-1-0	IV	23.04.2021	Aracati	1/2	64,83	-	32,42
Daniela Rocha Godoy	DNS-3	300123-1-3	III	23.04.2021	Russas	1/2	77,10	-	38,55
Fernanda F. de Sousa Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	IV	26.04.2021	Catarina/Acopiara	1/2	64,83	-	32,42
Daisy do Carmo Sousa	Fiscal Ambiental	000577-1-1	IV	26.04.2021	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Leandro Monteiro da Silva	Fiscal Ambiental	000681-1-X	IV	26.04.2021	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Liliane F. Guedes Lira	Gestor Ambiental	000643-1-9	IV	26.04.2021	Jaguaretama	1/2	64,83	-	32,42
Fabiola Alves Martins	Gestor Ambiental	000645-1-3	IV	26.04.2021	Jaguaretama	1/2	64,83	-	32,42
Fco. Frank Soares	Gestor Ambiental	000642-1-1	IV	26.04.2021	Cruz/Marco	1/2	64,83	-	32,42
Ricardo Lima Decoté	DNS-3	300138-1-6	III	26 a 27.04.2021	Jaguaretama	1,5	77,10	-	115,65
Daniela Rocha Godoy	DNS-3	300123-1-3	III	26 a 27.04.2021	Jaguaretama	1,5	77,10	-	115,65
Marina S. da Silva Lopes	Gestor Ambiental	000644-1-6	IV	26 a 27.04.2021	Icapui	1,5	64,83	-	97,24
Ma. Rovênia B. Maia	Fiscal Ambiental	000591-1-0	IV	26 a 28.04.2021	Camocim	2,5	64,83	-	162,08
Arlete Silva de Oliveira	Fiscal Ambiental	000655-1-X	IV	26 a 28.04.2021	Camocim	2,5	64,83	-	162,08
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	26 a 28.04.2021	Camocim	2,5	61,33	-	153,32
Ana Maria Maia	Fiscal Ambiental	000544-1-0	IV	27.04.2021	Limoeiro do Norte	1/2	64,83	-	32,42
Flávio Farias Lima	Eng. Agrônomo	000135-1-X	IV	27.04.2021	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Wasley Maciel Pinheiro	DNS-3	300164-1-6	III	27.04.2021	Jaguaretama	1/2	77,10	-	38,55
Fabiola Alves Martins	Gestor Ambiental	000645-1-3	IV	27.04.2021	Jaguaretama	1/2	64,83	-	32,42
Livia Silva Barbosa	Fiscal Ambiental	000652-1-8	IV	27.04.2021	Fortim	1/2	64,83	-	32,42
Rodrigo de Oliveira Girão	Fiscal Ambiental	000623-1-6	IV	27.04.2021	Fortim	1/2	64,83	-	32,42
Rdo. Régis M. Cruz	DNS-3	300130-1-8	III	27 a 30.04.2021	Acaratú/Camocim	3,5	77,10	-	269,85
Iury Cesar de S. Mourão	DNS-3	300159-1-6	III	27 a 30.04.2021	Acaratú/Camocim	3,5	77,10	-	269,85
José Auricélio Gois Lima	Fiscal Ambiental	000563-1-6	IV	28.04.2021	Itapiúna	1/2	64,83	-	32,42
Caroline B. de Alencar Viana	Fiscal Ambiental	000649-1-2	IV	28.04.2021	Itapiúna	1/2	64,83	-	32,42
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	28.04.2021	Aurora	1/2	64,83	-	32,42
Daisy do Carmo Sousa	Fiscal Ambiental	000577-1-1	IV	28 a 30.04.2021	Quixadá/Quixeramobim	2,5	64,83	10%	178,29
Isael Gomes da Silva	Fiscal Ambiental	000616-1-1	IV	28 a 30.04.2021	Quixadá/Quixeramobim	2,5	64,83	10%	178,29
Caroline B. de Alencar Viana	Fiscal Ambiental	000649-1-2	IV	29.04.2021	Baturité	1/2	64,83	-	32,42
José Auricélio Gois Lima	Fiscal Ambiental	000563-1-6	IV	29.04.2021	Baturité	1/2	64,83	-	32,42
José Meneses Junior	Eng. Agrônomo	000110-1-0	IV	29.04.2021	Russas	1/2	64,83	-	32,42
Ma. Joeni Bezerra Dantas	Geógrafo	000147-1-0	IV	29.04.2021	Russas	1/2	64,83	-	32,42
Fco. Frank Soares	Gestor Ambiental	000642-1-1	IV	29.04.2021	Monsenhor Tabosa	1/2	64,83	-	32,42
Taciana M. Silva Boto	DNS-3	300132-1-2	III	29.04.2021	Beberibe	1/2	77,10	-	38,55
Teomar Filho de Brito Ramos	DNS-3	300157-1-1	III	29.04.2021	Granja/Barroquinha	1/2	77,10	-	38,55
Ivan Botão de Aquino	Eng. Pesca	000161-1-X	IV	29 a 30.04.2021	Acarape/Pacoti	1,5	64,83	-	97,24
Flávio Farias Lima	Eng. Agrônomo	000135-1-X	IV	30.04.2021	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Caroline B. de Alencar Viana	Fiscal Ambiental	000649-1-2	IV	30.04.2021	Itapiúna	1/2	64,83	-	32,42
José Auricélio Gois Lima	Fiscal Ambiental	000563-1-6	IV	30.04.2021	Itapiúna	1/2	64,83	-	32,42
Suzana Régia Moreira Matos	Gestor Ambiental	000547-1-2	IV	30.04.2021	Aracati/Icapui	1/2	64,83	-	32,42
Tais Mota Venâncio	DNS-3	300161-1-4	III	30.04.2021	Aracati/Icapui	1/2	77,10	-	38,55
Janelane Coelho da Rocha	Gestor Ambiental	000605-1-8	IV	30.04.2021	Umirim	1/2	64,83	-	32,42
George Emanuel de S. Romeiro	DNS-3	300153-1-2	III	30.04.2021	Tianguá	1/2	77,10	-	38,55
Cássia do Amaral G. Garrido	Fiscal Ambiental	000569-1-X	IV	30.04.2021	Groaíras	1/2	64,83	-	32,42
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	30.04.2021	Antonina do Norte	1/2	64,83	-	32,42
Petrônio Silva de Oliveira	Gestor Ambiental	000553-1-X	IV	30.04.2021	Antonina do Norte	1/2	64,83	-	32,42

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº051/2021** O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES 64,83, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem Inspeções Técnicas, Reuniões, Audiências Públicas e outros, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a e b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPE- RINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de maio de 2021.

Carlos Alberto Mendes Junior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº051/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Fca. Najara Silva Lima	DNS-3	300128-1-X	III	03.05.2021	Limoeiro do Norte	1/2	77,10	-	38,55
Livia de C. e Silva Mendes	DNS-3	300163-1-9	III	03.05.2021	Limoeiro do Norte	1/2	77,10	-	38,55



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	05 a 06.05.2021	Uruburetama/ Itaipoca	1,5	61,33	-	92,00
Renata de Azevedo Paiva	Gestor Ambiental	000536-1-9	IV	06.05.2021	Fortim/Aracati	1/2	64,83	-	32,42
Suzana Régia Moreira Matos	Gestor Ambiental	000547-1-2	IV	06.05.2021	Fortim/Aracati	1/2	64,83	-	32,42
Mariângela da Silva Sobrinho	Gestor Ambiental	000546-1-5	IV	07.05.2021	Redenção	1/2	64,83	-	32,42
Anto. Ferreira Figueiredo	Eng. Civil	000091-1-3	IV	07.05.2021	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Marina Larisse da S. Melo	Gestor Ambiental	000554-1-7	IV	10.05.2021	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Cristiane A. do Vale Praciano	Gestor Ambiental	000573-1-2	IV	11.05.2021	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
George Emanuel de S. Romeiro	DNS-3	300153-1-2	III	11.05.2021	Itaipoca	1/2	77,10	-	38,55
Renata de Azevedo Paiva	Gestor Ambiental	000536-1-9	IV	11.05.2021	Pentecostes	1/2	64,83	-	32,42
Suzana Régia Moreira Matos	Gestor Ambiental	000547-1-2	IV	11.05.2021	Pentecostes	1/2	64,83	-	32,42
Ma. de Fátima Ximenes de Menezes	Eng. Civil	000282-1-5	IV	11.05.2021	Quixeramobim	1/2	64,83	-	32,42
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	11.05.2021	Porteiras	1/2	64,83	-	32,42
Ana Maria Maia	Fiscal Ambiental	000544-1-0	IV	11 a 13.05.2021	Sobral/São Benedito	2,5	64,83	20%	194,50
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	11 a 13.05.2021	Sobral/São Benedito	2,5	61,33	20%	183,98
Caroline B. de Alencar Viana	Fiscal Ambiental	000649-1-2	IV	11 a 13.05.2021	Jaguaruana/Palhano	2,5	64,83	-	162,08
Sângela Ramos de Souza	Fiscal Ambiental	000669-1-5	IV	11 a 13.05.2021	Jaguaruana/Palhano	2,5	64,83	-	162,08
Rodrigo de Oliveira Girão	Fiscal Ambiental	000623-1-6	IV	12 a 14.05.2021	Limoeiro do Norte	2,5	64,83	-	162,08
Eugênio da Silva Oliveira	Fiscal Ambiental	000529-1-4	IV	12 a 14.05.2021	Limoeiro do Norte	2,5	64,83	-	162,08
Leandro Monteiro da Silva	Fiscal Ambiental	000681-1-X	IV	12 a 14.05.2021	Canindé	2,5	64,83	-	162,08
Suzana Soares Pereira	Fiscal Ambiental	000657-1-4	IV	12 a 14.05.2021	Canindé	2,5	64,83	-	162,08
Ma. Eulália Costa Aragão	Gestor Ambiental	300036-1-6	IV	13.05.2021	Fortim	1/2	64,83	-	32,42
Suzana Régia Moreira Matos	Gestor Ambiental	000547-1-2	IV	13.05.2021	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Renata de Azevedo Paiva	Gestor Ambiental	000536-1-9	IV	13.05.2021	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Anto. Ferreira Figueiredo	Eng. Civil	000091-1-3	IV	13 a 14.05.2021	Quixerê/Russas	1,5	64,83	-	97,24
José Wilker de F. Sales	Gestor Ambiental	000552-1-2	IV	13 a 14.05.2021	Quixerê/Russas	1,5	64,83	-	97,24
Mariângela da Silva Sobrinho	Gestor Ambiental	000546-1-5	IV	14.05.2021	Palhano	1/2	64,83	-	32,42
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	14.05.2021	Palhano	1/2	61,33	-	30,66
Raquel F. Gomes Rosa	DNS-3	300131-1-5	III	17.05.2021	Itarema/Morrinhos	1/2	77,10	-	38,55
Fábio Teixeira Gusmão	Fiscal Ambiental	000603-1-3	IV	17 a 19.05.2021	Milhã/Solonópole	2,5	64,83	-	162,08
Cássia do Amaral G. Garrido	Fiscal Ambiental	000569-1-X	IV	17 a 19.05.2021	Milhã/Solonópole	2,5	64,83	-	162,08
Raquel F. Gomes Rosa	DNS-3	300131-1-5	III	18.05.2021	Ubajara/Carnaubal	1/2	77,10	-	38,55
Taciana M. Silva Boto	DNS-3	300132-1-2	III	18.05.2021	Pentecostes	1/2	77,10	-	38,55
Camila Paula César Maia	Gestor Ambiental	000641-1-4	IV	18.05.2021	Quixadá/Mombaça	1/2	64,83	10%	35,66
Suzana Régia Moreira Matos	Gestor Ambiental	000547-1-2	IV	18.05.2021	Quixadá/Mombaça	1/2	64,83	10%	35,66
Ademar Almeida de Sousa	Gestor Ambiental	300037-1-3	IV	18.05.2021	Aracati	1/2	64,83	-	32,42
José Meneses Junior	Eng. Agrônomo	000110-1-0	IV	18.05.2021	Limoeiro do Norte	1/2	64,83	-	32,42
Janelane Coelho da Rocha	Gestor Ambiental	000605-1-8	IV	18 a 19.05.2021	Jaguetama/Iracema	1,5	64,83	-	97,24
Lincoln Davi M. de Oliveira	Gestor Ambiental	000551-1-5	IV	18 a 20.05.2021	Icó/Tabuleiro do Norte	2,5	64,83	-	162,08
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	18 a 20.05.2021	Icó/Tabuleiro do Norte	2,5	61,33	-	153,32
Rosane Moraes Falcão Queiroz	Gestor Ambiental	000680-1-2	IV	19.05.2021	Sta. Quitéria/ Itaipoca	1/2	64,83	-	32,42
Camila Paula César Maia	Gestor Ambiental	000641-1-4	IV	19.05.2021	Sta. Quitéria/ Itaipoca	1/2	64,83	-	32,42
Marcelo Almeida Soares	DNS-3	300160-1-7	III	19.05.2021	Aracati	1/2	77,10	-	38,55
Taciana M. Silva Boto	DNS-3	300132-1-2	III	19.05.2021	Limoeiro do Norte	1/2	77,10	-	38,55
Jorge Adriano M. Simões Filho	Gestor Ambiental	000608-1-X	IV	19 a 20.05.2021	Alto Santo/ Potiretama	1,5	64,83	-	97,24
Anto. Ferreira Figueiredo	Eng. Civil	000091-1-3	IV	19 a 21.05.2021	Quixadá/ Quixeramobim	2,5	64,83	10%	178,29
José Auricélio Gois Lima	Fiscal Ambiental	000563-1-6	IV	19.05.2021	Guaramiranga	1/2	64,83	-	32,42
Arlete Silva de Oliveira	Fiscal Ambiental	000655-1-X	IV	19.05.2021	Guaramiranga	1/2	64,83	-	32,42
Ma. Joeni Bezerra Dantas	Geógrafo	000147-1-0	IV	19.05.2021	Pedra Branca	1/2	64,83	-	32,42
Luis Roberto M. de Sabóia	Fiscal Ambiental	000654-1-2	IV	19 a 21.05.2021	Tianguá/Ibiapina	2,5	64,83	-	162,08
Fernando Anto. Silva Carvalho	Fiscal Ambiental	300031-1-X	IV	19 a 21.05.2021	Tianguá/Ibiapina	2,5	64,83	-	162,08
Arlete Silva de Oliveira	Fiscal Ambiental	000655-1-X	IV	20.05.2021	Mulungu/Aratuba	1/2	64,83	-	32,42
José Auricélio Gois Lima	Fiscal Ambiental	000563-1-6	IV	20.05.2021	Mulungu/Aratuba	1/2	64,83	-	32,42
Ma. Joeni Bezerra Dantas	Geógrafo	000147-1-0	IV	20.05.2021	Jaguaruana	1/2	64,83	-	32,42
Cleverton Caçula de Albuquerque	DNS-2	300148-1-2	III	20 a 21.05.2021	Sobral/Fortaleza	1,5	77,10	40%	161,91
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	21.05.2021	Porteiras	1/2	64,83	-	32,42
José Auricélio Gois Lima	Fiscal Ambiental	000563-1-6	IV	21.05.2021	Guaramiranga	1/2	64,83	-	32,42
Arlete Silva de Oliveira	Fiscal Ambiental	000655-1-X	IV	21.05.2021	Guaramiranga	1/2	64,83	-	32,42
Fávio Farias Lima	Eng. Agrônomo	000135-1-X	IV	21.05.2021	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
José Wilker de F. Sales	Gestor Ambiental	000552-1-2	IV	21.05.2021	Uruburetama	1/2	64,83	-	32,42
Felipe Sales Sampaio	DNS-3	300169-1-7	III	21.05.2021	Beberibe	1/2	77,10	-	38,55
Felipe Alves Meneses	DNS-3	300134-1-7	III	21.05.2021	Beberibe	1/2	77,10	-	38,55
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	24.05.2021	Abaiaira/Mauriti	1/2	64,83	-	32,42
Abraão Lima Verde Maia	Fiscal Ambiental	000582-1-1	IV	24 a 26.05.2021	Sobral/Meruoca	2,5	64,83	20%	194,50
Leandro Monteiro da Silva	Fiscal Ambiental	000681-1-X	IV	24 a 26.05.2021	Sobral/Meruoca	2,5	64,83	20%	194,50
Ricardo Lima Decoté	DNS-3	300138-1-6	III	25.05.2021	Barreira	1/2	77,10	-	38,55
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	25.05.2021	Brejo Santo	1/2	64,83	-	32,42
Ana Maria Maia	Fiscal Ambiental	000544-1-0	IV	25.05.2021	Itaipoca	1/2	64,83	-	32,42
Fernanda F. de Sousa Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	IV	25.05.2021	Milagres/Mauriti	1/2	64,83	-	32,42
Marina Larisse da S. Melo	Gestor Ambiental	000554-1-7	IV	25.05.2021	Itaipoca	1/2	64,83	-	32,42
Rodrigo de Oliveira Girão	Fiscal Ambiental	000623-1-6	IV	25 a 27.05.2021	Ipu/Pires Ferreira	2,5	64,83	-	162,08
Eugênio da Silva Oliveira	Fiscal Ambiental	000529-1-4	IV	25 a 27.05.2021	Ipu/Pires Ferreira	2,5	64,83	-	162,08
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	26.05.2021	Altaneira	1/2	64,83	-	32,42
Fernanda F. de Sousa Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	IV	26.05.2021	Acopiara	1/2	64,83	-	32,42
Lívia de C. e S. Mendes	DNS-3	300163-1-9	III	26 a 27.05.2021	Milhã/Quixelô	1,5	77,10	-	115,65
Rodrigo Paiva de Lucena	Fiscal Ambiental	000590-1-3	IV	26 a 28.05.2021	Sobral/Mucambo	2,5	64,83	20%	194,50
Matheus M. Mendes Carneiro	Fiscal Ambiental	300030-1-2	IV	26 a 28.05.2021	Sobral/Mucambo	2,5	64,83	20%	194,50
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	27.05.2021	Campos Sales	1/2	64,83	-	32,42
Ana Maria Maia	Fiscal Ambiental	000544-1-0	IV	27.05.2021	Morrinhos	1/2	64,83	-	32,42
Erick Márcio de Oliveira Pereira	DNS-3	300154-1-X	III	27 a 28.05.2021	Guaraciaba do Norte	1/2	77,10	-	115,65
Teomar Filho de Brito Ramos	DNS-3	300157-1-1	III	27 a 28.05.2021	Guaraciaba do Norte	1/2	77,10	-	115,65



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Cristiane Aguiar do Vale Praciano	Gestor Ambiental	000573-1-2	IV	27 a 28.05.2021	Acopiara/Ererê	1.5	64,83	-	97,24
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	27 a 28.05.2021	Acopiara/Ererê	1.5	61,33	-	92,00
Ricardo Lima Decoté	DNS-3	300138-1-6	III	28.05.2021	Choró	1/2	77,10	-	38,55
Ângela Ma. Santiago Bessa	A. Treinamento	000178-1-7	IV	28.05.2021	Jaguaruana	1/2	64,83	-	32,42
Fernanda F. de Sousa Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	IV	31.05.2021	Iguatu	1/2	64,83	5%	34,04
Taciana M. Silva Boto	DNS-3	300132-1-2	III	31.05.2021	Paramoti	1/2	77,10	-	38,55
Ma. Haiele N. da Costa	DNS-3	300155-1-7	III	31.05.2021	Armeiroz/Parambu	1/2	77,10	-	38,55
Caroline B. de Alencar Viana	Fiscal Ambiental	000649-1-2	IV	31.05.2021	Paramoti	1/2	64,83	-	32,42
Thiago Russel Miguel Santos	Fiscal Ambiental	000601-1-7	IV	31.05.2021	Paramoti	1/2	64,83	-	32,42
José Herbert M. Almeida	DNS-3	300166-1-0	III	31.05 a 01.06.2021	Acopiara/Quixelô	1.5	77,10	-	115,65
Lincoln Davi Mendes de Oliveira	Gestor Ambiental	000551-1-5	IV	31.05 a 01.06.2021	Apuiarés	1.5	64,83	-	97,24
Rodrigo de Oliveira Girão	Fiscal Ambiental	000623-1-6	IV	31.05 a 02.06.2021	Altaneira/Crato	2.5	64,83	-	162,08

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº27/2018**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2018; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº. 1400 – Bairro de Fátima, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA RENT SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, nº 1345, Altos, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.115-170; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo nas disposições gerais da Lei de Licitações (nº 8.666/1993), em especial, art. 57, inciso II, bem como cláusula oitava, item 8.1 do contrato 27/2018 e termos constantes no processo administrativo 02626495/2021; VII - FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a **prorrogação**, por mais 12 (doze meses), do prazo de duração do contrato nº 27/2018, com renovação dos créditos orçamentários e financeiros inerentes à sua execução. Ficam resguardados à contratada os direitos decorrentes da repactuação salarial da categoria, conforme Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2021, após validada pela Seplag/Coset - Governo do Estado, haja vista solicitação expressa da empresa contratada (fl. 43); IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente aditivo corresponde a R\$ 734.862,15 (setecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quinze centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente termo de aditivo terá início a partir do dia 13 de agosto de 2021 vigorando até 12 de agosto de 2022. Conforme orientação do Governo do Estado e registro do Parecer Técnico COSET/SEPLAG (fls. 105/106 – 02626495/2021) os contratos para prestação dos serviços de mão de obra terceirizada deverão ter as jornadas de trabalho ajustadas conforme Catálogo de Categorias Estadual, motivo pelo qual se procedeu à abertura de procedimento licitatório (processo: 07228870/2021) para a realização das adequações determinadas. Assim, inobstante o prazo estabelecido no item acima, o presente contrato está sujeito a condição resolutiva estabelecida a critério da administração, podendo ser resolvido de pleno direito, sem ônus e/ou direito à indenização, tão logo esteja concluído o procedimento licitatório em curso; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e instrumentos posteriores a que se refere o presente termo de aditivo; XII - DATA: 12 de agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR - Superintendente da Semace - Contratante e MARIA ALICE MOUSINHO DE SAMPAIO - Sócia da empresa Rent Serviços Empresariais Ltda - Contratada.

Conceição de Mª Varela Fontenele

COORDENADORA EM SUBSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DA C.I. Nº1191/2021 ADVOGADA - OAB/CE 27.275 ARTICULADORA, COJUR/SEMACE MAT. 300165-1-3

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 11/2021**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE CONTRATADA: **CLÍNICA DE REFRIGERAÇÃO E MÁQUINAS LTDA. ME (CREMAQ CLIMATIZAÇÃO)**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato serviços de **manutenção preventiva e corretiva** para os 100 (cem) aparelhos de ar-condicionado instalados na sede da SEMACE e seu anexo (Município de Fortaleza, Estado do Ceará), com reposição de peças originais, sem ônus adicional para a contratante, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20200018/ SEMACE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem ainda disposições constantes no processo administrativo nº 05673557/2020 FORO: Fica eleito o Foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57200001.18.122.211.20814.03.33903900.2.70.00.1.20, CLASSIFICAÇÃO: 14302 e PRÉ-RESERVA: 1086107000. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR - Superintendente da Semace - Contratante e HELTON BRUNO SOUSA MARQUES - Titular/Administrador da CLÍNICA DE REFRIGERAÇÃO E MÁQUINAS LTDA. ME.(CREMAQ CLIMATIZAÇÃO)- Contratada.

Conceição de Mª Varela Fontenele

COORDENADORA EM SUBSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DA C.I. Nº1191/2021 ADVOGADA - OAB/CE 27.275 ARTICULADORA, COJUR/SEMACE MAT. 300165-1-3

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**PORTARIA CC 0059/2021-SEPLAG** O(A) SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 33.968, de 09 de Março de 2021, **RESOLVE DESIGNAR, LUCIDIO FERNANDES MAIA**, a partir de 13 de Agosto de 2021, para o exercício no(a) Assessoria Jurídica, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 13 de agosto de 2021.

Ronaldo Lima Moreira Borges  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº0440/2021 - GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01318140/2020/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) MARCOS PAULO DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº 30288815, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, por 1 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público



Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

**PORTARIA Nº081/2021** A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-ce, 27 de julho de 2021.

José Erivilson de Lima  
DIRETOR, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº081/2021, DE 27 DE JULHO DE 2021

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
MARIA APARECIDA GOMES RIDRIGUES FAÇANHA - MAT. 500730-2-5	ESPECIALISTA	40,00	CURSO PREPARATÓRIO PARA REVISÃO DO PPA 2020-2023 - TURMA 05 SEPLAG	02 E 05 DE JULHO DE 2021	08 H/A	320,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº082/2021** A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 02 de agosto de 2021.

José Erivilson de Lima  
DIRETOR, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº082/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
VALDIR AUGUSTO DA SILVA - MAT. 200715-1-6	MESTRE	50,00	SISTEMAS CORPORATIVOS DE COMPRAS - TURMA SEDUC	19 A 22 DE JULHO DE 2021	12 H/A	600,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº084/2021** A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 05 de agosto de 2021.

José Erivilson de Lima  
DIRETOR, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº084/2021, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
RICARDO HENRIQUE PINTO RODRIGUES - MAT. 600206-1-2	MESTRE	50,00	CURSO EAD GESTÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - BENS MÓVEIS		100 H/A	5.000,00

### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ- ISSEC, com sede na Rua Senador Pompeu, 685, Centro, Fortaleza- CE, CEP 60.025-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.271.141/0001-98, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. José Olavo Peixoto Filho, através do presente instrumento, **reconhece a dívida**, no valor de R\$ 2.968,96 (Dois mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), referente a diferença salarial, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho -CCT/2019, da Categoria de Motorista, dos meses de JANEIRO a DEZEMBRO/2020, pleiteada pela Empresa **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 05.531.239/0001-01, nos termos do Processo Administrativo nº .06522023/2021/ISSEC, em Fortaleza-CE, 02 de agosto de 2021.

José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE

### FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07744990/2020, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA MARLENE MARQUES AVILA**, CPF 136.655.613-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ASSOCIADO, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00649813, lotada no(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/09/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei nº 16.513/2018 c/c Anexo V do Decreto nº 32.551/2018	RS 7.503,51
Gratificação de Dedicção Exclusiva (40%) - Art. 24, inciso III, da Lei nº 14.116/2008	RS 3.001,40
Gratificação de Incentivo Profissional (100%) - Art. 28 da Lei nº 14.116/2008	RS 7.503,51
Gratificação de Efetivo Exercício (1%) - Art. 24, inciso II, da Lei nº 14.116/2008	RS 75,04
<b>TOTAL</b>	<b>RS 18.083,46</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de agosto de 2021.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10138180/2018, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **DIMAS MACEDO**, CPF 102.398.553-53, ocupante do cargo de PROCURADOR DO ESTADO, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Procurador do Estado - PRE, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 06264115, lotado no(a) Procuradoria-geral do Estado, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/12/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 25.440,27
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 4.197,65
Gratificação de Defesa Judicial e de Consultoria Jurídica da Administração Direta (10%) - Art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 69/2008	R\$ 2.544,03
Gratificação por Titulação (10%) - Art. 84-A da Lei Complementar Estadual nº 58/2006	R\$ 2.544,03
Prêmio de Desempenho FUNPECE (45%) - Lei Complementar Estadual nº 172/2017	R\$ 8.414,70
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 43.140,68</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de agosto de 2021.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02198422/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **JOEMIRA DE AZEVEDO MOTA**, CPF 104.927.043-68, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Despadronizado, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00017914, lotada no(a) Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/03/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Processo Judicial nº 01365/1987-005-07-00-5 da 5ª Vara do Trabalho de Fortaleza	R\$ 7.186,40
Gratificação por Tempo de Serviço (25%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/74	R\$ 1.796,60
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.983,00</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de agosto de 2021.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03113157/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, incisos II a V, §§ 3º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, ao servidor **JOSE TUPINAMBA FROTA GOMES CAPOTE**, CPF 006.430.093-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe Adjunto, nível referência M, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00020613, lotado no(a) Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/04/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 6.558,97
Gratificação por Tempo de Serviço (10%), Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 655,90
Gratificação de Dedicção Exclusiva (40%) Lei Estadual nº 14.116/2008	R\$ 2.623,59
Gratificação de Incentivo Profissional (40%) Lei Estadual nº 14.116/2008	R\$ 2.623,59
Gratificação de Efetivo Exercício (1%), Art. 24, inciso II, da Lei Estadual nº 14.116/2008	R\$ 65,59
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.527,64</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Sobral, 10 de agosto de 2021.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02310699/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA ORQUIDEA JACAUNA LIMA**, CPF 203.095.113-72, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00459119, lotada no(a) Secretaria de Administração Penitenciária, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/03/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 659,68
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 98,95
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (40%) - Art. 132 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 263,87
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.022,50</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de agosto de 2021.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02000940/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA NAZIDE CAMPOS CESARIO**, CPF 464.208.003-15, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0036651X, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/03/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 1.023,44
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 102,34
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (20%) - Art. 61 da Lei Estadual nº 12.386/1994 c/c art. 2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 22.077/A/1992	R\$ 204,69
Gratificação em Condições Especiais (40%) - Art. 25 da Lei Estadual nº 11.965/1992	R\$ 409,38
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.739,85</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de agosto de 2021.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06441925/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **LUIZA MARTA LOIOLA CAVALCANTE DA COSTA**, CPF 267.891.673-15, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12693516, lotada no(a) Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/08/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:





DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c o Decreto Estadual nº 32.551/2018	RS 2.586,14
Gratificação Por Tempo de Serviço - (10%) Art. 43, da Lei Estadual 9.826/1974	RS 258,62
<b>TOTAL</b>	<b>RS 2.844,76</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de agosto de 2021.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07714194/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ANTONIO MILHOME NETO**, CPF 144.108.853-91, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03947513, lotado no(a) Secretaria da Infraestrutura, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/09/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	RS 1.023,44
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	RS 153,52
<b>TOTAL</b>	<b>RS 1.176,96</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de agosto de 2021.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06144777/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSE MILTON RODRIGUES**, CPF 165.661.493-68, que exerce a função de OFICIAL DE MANUTENÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00299219, lotado no(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/07/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	RS 1.033,67
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43, §1º, da Lei Estadual nº 9.826/1974	RS 155,05
Gratificação de Incentivo Técnico e Administrativo (40%) - Lei Estadual nº 15.580/2014	RS 413,47
Gratificação de Desempenho Técnico Administrativo (1,74%) - Art. 21 da Lei Estadual nº 16.467/2017	RS 17,99
<b>TOTAL</b>	<b>RS 1.620,18</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de agosto de 2021.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02218229/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSUE SOUSA REIS**, CPF 074.855.303-72, que exerce a função de AGENTE PENITENCIÁRIO, nível referência 14, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00919012, lotado no(a) Secretaria de Administração Penitenciária, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/03/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	RS 3.953,94
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	RS 395,39
Gratificação de Atividades Especiais e Risco (67,8%) - Lei Estadual nº 14.582/2009 c/c as Leis Estaduais nº 15.154/2012 e 16.102/2016	RS 2.680,77
<b>TOTAL</b>	<b>RS 7.030,10</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de agosto de 2021.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00888504/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ALFREDO LIMA NETO**, CPF 057.691.323-53, ocupante do cargo de MEDICO PERITO LEGISTA, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08286310, lotado no(a) Perícia Forense do Estado do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 31/07/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Subsídio - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.202/2017	RS 13.477,56
Complemento Subsídio - Lei Estadual nº 14.112/2008	RS 554,43
<b>TOTAL</b>	<b>RS 14.031,99</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de agosto de 2021.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03019319/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSE HELIO GONCALVES**, CPF 155.678.003-63, que exerce a função de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, classe V, nível referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00045217, lotado no(a) Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/04/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	RS 5.531,76
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	RS 829,76
Vantagem Por Decisão Judicial Processo nº 01663/1992-004-07-00-6 4ª Vara do Trabalho de Fortaleza	RS 4.664,36



DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Processo nº 0162288 -93.2013.8.06.0001 - 4ª Vara da Fazenda Pública de Fortaleza	RS 2.886,55
Vantagem por Decisão Judicial Processo nº 01573/1992-008-07-00-0 8ª Vara do Trabalho de Fortaleza	RS 1.441,57
<b>TOTAL</b>	<b>RS 15.354,00</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de agosto de 2021.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00486633/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **RUY FREITAS E SOUSA**, CPF 081.524.203-44, que exerce a função de ASSISTENTE DA REPRESENTAÇÃO JUDICIAL, classe E, nível referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio da Procuradoria Geral do Estado - APGE, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 05432219, lotado no(a) Procuradoria-geral do Estado, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/01/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	RS 4.518,04
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	RS 677,71
<b>TOTAL</b>	<b>RS 5.195,75</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de agosto de 2021.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02595375/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ANA CRISTINA AGUIAR ROCHA**, CPF 194.472.213-00, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Despadronizado, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0010891X, lotada no(a) Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/03/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Processo Judicial nº 01365/1987-005-07-00-5 da 5ª Vara do Trabalho de Fortaleza	RS 5.362,45
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/74	RS 804,37
<b>TOTAL</b>	<b>RS 6.166,82</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de agosto de 2021.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09294818/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOAO JOSE DE ANDRADE**, CPF 174.271.693-87, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00374814, lotado no(a) Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/10/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	RS 2.586,14
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	RS 258,62
<b>TOTAL</b>	<b>RS 2.844,76</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de agosto de 2021.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09675066/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **IDELCI UILE COSTA**, CPF 123.161.993-72, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, classe D, nível referência IV, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01300113, lotado no(a) Perícia Forense do Estado do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/04/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Subsídio Lei Estadual nº 16.318/2017	RS 15.343,19
<b>TOTAL</b>	<b>RS 15.343,19</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de agosto de 2021.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01032298/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **TÉREZA DE JESUS ALMEIDA PEREIRA**, CPF 203.219.533-04, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Despadronizado, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00124613, lotada no(a) Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 31/01/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Processo Judicial nº511/92 da 8ª Vara do Trabalho de Fortaleza.	RS 2.288,43
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art.43 da Lei nº9.826/74	RS 343,26
Gratificação de Risco de Vida (20%) - Art.47 do Decreto nº30.550/2011	RS 457,69
<b>TOTAL</b>	<b>RS 3.089,38</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de agosto de 2021.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07861393/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso II, e 3º, inciso II, e art. 26, §§ 3º, inciso I, e 7º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, incisos II e III, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, ao servidor **RAIMUNDO COSTA NOGUEIRA**, CPF 118.033.043-91, que exerce a função de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0001141X, lotado na Superintendência Estadual do Meio Ambiente, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/10/2020, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de JUL/1994 a SET/2020, cujo valor é de R\$ 11.448,63. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de agosto de 2021

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02771068/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **MADISON GOMES MONT ALVERNE**, CPF 210.385.893-04, que exerce a função de MEDICO, nível referência 15, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 00209112, lotado no(a) Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/03/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	RS 7.083,83
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	RS 708,38
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Anexo III, Art. 4º da Lei Estadual nº 14.238/2008	RS 235,00
Gratificação Especial de Desempenho (17,5%) - Inciso I, Art. 7º da Lei Estadual nº 14.238/2008	RS 1.239,67
Gratificação de Especialização (25%) - Inciso I, Art. 8º da Lei Estadual nº 14.238/2008	RS 1.770,96
<b>TOTAL</b>	<b>RS 11.037,84</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de agosto de 2021.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7267936/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **ANTONIO MIRANDA CHAVES PEDROSA**, CPF 104.922.083-87, ocupante do cargo de MEDICO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 12622910, lotado na Secretaria de Administração Penitenciária, **aposentadoria** por idade, COM PROVENTOS EQUIVALENTES a 76,47%, a partir de 29/08/2018, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de JUL/1994 a JUL/2018, cujo valor é de R\$ 3.826,05. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de agosto de 2021.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

#### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.792, de 23 de Agosto de 2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Agosto de 2018, RESOLVE **NOMEAR, DANIEL COELHO FERNANDES DE CARVALHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor, símbolo ETICEII integrante da Estrutura Organizacional EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de agosto de 2021.

Jose Lassance de Castro Silva  
PRESIDENTE

Ronaldo Lima Moreira Borges  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0014/2021-ETICE** - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 32.792 de 23 de Agosto de 2018, RESOLVE **DESIGNAR DANIEL COELHO FERNANDES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor, símbolo ETICE-II, para ter exercício no(a), Diretoria de Relacionamento e Negócios, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de agosto de 2021.

Jose Lassance de Castro Silva  
PRESIDENTE

Ronaldo Lima Moreira Borges  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

**PORTARIA Nº145/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARTA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula - DNS-3, matrícula nº300557-1-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Redenção, no dia 30 a 31/08/2021 a fim de realizar atividades inerentes a essa Secretaria, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e



dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 11 de agosto de 2021.

Sandro Camilo Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº146/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VYNA MARIA CRUZ LEITE**, ocupante do cargo de COORDENADOR - DNS 2, matrícula nº300567-1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Redenção, no dia 30 a 31/08/2021 a fim de realizar atividades inerentes a essa Secretaria, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de agosto de 2021.

Sandro Camilo Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº147/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EUDES MARCELINO LIMA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº500005-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte (20%), Caririaca, Nova Olinda, Várzea Alegre, Pacujá, Massapê e Cariré, nos dias 17 a 20/08/2021, 23 a 26/08/2021 e 30/08 a 02/09/2021 a fim de realizar atividades inerentes a essa Secretaria, concedendo-lhe dez diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 693,01 (seiscentos e noventa e três reais e um centavo), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de agosto de 2021.

Sandro Camilo Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº148/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA REGINA GONDIM FEITOZA**, ocupante do cargo de COORDENADOR - DNS2, matrícula nº300470-1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Palmácia, no dia 17 a 20/08/2021 a fim de realizar atividades inerentes a essa Secretaria, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de agosto de 2021.

Sandro Camilo Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº149/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SAMUEL SILVA DE MORAIS**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo - DAS 1, matrícula nº300626-9-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Granjeiro e Potengi, nos dias 17/08/2021 e 19/08/2021 a fim de realizar atividades inerentes a essa Secretaria, concedendo-lhe uma diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de agosto de 2021.

Sandro Camilo Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº150/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e, no uso de suas atribuições, RESOLVE, CONCEDER VALE TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO2021. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS- SPS em Fortaleza, 13 de agosto de 2021.

Sandro Camilo Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº150/2021 , DE 13 DE AGOSTO DE 2021

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
01	ALUISIO CLESSO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	500060-1-8	7800	SEDE	A	28
02	AMINTAS DA SILVA	VIGIA	500052-1-6	7922	CESF	A/F	2828
03	ANA CLARA LOPES ARAUJO	ATENDENTE INFANTIL	401767-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
04	ANA DE FATIMA C.CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	401529-1-1	7906	ADOC	A	28
05	ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	MOTORISTA	107806-1-6	7807	CCSV	A/S	28/28
06	ANTONIO CARLOS S.BARROSO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	500014-1-5	7800	SEDE	A	42
07	ANTONIO CLAUDIO M.MARTINS	VIGIA	401448-1-1	7800	SEDE	A	28
08	ANTONIO ERNALDO COSTA DE FREITAS	TÉCNICO EM AGROPECUARIA	401442-1-8	7978	ESPACO VIVA GENTE	A/M	42/42
9	CARLOS HERINQUE DE OLIVEIRA	VIGIA	200834-1-7	7901	SEDE	A	28
10	CLEIDE LOPES CARNEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401652-1-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28



Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
11	CONCEIÇÃO APARECIDA DA S. COSTA	ATENDENTE INFANTIL	401642-1-9	7980	ESCOLA DE VIDA S ARTE	A	42
12	DALILA MARCIA MOTA BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405005-1-0	7800	SEDE	A	42
13	DENISE DOS SANTOS LIMA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	401891-1-4	7800	SEDE	A	42
14	DIALEDA MARIA M. BEZERRA	MONIT ATIVID.COMU	300604-1-5	7814	CASA DO CAMINHO	A	28
15	EDSON DA COSTA MURITIBA	INST. ARTES E OFICIOS	401003-1-8	7815	UNID ABRIGO	A/E	28/28
16	EDUARDO SALES DE VASCONCELOS	VIGIA	200712-1-4	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A/F	28/28
17	EDVALDO NONATO DE SOUSA	VIGIA	300490-1-2	7800	SEDE	A	28
18	EVILARIO FERNANDES DE ASSUNÇÃO	VIGIA	200700-1-3	7907	CSMF	A	28
19	FABIANO FARIAS FERREIRA	CARGO COMISSIONADO	300546-1-X	7800	SEDE	A/F	42/42
20	FATIMA LUCIA COSTA DE OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL	500051-1-9	7909	URLBM	A/J	28/28
21	FERNANDA MA M. TEODOSIO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401264-1-4	7918	CEABM	A	42
22	FRANCICLEIDE SOARES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	401259-1-4	7906	ADOC	A	42
23	FRANCISCA FRANCINETE S. VASCONCE	AUX. SERV GERAIS	200824-1-0	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	42
24	FRANCISCA VIRGINETE M. FROTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	401406-1-4	7909	URLBM	A	28
25	FRANCISCO ADALHO DE MATOS	VIGIA	300570-1-5	7800	SEDE	A	28
26	FRANCISCO ANTONIO BRAGA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENCAO	500011-1-3	7800	SEDE	A	28
27	FRANCISCO ANTONIO DE L.MENDONÇA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500034-1-8	7918	CEABM	A/H	28/28
28	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	AUX. SERV GERAIS	500038-1-7	7918	CEABM	A/J	42/42
29	FRANCISCO CARDOSO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVI. GERAIS	5000058-1-X	7930	PRIMEIRO PASSO	A	28
30	FRANCISCO CARLOS M OLIVEIRA	MOTORISTA	200809-1-4	7800	SEDE	A/F	42/42
31	FRANCISCO CESAR ALVES SAMPAIO	OFICIAL DE MANUTENCAO	401053-1-X	7800	SEDE	A	28
32	FRANCISCO DE ASSIS GUIMARAES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500031-1-6	7815	UNID ABRIGO	A	28
33	FRANCISCO DE ASSIS S. AZUL	CONTINUO	202381-1-9	7800	SEDE	A	42
34	FRANCISCO EUDES MARCELINO LIMA	MOTORISTA	500005-1-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
35	FRANCISCO EVALNILDI PINHEIRO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	401432-1-1	7800	SEDE	A	28
36	FRANCISCO JOSE CARLOS ARAUJO	CONTINUO	500003-1-1	7906	ADOC	A	42
37	FRANCISCO OSVALDO DE S. ALENCAR	VIGIA	200644-1-2	7811	CEART	A	28
38	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	400802-1-X	7924	CECAL	A	42
39	FRANCISCO SILVA MELO JUNIOR	VIGIA	401178-1-4	7924	CECAL	A	42
40	FRANCISCO WEYDS F. CAVALCANTE	NSTRUTOR EDUCACIONAL	500021-1-X	7800	SEDE	A	42
41	FRANKLIN FREIRE DANTAS	Cargo Comissionado	300623-2-9	7800	SEDE	A	42
42	GENESIO RODRIGUES NOVAIS	TEC. EM AGROPECUARIA	401183-1-4	7906	ADOC	A/M	42/42
43	GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300137-1-9	7800	SEDE	A	42
44	IDEVALDO ROCHA DE SOUSA	VIGIA	200478-1-X	7818	TRANSPORTE	A/ E	28/28
45	IRENE PEREIRA DA S. OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	200535-1-8	7814	CASA DO CAMINHO	A	28
46	ISABELLA MENDES JUSTINO	Cargo Comissionado	300589-4-1	7800	SEDE	A	42
47	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	VIGIA	300612-1-7	7800	SEDE	A/F	28/28
48	IVONILDA SOLON RODRIGUES	ATENDENTE INFANTIL	401837-1-X	7814	CASA DO CAMINHO	A	42
49	JOAO BATISTA T DE AQUINO	VIGIA	200227-1-X	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
50	JOSE DEMONTIE A. M.DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	300123-1-3	7800	SEDE	A	28
51	JOSE EDUARDO F.DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERV GERAIS	300458-1-5	7800	SEDE	A	28
52	JOSE IVAN DE SOUZA	OFICIAL DE MANUTENCAO	401028-1-1	7907	CSMF	A/J	42/42
53	JOSE MARIA RODRIGUES DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401590-1-0	7906	ADOC	A	28
54	JOSE VALDECIR SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	401697-1-7	7806	CCSF	A	28
55	JOSE VALMIR CAMURÇA	MOTORISTA	200750-1-5	7800	SEDE	A	42
56	JOSE WILLIAN DA SILVA	CONTINUO	202492-1-8	7808	CCST	A	28
57	JOSE WILSON B DA SILVA	ASSIS. DE ADMINISTRAÇÃO	300038-1-0	7806	CCSF	A/E	42/42
58	JOSEMAR LEITÃO DA SILVA	ASSIST ADMINSTRAÇÃO	300406-1-9	7817	ARQUIVO GERAL	A	28
59	JOSEPH WENDEL M DOMINGOS	Cargo Comissionado	300554-1-1	7800	SEDE	A/F	42/42
60	JUDITE LUCIA FRANÇA	AUX. SERV.GERAIS	401607-1-X	7906	ADOC	A	28
61	JULIANA MOURAO BANDEIRA	Cargo Comissionado	300628-0-9	7800	SEDE	A/E	42/42
62	JUVENAL BEZERRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO.	200156-1-6	7815	UNID ABRIGO	A	28
63	LIDUINA MARIA DE O GOMES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	401737-1-4	7931	CASAS ABRIGO	A	28
64	LUCIA BEZERRA DE SOUZA	ATENDENTE INFANTIL	401664-1-6	7906	ADOC	A	28
65	LUCIA HELENA DOS SANTOS	LACTARISTA	4018291-8	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
66	LUCIANO ALMEIDA PINTO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401266-1-9	7806	CCSF	A	28
67	LUIZA BASTOS DE LIMA	ATENDENTE INFANTIL	500047-1-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
68	LUIZA VIEIRA DO NASCIMNETO	ATENDENTE INFANTIL	401661-1-4	7921	CREAS	A	42
69	MA JOANICE S. DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400681-1-2	7815	UNID. ABRIGO	A	28
70	MAIRTON DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	200111-1-0	7800	SEDE	A	42
71	MARCOS VALERIO O. CAPIBARIBE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401879-1-X	7931	CASAS ABRIGO	A	28
72	MARIA COELHO ALVES	AUX. SERV.GERAIS	300585-1-8	7915	ALMOXARIFADO	A	42
73	MARIA DA CONCEICAO A. FEITOSA	Cargo Comissionado	300532-1-4	7800	SEDE	A/F	42/42
74	MARIA DE FATIMA DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	405025-1-3	7924	CECAL	A/F	42/42
75	MARIA DE FATIMA UCHOA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	400981-1-9	7931	CASAS ABRIGO	A/E	28/28
76	MARIA DE NAZARETH A. CALDAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	300618-1-0	7802	CIPIPD	A	42
77	MARIA DO NASCIMENTO NOBRE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	1077741-0	7800	SEDE	A	42
78	MARIA ELIANE L. RIBEIRO	AT. INFANTIL	401519-1-5	7931	CASAS ABRIGO	A	28
79	MARIA GENI PEREIRA CAETANO	ATENDENTE INFANTIL	401655-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
80	MARIA GORETE BRITO DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS	401827-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/J	28/28
81	MARIA JOCILENE DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	500046-1-9	7931	CASAS ABRIGO	A	28

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
82	MARIA JOSE DA S. SANTIAGO	LAVADEIRA	401169-1-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	28/28
83	MARIA LUCIA S DOS SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	401429-1-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/J	42/42
84	MARIA MADALENA MARTINS DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401676-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	42
85	MARIA NATECE ROCHA FREITAS	ATENDENTE INFANTIL	401704-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
86	MARIA VALDEREZ B. DOS SANTOS	ASS.ADMINISTRAÇÃO	200065-1-X	7814	CASA DO CAMINHO	A	28
87	MARTA LUCIA PIMENTEL	AT. INFANTIL	401398-1-8	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	28/28
88	MARTA MARIA C. LACERDA	Cargo Comissionado	300600-1-6	7800	SEDE	A	42
89	MICHAEL WILLIAM SILVA COSTA	CARGO COMISSONADO	300549-1-1	7800	SEDE	A/F	42/42
90	MOESIO MENDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVI GERAIS	300444-1-X	7800	SEDE	A	42
91	NAGILA MARIA FERNANDES DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401720-1-7	7931	CASAS ABRIGO	A	42
92	ODISSELIA BARBOSA FELIX	ATENDENTE INFANTIL	401393-1-1	7931	CASAS ABRIGO	A	28
93	OLINDINA RODRIGUES DE SOUSA	AUX. SERV.GERAIS	300073-1-X	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A/E	28/28
94	PEDRO ROCHA LINHARES	AUX. MANUTENÇÃO	401797-1-2	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A	42
95	RAIMUNDO ELIANDRO S. DE MENEZES	AUXILIAR SERV. GERAIS	200938-1-1	7800	SEDE	A/F	42/42
96	REGINA CLAUDIA BARBOSA	ATENDENTE INFANTIL	401080-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	42
97	RINA MARCIA XAVIER DOS SANTOS	Cargo Comissionado	300525-1-X	7800	SEDE	A/F	42/42
98	ROBERIO GOMES PIRES	AUXILIAR SERV. GERAIS	500023-1-4	7918	CEABM	E	28
99	ROBERTO ALVES BARROS	CONTINUO	202461-1-1	7800	SEDE	A	42
100	RODON FERREIRA DO NASCIMENTO	VIGIA	500037-1-X	7808	CCST	A/F	28/28
101	SAMILLA DE OLIVEIRA AIRES	Cargo Comissionado	300564-1-8	7800	SEDE	A/F	42/42
102	SAMYR NOGUEIRA DE P. MENDONÇA	Cargo Comissionado	300515-1-3	7800	SEDE	A	42
103	SEBASTIAO SANTOS LIMA	INS. EDUCACIONAL	401269-1-0	7909	URLBM	A	28
104	SHEYLA MARIA DA S. RODRIGUES	AUXILIAR SERV. GERAIS	500042-1-X	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A / F	28/28
105	TANIA MARIA C. DA CUNHA	ATENDENTE INFANTIL	400985-1-8	7931	CASAS ABRIGO	A	28
106	TARCISIO DA SILVA	VIGIA	300437-1-5	7918	CEABM	A/E	28/28
107	TEREZA ARIANE M MARINHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401507-1-4	7930	PRIMEIRO PASSO	A	42
108	VALDEMIR NASCIMENTO SOUZA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500020-1-2	7815	UNID ABRIGO	A/E	28/28
109	VANDA LUCIA DE O. SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	405035-1-X	7930	PRIMEIRO PASSO	A	42
110	VANIA GONÇALVES	ATENDENTE INFANTIL	401299-1-X	7931	CASAS ABRIGO	A	28
111	VANIA NOBRE MAGALHÃES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	405036-1-7	7800	SEDE	A	42
112	WANESSA NHAYARA MARIA P. BRANDAO	DNS-3	300560-1-9	7800	SEDE	A	42

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº151/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANDRÉ PINHEIRO BEZERRA**, que exerce a função de Médico, matrícula nº66670, cedido da Prefeitura Municipal de Fortaleza para prestar serviço nesta Secretaria, a **viajar** as cidades de Russas, Limoeiro do Norte e Jaguaruana, no período de 17 a 18.08.2021, a fim de participar de reunião na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Câmara Municipal e visita ao abrigo regionalizado nos referidos municípios, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS em Fortaleza, 16 de outubro de 2021.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº152/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades inerentes a esta Secretaria , concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; b , do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV e V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos . SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS , em Fortaleza , 17 de agosto de 2021.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº152/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	TOTAL	
DELZA MARIA BARATA ALENCAR - Matrícula nº402056-1-6	Assistente de Administração	IV	20.08.2021	Baturité	Capacitação na construção de territorialização juntos as equipes do CRAS e PCF do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz.	1/2	61,83	30,66	
JOSÉ HAROLDO MAIA, matrícula nº300252-1-0	Motorista	V	20.08.2021, 23 a 27.08.2021 e 30.08 a 03.09.2021	Baturité, Croata, Ibiapina, Carnaubal, Ubajara, Missão Velha, Juazeiro do Norte (20%) e Jati	Conduzir técnicos.	9.1/2	61,33	637,82	
<b>TOTAL</b>								<b>668,48</b>	

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº153/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a



servidora **JOSENEIDE MAGALHÃES SOUZA BELMINO**, que exerce a função de Assistente de Administração Grupo Ocupacional ADO referência 40 matrícula nº200767-1-2, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2961 no elemento de despesa 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 17 de agosto de 2021.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº154/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA**, que exerce a função de Oficial de Manutenção Grupo Ocupacional ADO referência 21 matrícula nº401030-1-5, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2977 no elemento de despesa 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 17 de agosto de 2021.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº155/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA**, que exerce a função de Oficial de Manutenção Grupo Ocupacional ADO referência 21 matrícula nº401030-1-5, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2976 no elemento de despesa 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 17 de agosto de 2021.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº156/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVANA DE MATOS BRITO SIMÕES**, ocupante do cargo de Articulador, símbolo DNS-3, matrícula nº300300-1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Missão Velha, Juazeiro do Norte (20%), Jati e Barbalha, no período de 30.08 a 03.09.2021, a fim de realizar monitoramento aos municípios que tiveram eleições em agosto de 2021, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 377,79 (trezentos e setenta e sete reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 17 de agosto de 2021.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2020 IG Nº1121072

Processo Nº07281887/2021 - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº230 - Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº08.237.585/0001-70, estabelecida à Rua Francisco Nogueira da Silva, nº545 - Boa Vista (Esplanada Castelão) - Fortaleza/CE - CEP: 60.867-670, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº20190005/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, e do Processo Administrativo nº07281887/2021. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de vigência do Contrato nº049/2020**, o qual tem como objeto a execução da obra de construção DE 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI I, PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA - CAMPO ALEGRE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 13 de agosto de 2021 e término no dia 12 de agosto de 2022. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 12 de agosto de 2021; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA - ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 16 de Agosto de 2021.

Célia Leite Carvalho

ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº044/2020 PROCESSO Nº06209066/2021

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº230 - Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **FT CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº12.502.581/0001-49, estabelecida à Rua José Alves Cavalcante, nº50 - Centro - Itaitinga/CE - CEP: 61.880-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FERDINANDO TEIXEIRA RODRIGUES, celebram o presente Termo Aditivo ao presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº20190006/SPS/CCC - Lote I, homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo nº06209066/2021. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de execução e vigência do Contrato nº044/2020**, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE 01 (UM)

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será prorrogado por 90 (noventa) dias, com início no dia 10 de agosto de 2021 e término em 07 de novembro de 2021. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de agosto de 2021; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Ferdinando Teixeira Rodrigues - FT CONSTRUÇÕES EIRELI EPP. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 16 de Agosto de 2021.

Célia Leite Carvalho  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 077/2021 IG Nº1019487**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, doravante denominada CONTRATANTE, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO. CONTRATADA: **PLAN CONSULTORIA E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS LTDA**. inscrita no CNPJ nº 08.690.626.0001-89, estabelecida na Rua Dr. Cândido Espinheira 396 cj 121, Perdizes CEP: 05004-000 São Paulo SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FABRIZIO CARDOSO RIGOUT. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA AVALIAÇÃO DE IMPACTO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS DO CEARÁ – PROARES III**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente Contrato, decorrente da SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO - SQBC Nº20190001/CEL04/SPS/CE, homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 2230/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado por menor ou igual período, após anuência das partes contratantes. VALOR GLOBAL: R\$ 866.565,00 (oitocentos e sessenta e seis mil e quinhentos e sessenta e cinco reais), pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.123.10232.03.449035.24859.1; 47100002.08.243.123.10232.03.449035.10000.5. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Fabrizio Cardoso Rigout - PLAN CONSULTORIA E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS LTDA.

Célia Leite Carvalho  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE DOAÇÃO Nº12/2021**  
**PROCESSO Nº07417973/2020**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, com sede à Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA representada pelo Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, SANDRO CAMILO CARVALHO e o Município de CRATEÚS, com sede a Rua: Manoel Augustinho, nº544 – São Vicente – CE, CEP: 63.700-000, inscrito no CNPJ sob o nº07.982.036/0001-67, doravante denominado DONATÁRIO, representado pelo Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, e com a intervenção da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambéa, Fortaleza-CE, CEP nº 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº08.691.976/0001-60, representada pelo Secretário Executivo de Gestão ADRIANO SARQUIS BEZERRA DE MENEZES, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a Doação por parte da DOADORA ao DONATÁRIO dos bens integrantes do patrimônio da DOADORA, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 16.955, de 27 de agosto de 2019, Decreto nº 34.112 de 25 de junho de 2021, e está vinculada ao processo administrativo nº07417973/2020, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. Os bens, objeto desta DOAÇÃO, destinam-se ao uso pelo Município de CRATEÚS, com cláusula de ressarcimento na hipótese do não zelo aos equipamentos instalados pelo Governo do Estado; pelo não custeamento referente à manutenção e conservação dos equipamentos; pela não instalação de segurança dos equipamentos instalados no espaço, por meio de vigilância local e por descumprimento do Termo de Cooperação Técnica firmado com o Estado, por meio da SPS. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição dos equipamentos doados. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados aos equipamentos, garantido a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, os bens especificados no Anexo Único deste Termo, que estarão à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, os aceita nas condições em que se encontram. A doação dos bens móveis importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 12 de agosto de 2021; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, Marcelo Ferreira Machado - Município de Crateús e Adriano Sarquis Bezerra de Menezes - Secretário Executivo de Gestão - Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de agosto de 2021.

Célia Leite Carvalho  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE FOMENTO Nº06/2021 - IG Nº1119058**

Processo Nº03185344/2021 - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60130-160, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o LAR TORRES DE MELO, inscrito no CNPJ sob o nº07.344.393/0001-08, com sede na Rua Júlio Pinto, nº 1832, Jacarecanga, Fortaleza-CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Gerente Geral, Liduína Aragão Matos Donato, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, de acordo com o Processo nº03185344/2021. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº17.278/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2021); f) no Ato Declaratório de Inexigibilidade nº03/2021. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução do Projeto Transporte do Bem, credenciado e executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais). A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 244.314,58 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200005.08.241.122.11571.03.335041.27000.1 47200005.08.241.122.11573.03.445042.27000.1. A Organização da Sociedade Civil, a título de contrapartida, aportará à parceria o valor de R\$ 33.685,42 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e dois centavos). VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade após 60 (sessenta dias), podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de agosto de 2021; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Liduína Aragão Matos Donato - Lar Torres de Melo. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 17 de agosto de 2021.

Célia Leite Carvalho  
ASSESSORIA JURÍDICA

